



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**Diário da Sessão**

**VII Legislatura**  
**II Sessão Legislativa**

**Número: 37**  
**Horta, Quinta-Feira, 24 de Janeiro de 2002**

**Presidente:** *Deputado Fernando Menezes*

**Secretários:** *Deputados António Loura e Raúl Rego*

SUMÁRIO

*Os trabalhos tiveram início pelas 10 horas e 20 minutos.*

No **Período de Antes da Ordem do Dia** e para tratamento de assuntos de interesse político relevante para a Região, usaram da palavra, a diverso título, os Srs. Deputados Andreia Cardoso (*PS*), Clélio Meneses (*PSD*), Francisco Barros (*PS*), Vasco Cordeiro (*PS*), Bento Barcelos (*PSD*), Manuel Azevedo (*PSD*); Paulo Valadão (*PCP*), José Manuel Bolieiro (*PSD*), Hernâni Jorge (*PS*), José Decq Mota (*PCP*), José San-Bento (*PS*) e o Sr. Secretário Regional Adjunto da Presidência (*Francisco Coelho*).

No **Período da Ordem do Dia** procedeu-se à continuação da discussão da **Proposta de Decreto Legislativo Regional – Regime de comparticipação na recuperação de habitação degradada**.

Intervieram neste debate os Srs. Deputados Clélio Meneses (*PSD*), José Decq Mota (*PCP*), Paulo Messias (*PS*), Paulo Gusmão (*PP*), Vasco Cordeiro (*PS*), Duarte Freitas (*PSD*), Paulo Valadão (*PCP*), José Manuel Bolieiro (*PSD*), Joaquim

Machado (*PSD*), Fernando Lopes (*PS*), Francisco Sousa (*PS*), Bento Barcelos (*PSD*), bem como o Sr. Secretário Regional da Habitação e Equipamentos (*José Contente*).

Submetida à votação, a proposta foi aprovada por maioria.

Posteriormente, iniciou-se o debate da **Proposta de Decreto Legislativo Regional – Programa de apoio à habitação na Região Autónoma dos Açores**, no qual interveio o Sr. Secretário Regional da Habitação e Equipamentos (*José Contente*), a quem coube a apresentação do respectivo diploma, e a Sra. Deputada Andreia Cardoso (*PS*).

A proposta em apreço foi aprovada por unanimidade.

Em seguida, passou-se à votação dos **Pareceres da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, sobre os pedidos de autorização para inquirição dos Srs. Deputados Alvarino Manuel Meneses de Pinheiro, na qualidade de arguido e Renato Luís Pereira Leal, na qualidade de testemunha.**

Finalmente, foi aprovada por unanimidade a Proposta de Resolução que declara findo o período legislativo de Janeiro.

*(Os trabalhos terminaram às 19 horas e 50 minutos)*

**Presidente:** Bom dia Srs. Deputados e Srs. Membros do Governo.

*(Eram 10 horas e 20 minutos)*

Tem a palavra o Sr. Secretário da Mesa para proceder à chamada.

*Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados:*

**Partido Socialista (PS)**

**Andreia Martins Cardoso** da Costa

**António** das Neves Lopes **Gomes**  
**António** José Tavares de **Loura**  
**Cláudia** Alexandra Coelho **Cardoso** Meneses da Costa  
**Dionísio** Mendes de **Sousa**  
**Emanuel** Mendonça **Furtado**  
**Fernando** Manuel Machado **Menezes**  
**Fernando** Rosa Rodrigues **Lopes**  
**Francisco** Cardoso Pereira **Oliveira**  
**Francisco** Couto de **Sousa**  
**Francisco** Sérgio Frade Frota Tavares **Barros**  
**Henrique** Correia **Ventura**  
**Hernâni** Hélio **Jorge**  
José António **Cabral** **Vieira**  
**José** Carlos Gomes **San-Bento** de Sousa  
**José** de Sousa **Rego**  
**José** **Humberto** Medeiros **Chaves**  
**Lizuarte** Manuel **Machado**  
**Luís** **Paulo** de Serpa **Alves**  
**Manuel** **Avelar** da Cunha Santos  
**Manuel** Fernando Soares de Oliveira **Campos**  
**Manuel** **Herberto** Santos da **Rosa**  
Maria da **Natividade** da **Luz**  
**Nuno** Alexandre da Costa Cabral **Amaral**  
**Óscar** Manuel Valentim da **Rocha**  
**Paulo** Manuel Ávila **Messias**  
**Renato** Luís Pereira **Leal**  
**Vasco** Ilídio Alves **Cordeiro**

*Partido Social Democrata (PSD)*  
António **Bento** Fraga **Barcelos**  
**Clélio** Ribeiro Parreira Toste **Meneses**

**João Manuel Bettencourt Cunha**

Jorge Alberto da **Costa Pereira**

**José Francisco Salvador Fernandes**

José **Joaquim Ferreira Machado**

**José Manuel Cabral Bolieiro Dias**

**José Manuel Avelar Nunes**

**Luís Henrique de Aguiar Sequeira de Medeiros**

**Manuel Ribeiro Arruda**

**Manuel da Silva Azevedo**

**Mark Silveira Marques**

**Raúl Aguiar Rego**

**Sérgio Manuel Bettencourt Ferreira**

**Victor do Couto Cruz**

***Partido Comunista Português (PCP)***

**Paulo António de Freitas Valadão**

**Presidente:** Estão presentes 43 Srs. Deputados. Pode entrar o público.

Vamos passar à leitura da correspondência entretanto chegada à Mesa.

**Secretário** (*António Loura*): Do Vice-Presidente do Grupo Parlamentar do PS, um ofício dando conhecimento das alterações à composição das Comissões Parlamentares Permanentes.

**Secretário** (*Raúl Rego*): Da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, relatório e parecer sobre o pedido de autorização para inquirição como testemunha do Sr. Deputado Renato Luís Pereira Leal.

**Presidente:** A correspondência está à disposição dos Srs. Deputados.

Vamos dar início ao período dedicado às intervenções de interesse político relevante para Região.

Para uma intervenção tem a palavra a Sra. Deputada Andreia Cardoso.

**Deputada Andreia Cardoso (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Membro do Governo:

Passados 24 dias da introdução do euro no espaço europeu entendeu o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, por um lado, realizar um breve balanço do trabalho desenvolvido pelas entidades responsáveis pela preparação da introdução da nova moeda e, por outro, avaliar a receptividade que esta teve junto da população açoriana.

Neste sentido, torna-se essencial analisar a informação divulgada aos cidadãos e a sua adequação aos objectivos previamente definidos.

Comecemos então pelos objectivos.

Na Resolução n.º 158/98, de 9 Julho, o Governo Regional estabeleceu um Programa de Preparação para a Introdução da Moeda Única (Euro) nos Açores onde assumiu como objectivos prioritários a defesa eficaz dos direitos dos consumidores e a minimização das dificuldades susceptíveis de virem a ser por eles sentidas, fazendo depender a concretização dos mesmo da difusão da informação, da concretização de acções de habituação à moeda única e da actuação das entidades fiscalizadoras. Para além do referido programa a resolução determinou a constituição da Comissão Euro da Região Autónoma dos Açores bem como a criação de um grupo de trabalho Euro em cada departamento governamental, com o intuito de prosseguir os objectivos elencados.

Passemos dos objectivos aos actos.

As referidas acções de divulgação e sensibilização foram dirigidas ao cidadão comum e às pequenas e médias empresas, tendo parte do trabalho sido realizado em parceria com a Comissão Nacional do Euro, a Igreja Católica, a Câmara do Comércio e Indústria dos Açores, a Associação de Defesa de Consumidores dos

Açores, a Banca Regional e o Núcleo Regional da ACAPO (Associação Nacional dos Deficientes Visuais).

Foi estabelecido que estas acções públicas de informação seriam ajustadas às necessidades do grupo alvo e que a sua intensidade e conteúdo seriam modulados em função do calendário de entrada do euro merecendo especial atenção o período imediatamente anterior a 1 de Janeiro de 2002. Esse trabalho foi desenvolvido levando em linha de conta a componente territorial garantindo a abrangência de todas as ilhas com sessões de divulgação para cidadãos.

Este trabalho visava na sua maioria atingir a população rural tendo para esse efeito levado a cabo um conjunto de 110 acções nas freguesias e ainda, casos esporádicos de distribuição porta a porta de documentação relacionada com o euro – destaque para esse efeito o caso da Câmara Municipal da Lagoa.

Acresce fazer especial referência à atenção que foi dada e deverá continuar a ser dispensada, até 28 de Fevereiro do corrente, aos segmentos mais vulneráveis da população, designadamente, **os idosos, os beneficiários do rendimento mínimo garantido e as pessoas com deficiência**. Estes grupos da população pelo facto de correrem um maior risco de ser excluídos da informação foram por essa razão incluídos no Projecto “Euro Fácil” que teve por objectivo tornar fácil a esses grupos a utilização do euro na gestão da sua vida quotidiana.

Gostaria ainda de referir que a tarefa dos Mediadores de Confiança do Projecto “Euro Fácil”, cerca de 300 nos Açores, consistiu em formar e informar e dessa forma combater os receios associados a esta transição, designadamente, os medos de não compreender, de não saber utilizar, de ser burlado e de iniciar ou reforçar, por essa via, uma situação de dependência face a terceiros.

O número de indivíduos abrangidos pelas 288 acções desenvolvidas pela Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social e pelo Instituto de Acção Social no âmbito deste trabalho ascendeu a 14.520, sendo 8.106 beneficiários do RMG e 6.414 idosos.

Tiveram também lugar acções de formação para **professores** em Ponta Delgada, Angra do Heroísmo e Horta, visando facultar a todas as escolas do ensino não universitário conhecimentos e meios pedagógicos que lhes permitissem proceder ao seu próprio esforço de divulgação junto dos restantes professores, pessoal não docente e alunos.

Neste âmbito foram realizadas 61 sessões, contando com a participação de 5.954 indivíduos.

O trabalho destinado especificamente às **empresas** resultou num conjunto de acções, de entre as quais se destacam, duas rondas de sessões em todas as sedes de conselho e uma carta endereçada pelo Sr. Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento a cerca de 9000 empresários regionais alertando-os para a necessidade de ultimar os preparativos, para o calendário e para os cuidados a ter na preparação desse processo de transição.

Para além das acções acima referidas foram realizadas outras ao nível de freguesia, esclarecimentos porta a porta, para o pequeno comércio retalhista e a pedido de administrações de algumas empresas de maior dimensão foram realizadas, pela Comissão Regional para o Euro, acções de divulgação aos funcionários das mesmas.

Tiveram também lugar duas rondas de acções de formação destinadas a Técnicos Oficiais de Contas em Ponta Delgada, Angra e Horta, revestindo-se de particular importância para a adaptação das PME's ao euro.

Neste domínio foram promovidas 60 acções, 60% das quais ocorreram em 2001, contando com 3008 participantes.

Antes de concluir este périplo gostaria de referir o trabalho meritório realizado junto dos **funcionários da Administração Pública Regional**. Nestas acções foram contemplados 30% dos funcionários da Administração com especial ênfase para o trabalho desenvolvido pelas Secretarias Regionais dos Assuntos Sociais e da Habitação e Equipamentos, tendo em conta a multiplicidade e dispersão geográfica dos seus serviços. Quanto à preparação operacional da Administração Pública Regional podemos afirmar que decorreu normalmente tendo sido cumpridas as

tarefas nos prazos definidos na Resolução n.º 97, de 25 de Maio de 2000, sendo nalgumas situações possível antecipar a transição para o euro.

Genericamente, foram realizadas 492 sessões, das quais 81.6% em 2001, contando com 20.547 participantes, cerca de 77.4% dos quais em 2001, incluindo as destinadas ao cidadão comum, às empresas, às escolas e à administração regional, não contando com as realizadas no âmbito do programa Euro Fácil.

A par destas acções decorreu uma intervenção muito activa na comunicação social, designadamente através de anúncios e artigos nos jornais e ao nível da rádio e televisão, mediante a cobertura regional pelas campanhas nacionais da Comissão Euro Nacional e do Banco Central Europeu. Estas acções tiveram particular incidência no último trimestre de 1998 e de 2001.

Ao nível televisivo cumpre destacar a iniciativa da Direcção Regional do Desenvolvimento Agrário em parceria com a Comissão Euro da Região de realizar um programa de divulgação e informação que assumia como público alvo os agricultores. O referido programa foi transmitido pela RTP-Açores em Dezembro de 2001.

Ainda relativamente a meios de divulgação utilizados com sucesso pela Região não poderia deixar de destacar o mailing enviado a todos os açorianos, que seguia junto com a factura da electricidade, esclarecendo a população essencialmente sobre o perigo das burlas.

Mas não tenhamos ilusões. Apesar de roda a informação difundida sobre a nova moeda persistem, naturalmente, alguma dúvidas. Daí a necessidade das campanhas continuarem até ao final do período de dupla circulação, com o intuito de familiarizar os europeus com as novas notas e moedas, dando especial incidência sobre o seu aspecto visual e elementos de segurança.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Membro do Governo:

De facto o início de 2002 vai ficar para sempre marcado pela entrada em circulação do euro.



Resta avaliar como decorreu a chegada ao bolso dos açorianos desta nova moeda que substitui o escudo.

Terão resultado as 780 acções que contaram com a participação directa de 35.067 indivíduos?

Terá surtido o efeito desejado a campanha de promoção realizada nos meios de comunicação social?

Como reagiram os açorianos aos mailings e acções de esclarecimento e divulgação porta a porta?

Hoje posso afirmar, com algum grau de confiança, que, em primeiro lugar, as acções foram adequadas, em, segundo lugar, as acções surtiram o efeito desejado e em certos aspectos excederam as expectativas e, por fim que, os açorianos reagiram com maturidade e tranquilidade a este desafio que se punha e ainda se põe a cada um dos cidadãos europeus.

O que é um facto é que, apesar de casos pontuais de alguma resistência à nova moeda, os Açorianos estão a ser receptivos, registando-se a utilização generalizada dos euros nas transações comerciais em todo o arquipélago, denotando-se uma progressiva facilidade na sua utilização.

O que é também um facto é que o Governo Regional levando em linha de conta a realidade sócio-económica da Região e a sua dispersão geográfica definiu uma estratégia assente na realização de parcerias importantes e decisivas para o trabalho de divulgação do euro nos Açores e deu uma resposta descentralizada, o que se evidenciava como fundamental num processo deste tipo. No fundo, o Governo Regional assumiu como prioritária esta problemática o que foi determinante para a concretização dos objectivos previamente assumidos, ou seja, para o sucesso de toda esta acção.

Reafirmo que o êxito das campanhas de informação foi essencial para o sucesso deste projecto histórico, possibilitando aos cidadãos perceber as razões da Europa evoluir no sentido da União Económica e Monetária e no sentido de fornecer informação sobre a nova moeda por forma a que a população a utilize com confiança.

Disse.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos)

**Presidente:** Srs. Deputados, gostaria de informar que está presente na Assembleia uma turma da Escola Profissional da Horta, do curso de gestão autárquica, a quem saúdo em nome da Assembleia.

(Aplausos da Câmara))

Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

**Deputado Clélio Meneses (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O curso deste início de milénio ficou marcado com os acontecimentos de 11 de Setembro último.

O mundo inteiro sente as marcas que deixa a morte de milhares de pessoas, a sensação de vulnerabilidade do grande poder do mundo ocidental da contemporaneidade, a alteração dos critérios daquilo que é exigência de segurança relativamente àquilo que consubstancia a liberdade, com as inelutáveis consequências que tudo isto acarreta para o novo rumo que o mundo passou a ter.

A luta contra o terrorismo, o medo e os riscos que a qualquer momento e em qualquer lugar cada homem passou a estar sujeito, não podem deixar ninguém indiferente.

O nosso país esteve envolvido directamente na cooperação com os Estados Unidos da América e com o mundo no combate ao terrorismo e, nessa medida, no conflito em causa, através da Base das Lajes, sendo o espaço respectivo aquele onde mais intensamente se sentem os medos e riscos de uma situação de guerra como aquela que vivemos.

Com efeito, não restam quaisquer dúvidas que é pelos Açores em geral e pela ilha Terceira e zona circundante à Base das Lajes, no concelho da Praia da Vitória, em especial, que Portugal entra na rota da Guerra.

Se isto sempre assim seria com base nos Acordos Internacionais existentes há décadas, não deixa de ser necessário e mesmo essencial que nos Açores, sem prejuízo de tudo o que concerne às matérias de imprescindível sigilo militar, se pensem, se discutam e se conheçam a forma como aquela estrutura tem estado envolvida no conflito e os eventuais efeitos da situação.

No caso, parece não existir muito melhores níveis de discussão do que a sede do poder político legislativo da autonomia regional.

É essencial que se pense e se repense a importância da Base das Lajes, os efeitos que a sua utilização militar pode ter, e as contrapartidas que os riscos de tal utilização devem merecer.

Muito se tem dito e escrito sobre a matéria, por peritos, estudiosos ou mesmo cidadãos meramente preocupados com a questão, muito se tem polemizado à volta do assunto, várias são as teses sobre a importância geo-estratégica dos Açores.

Mas o certo é que a Base existe, os riscos são permanentes e os benefícios têm, invariavelmente, nos últimos tempos, recaído sobre a República.

Ninguém pode negar que os riscos ambientais, sociais e fundamentalmente ao nível da segurança, que advêm da existência da Base das Lajes afectam em especial a ilha Terceira e nesta com particular evidência o concelho da Praia da Vitória.

Há alguns meses atrás um dos conferencistas de um colóquio organizado em conjunto pela Câmara Municipal da Praia da Vitória, a Universidade dos Açores e a Universidade Nova de Lisboa, fazia referência a um documento do então Governador Civil de Angra do Heroísmo, Cândido Pamplona Forjaz, que, já na década de 40, evidenciava os perniciosos riscos sociais da existência da Base.

Perante tais riscos e face à inevitabilidade do fim das contrapartidas financeiras, é de certa forma generalizado o reconhecimento da existência de um défice de cooperação, que se verifica mesmo em certos aspectos assumidos como possíveis de concretizar, como são os casos meramente exemplificativos de alguns projectos continuamente enunciados há mais de cinco anos, mas que permanecem sem

resposta, designadamente, o Rebocador para o Porto da Praia da Vitória, a ligação da rede escolar açoriana à internet, a aquisição de produtos no mercado local, a investigação e colaboração científica e a entrega, às vezes, de material obsoleto entre outros, para além de graves situações de liberdade de circulação a cidadãos Portugueses e da necessidade de resolução de problemas jurídico-laborais essenciais para a dignificação dos trabalhadores locais, apesar de se reconhecer em certos aspectos alguns ligeiros avanços.

Toda esta problemática não parece resolver-se com a atitude dúbia dos representantes da Região nas diversas Comissões de Acompanhamento do Acordo de Cooperação e Defesa entre Portugal e os Estados Unidos ao exigirem, no discurso interno regional, mais da cooperação, manifestando-se incomodados e insatisfeitos com esta, ou com a sua falta, e em sede de discussão nacional e internacional se acomodarem e intimidarem com a situação, como ainda há cerca de dois anos acontecia, quando o Senhor Embaixador representante português na Comissão Bilateral de Acompanhamento do Acordo manifestava publicamente que os representantes da Região não tinham apresentado queixas relativamente à execução do Acordo.

**Por sinal, o representante da Região na Comissão Bilateral era o mesmo que agora foi recuperado depois de, entretanto, ter sido substituído.**

A complexidade e importância da situação não poderão ser devidamente encaradas com a contraditória atitude do actual poder em contestar o acordo vigente e, ao mesmo tempo, assumir que não existe qualquer renegociação.

Toda esta discussão torna-se ainda mais premente face às declarações do anterior Assessor do Presidente do Governo para as Relações Externas e representante da Região nas referidas Comissões.

Com efeito, tais afirmações, que têm a virtude de assumir aquilo que já se adivinhava ou sabia, com a permanente negação do Governo Regional, assumem uma gravidade tal que não podem ter como consequência o silêncio, merecendo da parte do Governo Regional uma posição concreta e transparente.

É essencial, por isso, que o Governo Regional esclareça a sua posição sobre as afirmações proferidas, designadamente sobre “o sistemático desrespeito pelos órgãos

do Governo dos Açores”, a “subserviência dos Açores em relação à República”, sobre a circunstância das propostas da Região não terem o devido acolhimento por parte da República, sobre a “oposição aos interesses regionais por parte dos Ministérios da Defesa e dos Negócios Estrangeiros”, sobre a alegada “desilusão com as relações políticas entre o Continente e os Açores no que diz respeito à cooperação, no âmbito do Acordo das Lajes”, sobre a mencionada “enorme falta de vontade política nacional no que diz respeito à defesa dos interesses dos Açores no âmbito do Acordo das Lajes” e, ainda, sobre a conivência dos Açores na perda de dignidade nas negociações.

Quando se apregoa aos quatro ventos os benefícios da solidariedade nacional e as vantagens do alegado bom relacionamento entre a República e a Região, não se pode entender que os órgãos de poder regional fiquem expectantes perante a gravidade da situação.

A solidariedade não poderá ter meros efeitos eleitorais, partidários ou propagandísticos, tem de ser real e efectiva.

A solidariedade suscita-se fundamentalmente perante as fragilidades, constrangimentos ou riscos dos outros.

Ora, a situação concreta relativa à Base das Lajes assume, sem qualquer tipo de dúvida, as exigências de solidariedade, para mais que o principal beneficiado das contrapartidas estrangeiras tem sido a República, designadamente ao nível de equipamentos militares e da própria posição internacional privilegiada face à sua prestação, no fundo, pura e simplesmente, à custa da Base das Lajes.

Numa altura de especial vulnerabilidade e conflitualidade no mundo, em que os riscos pela utilização da Base das Lajes para as populações locais são ainda mais evidentes, é essencial que o Governo Regional esclareça e assuma posições sobre a matéria, sob pena de se criar um clima de insegurança nas expectativas por não se saber com o que se pode contar.

Sabendo-se, como se sabe, que os Açores não têm competências ao nível dos Negócios Estrangeiros e que o principal beneficiado tem sido a República, que é quem negocia directamente com os Estados Unidos, é fulcral que se repense estrategicamente todo o processo negocial, no sentido de exigir da República e não

de um Estado Estrangeiro contrapartidas ou formas de atenuar os constrangimentos sociais, ambientais, urbanísticos e de segurança que afectam as populações próximas da Base das Lajes.

Tem-se alegado que esta não será a melhor altura para renegociar o Acordo, entendemos, porém, ser sempre a melhor altura para pensar e discutir aquilo que se quer para uma parte essencial da nossa Terra.

O Partido Social Democrata está disponível para debater, em profundidade, esta questão. Não só pela importância que ela tem no novo contexto geopolítico, mas, também, e sobretudo, porque diz directamente respeito aos açorianos, e não podemos deixar de ter uma palavra nos destinos do nosso destino.

Disse.

**Vozes dos deputados da bancada do PSD:** *Muito bem! Muito bem!*

*(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)*

**Presidente:** Para esclarecimentos tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Barros.

**Deputado Francisco Barros (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A intervenção que acabámos de ouvir consubstancia nalguns aspectos aquilo que foi debatido no âmbito da Comissão de Política Geral aquando da audição do Prof. Luís Andrade, representante da Região no Acordo de Cooperação da Base das Lajes.

É levantado um conjunto de aspectos e esta Câmara partilha de algumas das preocupações (segurança e tipo de contrapartidas que se deverá obter através desse mesmo acordo).

De qualquer modo convinha enfatizar aqui alguns aspectos que no âmbito da Comissão, aquando da audição do representante da Região, foram enunciados e que importava realçar. Alguns deles são do domínio público, da comunicação social.

Em 6 de Dezembro, por exemplo, era anunciado que no âmbito do Acordo de Cooperação, os americanos tinham informação essencial da meteorologia da Região. Foi a primeira vez, e isso foi referido em Comissão, que isso foi feito em qualquer parte do mundo, por parte dos americanos, em termos deste tipo de informação,

porque consideram mesmo informação militar, que era uma coisa que não deixava de ser estranha, mas foi isso que foi indiciado.

Da mesma forma, o reforço da cooperação também tem sido verificado em áreas, como a protecção civil, a saúde, a eutrofização das lagoas, combate do escaravelho japonês, estudos da BSE e em outros domínios de natureza científica.

Por outro lado, convinha também referir que a posição que tem sido assumida pelo representante da Região no acordo bilateral, não tem sido propriamente apenas pacífica ou passiva, de acordo com declarações vindas a lume no dia 6 de Dezembro. O próprio representante da Região dizia que tinha manifestado várias vezes o seu descontentamento com a cooperação com os Estados Unidos ou com o acordo da Base das Lajes.

O Sr. Deputado Clélio Meneses podia ter mencionado também que o Prof. Luís Andrade referiu de uma forma muito clara, a uma interpelação, suponho, por parte do Deputado Alvarino Pinheiro, aquilo que continua a ser um perfeito escândalo, isto é, a utilização abusiva de fundos, por parte da Fundação Luso Americana para o Desenvolvimento, sem qualquer proveito directo ou indirecto para a Região.

Convém também referir que o rebocador nunca esteve em cima da mesa como algo a ser aceite por parte do Governo Regional, porque aquilo que queriam retirar era sucata. Foi dito desde a primeira hora que não se aceitava.

Já foi efectuado o processo de aquisição para o rebocador e neste momento aguarda-se a sua entrega.

Poderia-se ter falado igualmente da questão da remoção dos tanques e da obrigação dos americanos em remover não só os tanques como os lixos que os mesmo acarretam.

Estamos perante uma situação em que me parece que terá que haver não só um amplo consenso, mas acima de tudo um debate descomplexado e um debate onde as pequenas “nicadas” de natureza político-partidária que falam em solidariedade ou de falta dela e invocam o Governo da República...

**Deputado Clélio Meneses (PSD):** Foi o seu Governo que o disse!

**O Orador:** ... ou o que quer que seja, recordem quem foi o Ministro dos Negócios Estrangeiros que assinou o último acordo da Base das Lajes, mas não vamos entrar por aí.

**Deputado João Cunha (PSD):** Estão há 6 anos no Governo e ainda não tiveram tempo para alterar isso? É sinal que afinal não foi tão mau como isso.

**O Orador:** Sr. Deputado João Cunha, nós ficamos expectantes com a sua grande capacidade negocial para conseguir isso.

De qualquer forma, continuo a dizer que isto tem que ser um debate descomplexado onde estas pequenas minudências de pretender, através de um assunto que pode ter uma natureza e uma essência fulcral no desenvolvimento de algumas áreas específicas de investigação e de progresso nesta Região, são apartes perfeitamente desnecessários e que revelam muitas vezes um debate que pode, deve e tem que ser – repito – descomplexado e abrangente, não se deve permitir ou imiscuir com questões desta natureza.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

Dispõe de 3 minutos.

**Deputado Clélio Meneses (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Parece que o Sr. Deputado Francisco Barros – meu marcador de serviço nesta Casa – não percebeu a minha intervenção ou não quis perceber.

O que se pretendeu trazer aqui de uma forma descomplexada, foi um debate sério sobre uma questão muito séria e importante para a nossa terra.

Todo este debate sobre esta matéria, como qualquer outro, tem que ser despido de qualquer postura de guerrilha ou disputa político-partidária.

**Deputado Hernâni Jorge (PS):** Foi isso que ele acabou de dizer!

**O Orador:** Foi o que se tentou fazer aqui apresentando factos concretos, citando frases gravíssimas.

As expressões que eu aqui citei, se fossem proferidas em qualquer parte do mundo, eram motivo do imediato esclarecimento dos responsáveis. Foram expressões



proferidas e repetidas por uma pessoa que até a algum tempo foi representante da Região, através do Governo Regional, nos acordos em causa.

As expressões proferidas põem em causa muito daquilo que tem sido discutido sobre esta matéria e até hoje não tiveram qualquer desmentido ou esclarecimento.

A intervenção teve apenas a ver com isso. De resto, denunciou-se muito daquilo que o Sr. Deputado assumiu como preocupação unânime.

**Deputada Andreia Cardoso (PS):** Denunciou-se não, constatou-se!

**O Orador:** O que se pretendeu foi trazer à sede do poder legislativo da autonomia esta questão, para ela ser debatida e esclarecida descomplexadamente sem quaisquer preconceitos, sem quaisquer condicionalismos.

Parece que no princípio foi assumida essa unanimidade, esse interesse e importância no debate, depois descambou-se para a disputa partidária que não tem nada a ver com esta intervenção.

Até agora não houve ninguém que esclarecesse essas posições.

As afirmações foram proferidas, foram confirmadas posteriormente e são afirmações graves, quer queiram, quer não, venham de quem quer que venham.

É necessário que de uma vez por todas isso seja esclarecido.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

**Deputado Vasco Cordeiro (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas duas ou três notas para deixar alguma expressão da forma como se entende esta matéria.

Em primeiro lugar, relativamente à discussão séria que se pretende fazer disso, parece-me que ela não foi, nem de perto, nem de longe, posta aqui em causa.

Se o Sr. Deputado resolveu invocar questões de solidariedade entre o Governo da República e o Governo Regional, de bom relacionamento entre o Governo da República e o Governo Regional, da nossa parte não houve a consideração de que isso seria uma postura menos séria na abordagem desse problema. Da mesma forma que me parece que a intervenção do Sr. Deputado Francisco Barros também não

merece da sua parte a qualificação de uma intervenção menos séria sobre essa questão ou de querer puxar isto para um ponto em que ela não está.

Em segundo lugar, o Sr. Deputado colocou uma série de questões relativamente àquela que tem sido a cooperação externa desenvolvida pelo Governo Regional.

A pergunta que lhe faço é se na audição à pessoa que está representando a Região no âmbito desse acordo, teve oportunidade de colocar essas mesmas questões? Por certo terá sido esclarecido. Poderá não ter tido a resposta que gostaria de ter, mas isso já é outro problema.

Em relação à questão da renegociação do acordo, todos nós sabemos qual foi o Ministro que negociou o acordo e que o assinou. Todos nós conhecemos toda a situação que o envolve.

Aquilo que eu gostava de saber da parte do PSD – não sei se essa posição já foi pública, se foi peço desculpa, mas relembrem-na aqui – é se em função de todo o quadro que o Sr. Deputado traçou na sua intervenção, nomeadamente a questão do clima que se vive actualmente, das necessidades que se impõem ao nível da cooperação entre os Estados Unidos e Portugal, de todo o ambiente que está criado pós 11 de Setembro, o PSD defende ou não a renegociação do acordo da Base das Lajes, a denúncia do acordo?

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional Adjunto da Presidência para esclarecimentos.

**Secretário Regional Adjunto da Presidência** (*Francisco Coelho*) Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Colegas do Governo:

Para dar um contributo a este debate.

Parece-me essencial percebermos que realmente a Base das Lajes tem e vai continuar a ter para Portugal, para a NATO e penso que cada vez mais para a Europa, um peso importante, felizmente.

Também temos uma lei fundamental que consagra nesta matéria e de forma genérica, poderes muito importantes para as Regiões Autónomas na medida em que prevê e obriga a que as Regiões Autónomas participem e sejam auscultadas a respeito os acórdãos internacionais que lhes digam directamente respeito, embora se trate como matéria de defesa e de negócios estrangeiros, obviamente daquele núcleo competencial e irredutível, que pertence por natureza ao Estado e às competências soberanas.

É importante termos consciência de que o nosso dever de participação é fundamental e ele deve ser efectivamente cumprido por todas as partes, nomeadamente por quem tem em primeira linha a obrigação de o fazer cumprir, que é o Estado Português e quem em cada momento representa o Estado Português.

É natural a nossa preocupação e interesse pela Base das Lajes, porque tê-mo-la em casa, ela é importante ao nível económico, ao nível sócio-laboral e é também importante numa outra vertente com os potenciais riscos que acarreta.

Temos que ter consciência de que ela diz respeito aos Açores, sem cairmos no risco, como na Comissão se falava há poucas semanas, de acabarmos por reduzir o assunto à nossa rua.

Sr. Deputado Clélio Meneses, o que é importante é que o Estado e os Governos da República vão cumprindo essa função essencial que a Constituição da República lhes obriga.

O que é importante, se me permite uma opinião, é que não volte a acontecer, por exemplo, aquilo que aconteceu há alguns anos, em que o representante da Região nesses acórdãos, o então governante Sr. Dr. António Meneses, estava nesta Assembleia e foi informado pelo Sr. Deputado Alvarino Pinheiro – melhor informado, justiça lhe seja feita – de que o acordo ia ser assinado.

O Sr. Dr. António Meneses, representante do nosso Governo Regional na matéria, não sabia. Na altura era Ministro dos Negócios Estrangeiros o Dr. Durão Barroso. Isso é que é importante, qualquer que seja o Governo da República, que seja evitado

e que nesta parte seja cumprida a Constituição e os direitos da nossa Região Autónoma nessa matéria.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

**Deputado Clélio Meneses (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Parece que a bancada do Governo também não percebeu o sentido da minha intervenção.

Passo aos esclarecimentos que o Sr. Deputado Vasco Cordeiro me pediu. Prezo em dar esclarecimentos quando me solicitam, o que não acontece de outras partes.

Quanto à primeira questão, houve muitos esclarecimentos que solicitei ao Governo Regional e ao seu representante na audiência em causa, que obtive respostas para alguns, muitas vezes respostas desalinhas do conhecimento da situação. Noutras situações, nem sequer houve respostas.

Quando questionei o Governo Regional sobre a posição perante as tais declarações que preocupam muito o Sr. Deputado, o seu representante do Governo Regional nesta matéria, disse que não tinha nada a ver com isso, que não estava lá na altura, que não sabia de nada.

Insisti. O membro Governo do Regional presente, nada disse. Nunca respondeu.

Foram essas questões que aqui trouxe que na altura não foram esclarecidas, sendo certo que não há qualquer obstáculo em que as questões colocadas em Comissão sejam colocadas em plenário.

Quanto à questão da renegociação e ao sentido do PSD sobre esta matéria, é que a questão em causa seja reflectida e debatida, por isso mesmo trouxe o assunto a esta Câmara.

Da parte do PS há apenas refúgios no passado e em situações que não dizem respeito directamente ao problema em causa.

Quanto à renegociação em si, mesmo não sendo nesta altura, o certo é que houve 6 anos para renegociar o acordo com o Ministro, que até mesmo é açoriano, que seria,

segundo as palavras do PS, depois de Hintz Ribeiro, o próximo Primeiro-Ministro de Portugal, o que não aconteceu.

Durante 6 anos essa pessoa teve na sua responsabilidade a pasta dos negócios estrangeiros, tendo assumido que não era necessário a renegociação. Assumi expressamente por mais que uma vez.

Foram estes os esclarecimentos solicitados pelo Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Bento Barcelos.

**Deputado Bento Barcelos (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Queria participar neste debate trazido com total pertinência e actualidade pelo Sr. Deputado Clélio Meneses a este Parlamento.

Se foi feita uma observação por parte do Sr. Deputado Vasco Cordeiro no sentido de não se partidarizar esta questão, lamentavelmente o Sr. Secretário Regional Adjunto partidarizou-a.

**Deputado José Decq Mota (PCP):** Já se ausentou da Sala.

**O Orador:** E ausentou-se da Sala. Muito obrigado, Sr. Deputado Decq Mota.

Esta é uma questão onde deve haver um entendimento de regime, um acordo interpartidário, porque estão em causa interesses da Região, do nosso país e no âmbito do nosso país, interesses da NATO.

Não é aceitável que haja um conjunto de aspectos que continue a ser demasiadamente nubloso.

Tivemos a oportunidade – eu e os dois deputados do PSD eleitos pelo círculo eleitoral da Ilha Terceira – de receber há dias um empresário daquela ilha que se tinha apresentado a um concurso de serviço de snack-bar. Ganhou o concurso, adquiriu equipamento no valor de 2000 contos e instalou-o. Começou a funcionar o snack-bar em serviço de 24 horas e de um dia para o outro o proprietário chegou lá, a porta estava fechada, tinham mudado a fechadura sem nada dizerem ao homem. É inadmissível!

Mesmo que exista outros aspectos que ele não nos tenha contado, mesmo que haja matéria que nos tenha sido ocultada, num Estado de direito, numa parcela de

Portugal, um empresário português concorre a um serviço, ganha, faz investimentos, está a prestar o serviço e sem que a autoridade sanitária portuguesa saiba ou outra qualquer entidade – pelo menos não nos foi comunicado – de um momento para o outro está fechado o snack-bar, porque alguma patente militar assim o entendeu.

Srs. Deputados, é inadmissível que isso aconteça num Estado de direito, que é Portugal!

Quando o Sr. Deputado Clélio Meneses traz esta e outras questões – não abordou esta porque entendeu não abordar – é para que este Parlamento reflecta com permanente atenção.

Efectivamente têm havido dificuldades na cooperação com os Estados Unidos. Houve no passado e há no presente.

Se nós pensarmos bem, traduzindo em investimentos, em benefícios poupáveis para os Açores, é muito pouca essa cooperação.

Informação meteorológica – é importante, mas antes, officiosamente, já a tínhamos.

Apoio à protecção civil – onde é que está? Assumiram um investimento que foi feito na aquisição do equipamento para as telecomunicações? Não assumiram. Deram algum equipamento.

Na Saúde – onde é que está esse grande investimento dos Estados Unidos?

Se perguntam à bancada do PSD qual a nossa posição em relação à revisão do Acordo, nós encaminhamos a mesma pergunta à vossa bancada.

Vimos que antes era tão criticado o acordo aprovado no Governo do PSD, mas depois entenderam mantê-lo. Tudo bem. No entanto, parece-nos essencial que esta matéria seja acompanhada por este Parlamento.

**Presidente:** Sr. Deputado, agradecia que terminasse.

**O Orador:** Termino já, Sr. Presidente, deixando aqui uma nota, uma questão que tem indirectamente a ver com a Base das Lajes, ou seja, as célebres casas que já foram vendidas a cem famílias na Praia da Vitória, nos arredores da Base das Lajes, cujo problema ainda não está resolvido.

O Parlamento não se pode aliar destes problemas.

Muito obrigado.

**Presidente:** Para esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

**Deputado Vasco Cordeiro (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Devo confessar que continuo sem perceber concretamente a posição do PSD relativamente à questão do acordo. Não é posição dizer que a questão deve ser estudada e, por outro lado, dizer que durante 6 anos o acordo vigorou.

**Deputado Clélio Meneses (PSD):** Os senhores é que se queixaram!

**O Orador:** Nós sabemos o que é que fizemos e dissemos.

**Deputado Clélio Meneses (PSD):** Mas queixaram-se!

**O Orador:** Sabemos sobretudo, o que é que dizemos e fazemos agora. Aquilo que se faz agora é retirar o máximo de potencialidades que o acordo tem para oferecer.

**Deputado Joaquim Machado (PSD):** Afinal era bom!

**O Orador:** Relativamente às questões que foram trazidas à Câmara pelo Sr. Deputado Bento Barcelos, sem prejuízo de toda a validade, importância, mérito e impacto que podem ter todas essas questões, é necessário distinguir claramente os planos em que as coisas devem ser colocadas. Uma questão é a negociação do acordo e os seus termos; outra coisa, em minha opinião, são aspectos claramente marginais, no sentido de não traduzirem o grosso do comportamento das autoridades em relação ao cumprimento desse acordo, que importa corrigir.

Não podemos de forma alguma “tomar a nuvem por Juno” e considerar que são esses aspectos particulares, marginais, no sentido que eu referi, que colocam em causa o acordo.

A questão coloca-se na mesma. Enquanto que o Sr. Deputado Clélio Meneses referiu que estão a estudar essa questão, estão a ver essa questão.

**Deputado Clélio Meneses (PSD):** O Governo é que disse que estava muito bem!

**O Orador:** Os senhores digam concretamente que a vossa posição é essa. O acordo vigora por 5 anos, renova-se por igual período. Entendem que o acordo deve ser denunciado para se proceder a renegociações quando for previsto? Sim ou não?

Se entendem que sim as posições que foram expressas pelo Sr. Deputado Bento Barcelos e aquelas que da tribuna foram trazidas pelo Sr. Deputado Clélio Meneses, fundamentam perfeitamente a vossa posição de que o acordo deve ser denunciado e renegociado.

Se entendem que não, também é possível encontrar justificação.

O que eu quero perceber é a posição concreta da parte da bancada do PSD em relação a essa matéria.

Se me permitem, não serve como justificação ou como tentativa de justificação, querer-se inverter o jogo, no sentido de dizer que o PS criticou. Por que é que o PS não denuncia o acordo?

O PS criticou e em coerência com aquilo que criticou, está a retirar mais utilidade deste acordo do que aquela que os senhores retiraram.

Isso traduz clara e inequivocamente, em coerência, aquela que é a posição do PS.

O que eu preciso perceber é exactamente qual é a posição do PSD relativamente a esta matéria. Há renegociação? Não há renegociação?

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional Adjunto da Presidência para esclarecimentos.

**Secretário Regional Adjunto da Presidência** (*Francisco Coelho*) Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Colegas do Governo:

Para tecer algumas considerações e prestar alguns esclarecimentos na sequência da intervenção do Sr. Deputado Bento Barcelos.

É evidente que a aplicação concreta dos acordos das Lajes no terreno, nomeadamente na Ilha Terceira, atenta a importância que esta matéria tem não só em termos económicos, mas sobretudo e cada vez mais, em termos laborais, levanta, por



vezes, algumas dificuldades. Leva a negociações e ao uso dos mecanismos previstos no próprio acordo. Por vezes, há interpretações diferentes e posições diferentes tendo em conta a evolução da política internacional e da acumulação de forças internacionais. Esta é que é a verdade.

Por isso mesmo, como o Sr. Deputado Bento Barcelos bem sabe, o Governo Regional do PSD, há alguns anos, ficou com dificuldades financeiras quando terminaram as contrapartidas financeiras para a Região, por via do acordo das Lajes.

**Deputado Joaquim Machado (PSD):** O que, aliás, defendia o Deputado Martins Goulart!

**O Orador:** Por vezes há problemas de interpretação importantes ao nível laboral. Recordo, por exemplo, os despedimentos de 91 trabalhadores, nos finais de 91, que foram considerados pelas autoridades portuguesas ilegais. Após um longo processo de conversações, de troca de argumentos e de firmeza às posições portuguesas, essas pessoas acabaram por ser reintegradas.

Aliás, esse caso que tive oportunidade de acompanhar em circunstâncias completamente diferentes e por motivos estritamente profissionais, não deixou de ter os seus laivos interessantes.

Lembro-me, por exemplo, que esse assunto do despedimento colectivo, em 91, que já tinha sido falado a algum tempo, tinha ficado parado e, de repente, a 7 de Outubro de 91, foi o comandante da Base das Lajes notificado desse despedimento colectivo, bem como os respectivos trabalhadores.

Nas negociações com os americanos – questionado o porquê só agora, afinal o assunto não estava resolvido – foi dito às autoridades portuguesas que o assunto tinha sido devidamente comunicado ao Governo da República de então e que só aparecia a 7 de Outubro por uma razão simplicíssima: o Sr. Deputado se vir um calendário, se recuar na história, reparará que a 6 de Outubro de 1991, houve eleições legislativas nacionais. Disseram aos americanos que o Governo Português de então pretendia que o assunto só aparecesse depois da campanha eleitoral.

Tudo isto são questões de *Real Politik* e algumas delas têm a ver com o Estado e com os Governos da República.

Concordo que temos que ter uma posição firme e temos que defender os interesses dos Açores e dos trabalhadores da Base das Lajes.

Aqui, não posso deixar de lembrar, Sr. Deputado Bento Barcelos, que o Partido Socialista encontra-se, neste assunto como em muitos outros, perfeitamente à vontade e com uma legitimidade bem acrescida.

Lembro-lhe que foi o Partido Socialista, em 95, através do Sr. Deputado Francisco Oliveira, na sequência de uma recomendação e de uma deliberação do Secretariado do PS, na Terceira, que apresentou nesta Casa uma ante-proposta de lei que seguiu os seus trâmites e chegou à Assembleia da República, onde foi aprovada e onde se criou, pela primeira vez, um regime excepcional abrangendo os trabalhadores despedidos da Base das Lajes e os trabalhadores da ex-Estação Francesa nas Flores, que ficaram com direito a uma pensão extraordinária a acrescer à pensão normal, em caso de despedimento por razões de redução da força laboral.

Essa é também uma maneira de se resolver os problemas que se levantam por vezes à aplicação do acordo internacional.

**Presidente** Sr. Secretário, agradecia que terminasse.

**O Orador:** O Partido Socialista sabe isso há muito tempo e tomou as medidas correctas na devida altura.

Falar é fácil!

Fazer, quando implica dinheiro, é mais difícil!

Nesta matéria, o PS teve a coragem de falar e, sobretudo, a coragem de fazer.

Os trabalhadores da Base das Lajes sabem o que é que eu estou a dizer.

Muito obrigado.

**Presidente:** Srs. Deputados, sem prejuízo do debate, gostaria de informar que a conferência de líderes deliberou que o PAOD, terminava às 13 horas.

Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Azevedo.

**Deputado Manuel Azevedo (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Parece-me que isto tudo ficaria facilitado se “chamásemos os bois pelos nomes”, isto é, se reconhecêssemos todos que não é possível, com uma potência como a América, fazer mais do que se está fazendo. Se calhar, é muito bom irmo-nos contentando com estas migalhas que eles nos vão dando, mais o emprego para uma séria de pessoas na Ilha Terceira. Se reconhecêssemos isto, não havia grandes problemas.

O problema é que o PS atira foguetes por pequeníssimas coisas, encena grandes feitos, quando tudo isso se reduz a quase nada. É um faz que anda, mas não anda.

Não me venham com a meteorologia, com duas ou três pessoas que vão aos Estados Unidos fazer estágios, mais uns milhares de dólares para a protecção civil – não se esqueçam que vem sempre em dólares, se convertemos em escudos a realidade é diferente. Se todos reconhecessem isto, não havia problemas. O problema é que os senhores encenam e isso causa alguma crispação democrática, pelo menos a mim, e irrita. Portanto, vamos reconhecer aquilo que é possível fazer.

Estamos convencidos que não é possível receber outras contrapartidas que não seja ao nível de cooperação técnica, como aliás defendeu sempre e penso que ainda defende, o vosso antigo líder Eng<sup>o</sup> Martins Goulart.

Só alguns visionários é que ainda pensam que podemos tirar contrapartidas financeiras, como ainda há pouco tempo o Sr. Presidente do Governo Carlos César admitia.

Por isso mesmo, talvez fosse bom que o Sr. Secretário Francisco Coelho mandasse para junto do Sr. Presidente Carlos César o seu adjunto Monjardino, para ver se ele o elucida relativamente à impossibilidade prática de tais contrapartidas.

Como é que é? Nós é que vamos dizer qual a nossa posição acerca da revisão do acordo?!

Eu ainda ouço nos meus ouvidos a ressonância do ditongo au... au... do Dr. Medeiros Ferreira, a dizer que este acordo era muito mau. E os senhores a repetirem em coro que era muito mau (mau, mau).

O ano passado tiveram a hipótese de denunciá-lo, mas não denunciaram. O vosso amigo, o amigo de berço do Sr. Presidente Carlos César, não o denunciou, não o renogociou.

Não era possível. Assumam-no, porque terão nesse aspecto a nossa compreensão.

Eu disse no princípio que era muito difícil negociar com os Estados Unidos, porque os Estados Unidos é uma grande potência e nós somos uma pequena potência, mas tenham a hombridade de reconhecê-lo.

**Presidente:** Obrigado, Sr. Deputado.

**O Orador:** Eu sempre disse que este acordo era o possível e se tivermos coragem podemos retirar dele algumas contrapartidas maiores do que aquelas que temos retirado, como aliás reconheceu há pouco o Sr. Deputado Vasco Cordeiro

Muito obrigado.

**Deputado Mark Marques (PSD):** Muito bem!

*(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)*

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

**Deputado Vasco Cordeiro (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu não sei se a posição expressa pelo Sr. Deputado Manuel Azevedo é a posição do PSD.

**Deputado João Cunha (PSD):** Por que é que não há-de ser?

**O Orador:** Eu já tive a oportunidade de esclarecer na minha intervenção anterior e reafirmo, que a postura do Partido Socialista sobre essa matéria é coerente. Nós estamos a retirar mais benefícios no acordo.

Aproveito para dizer que não partilhamos de forma nenhuma da atitude de conformismo com que o Sr. Deputado começou a sua intervenção, que depois corrigiu no fim.

**Deputado João Cunha (PSD):** No fim disse as verdades!

**O Orador:** Sr. Deputado, é possível retirar mais benefícios deste acordo.

O Sr. Deputado continua e usa novamente a tática de interpelar o Grupo Parlamentar do PS para denunciar e até recorreu ao mau... mau... mau... mau...

A nossa posição sobre esta matéria está claramente expressa. Está-se a retirar benefícios do acordo, existem numerosos exemplos que foram trazidos aqui pelo Deputado Francisco Barros, continuaremos a retirar mais e é com grande satisfação que se constata que da parte das autoridades americanas existe também esse esforço. Aliás, os frutos que se têm alcançado demonstram claramente isso.

Eu continuo como estava quando comecei este debate. Os senhores ainda não me disseram a vossa posição.

**Deputado Manuel Azevedo (PSD):** Querias!

**O Orador:** Ah, querias?! Então que fique registado o aparte do Sr. Deputado Manuel Azevedo à minha questão. Querias!... Isso diz tudo relativamente à posição do PSD sobre essa matéria.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

**Deputado Clélio Meneses (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O PSD trouxe algumas questões a esta Assembleia sobre um assunto que, repito, é sobremaneira importante. Trouxe numa perspectiva aberta de colocar as questões, suscitar o debate e promover que algo se avançasse.

Uma das questões que o PSD trouxe, pelos vistos, incomoda.

**Deputado Vasco Cordeiro (PS):** Incomoda?! Não fomos nós que dissemos “querias”!

**O Orador:** Calma, Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Essa questão vinha apenas num parágrafo: as declarações proferidas pelo ex-representante da Região.

O que o PS e o Governo queriam era que, perante a gravidade dessas afirmações, a oposição se calasse como o PS e o Governo se calaram. Não pode ser. É inadmissível que se cale e que se intimide com tão graves afirmações.

Quanto a esta matéria o PS continua na sua posição de sempre: cala-se e não responde.

O PS reduziu todo este debate a duas únicas questões. Primeiro, a um aspecto que já vai sendo comum: a análise histórica das coisas. O PS apenas quer saber quem negociou.

**Deputada Andreia Cardoso (PS):** Pergunte ao Sr. Deputado Bento Barcelos que ele explica-lhe uma parte da história!

**O Orador:** Segundo, numa perspectiva de futuro, saber o que é que o PSD quer.

Tudo o resto fica por esclarecer.

O PSD foi o primeiro e o único que deu um passo significativo e importante ao trazer a esta Assembleia um assunto para debate, um debate aberto e descomplexado.

O PS reduziu a duas questões: o interesse meramente político-partidário e não tentou perceber a questão de fundo.

Penso que depois deste debate ficaram esclarecidas as posições dos dois partidos nesta Assembleia.

**Presidente:** Srs. Deputados, creio que está esgotado o tema.

Não havendo mais inscrições para este debate, tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

**Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:**

O Complemento de Pensão foi instituído nesta Região, após haver desagravamento fiscal, e como medida para corrigir as diferenças do nível do custo de vida entre a Região e o Continente, destinando-se àqueles que menos rendimento têm e se encontram reformados.

Em 21 de Maio de 1999 a Representação Parlamentar do PCP entregou para admissão o Projecto de Decreto Legislativo Regional que se desencadeou todo o processo de complemento de Pensão e no seu preâmbulo afirmávamos:

“Os cidadãos que vivem com menores rendimentos na Região são os reformados, pensionistas e idosos; eles são os que mais têm sofrido devido às desigualdades provenientes das diferenças do nível de custo de vida entre a Região e o Continente. Por isso mesmo entendemos que chegou a altura de se fazer justiça social também em relação àqueles que vivem de pensões e reformas muitas baixas.

Com a aprovação do Decreto Legislativo Regional n.º 2/99/A, de 20 de Janeiro, e a institucionalização do desagravamento fiscal na Região, não beneficiaram a grande maioria dos reformados e pensionistas que vivem nos Açores. Com o presente projecto procura-se fazer alguma justiça, instituindo-se um complemento de pensão para os pensionistas e reformados que vivam habitualmente na Região Autónoma dos Açores.” (...) porque “Entendemos que com a Lei das Finanças das Regiões Autónomas a Região tem a capacidade financeira e o dever de fazer justiça social, e por isso será pago pelo Orçamento Regional através dos Serviços Regionais da Segurança Social.”

Logo desde o início e durante todas as apreciações por que esta medida vem passando nesta Assembleia sempre esteve presente a necessidade dela abarcar todos os pensionistas de menores recursos com residência habitual na Região Autónoma dos Açores.

No início, apesar de aprovado e publicado, o Decreto Legislativo não foi de imediato aplicado e o Governo Regional justificou-o pela necessidade de ser implementado o

respectivo processo administrativo. Acontece que depois de implementado todo esse processo, julgávamos que seria fácil de aplicar, de imediato, àqueles que se vão reformando; mas isso infelizmente não acontece. E é com revolta e mágoa que no nosso contacto do dia a dia com muitos reformados verificamos que os cidadãos requerem as suas pensões, reformam-se efectivamente, contactam localmente os Serviços Regionais da Segurança Social no sentido de ser organizado o respectivo processo de processamento do complemento de pensão e aguardam mais ou menos pacientemente. Já aqui denunciei esta situação e volto hoje a fazê-lo porque ela além de injusta é ultrajante para aqueles que mais precisam de uns míseros escudos, agora euros, que a Região lhes deve e não paga.

Há cidadãos que por estarem melhor informados se têm dirigido não só aos Serviços Locais da Segurança Social, mas também aos Serviços Regionais responsáveis pelo processamento do Complemento de Pensão e até para o Gabinete do Director Regional da Segurança Social. Mas, lamentavelmente, não têm conseguido ver reposta a legalidade.

E não se diga que isto apenas se verifica com as pessoas reformadas há pouco tempo, porque não é essa a realidade. Conheço pessoas reformadas durante o ano de 2001 que ainda não receberam o Complemento de Pensão, mas conheço também cidadãos reformados no ano de 2000 que ainda o não receberam.

**Sr. Presidente , Srs. Deputados , Srs. Membros do Governo:**

É urgente fazer-se justiça; é urgente cumprir o que está legislado respeitando pessoas de poucos recursos, muitas delas que nem tão pouco chegam a reclamar por aquilo a que têm direito. Que hoje e aqui a minha voz seja a daqueles que não se fizeram ainda ouvir, mas que têm direitos que deviam ser respeitados pela administração regional. Infelizmente esses direitos não estão a ser respeitados.

Senhores Membros do Governo Regional cumpram e façam cumprir a Lei, respeitando todos, inclusivé os mais pobres e humildes.

Disse.



**Deputados José Decq Mota (PCP) e José Manuel Bolieiro (PSD):** *Muito bem! Muito bem!*

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional Adjunto da Presidência para esclarecimentos.

**Secretário Regional Adjunto da Presidência (Francisco Coelho):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Colegas do Governo:

É evidente que a questão posta, na generalidade, só pode merecer um esclarecimento genérico.

Sr. Deputado Paulo Valadão, como sabe, é intenção do Governo cumprir o que está estipulado em termos de custos de insularidade. A prova disso foi que os diplomas que estavam aqui estavam cheios de “buracos” e eram tecnicamente muito deficientes e o Governo teve, inicialmente, que fazer circulares e aplicá-los da forma mais favorável nas muitas lacunas que tinha.

Na sequência disso, trouxe a esta Câmara, através da Lei do Orçamento para 2001, um conjunto de alterações de melhorias técnicas que foram feitas e aceites, creio que por todos.

É intenção deste Governo Regional, como do anterior, cumprir a lei. É intenção deste Governo que, nos exactos termos da lei, os destinatários nela abstractamente previstos, recebam os direitos nela consagrados.

Isto é muito fácil de provar, Sr. Deputado. Se assim não fosse o PS fazia o que o PSD fez a alguns anos, ou seja, revogava o diploma. Se não o fez é porque o quer cumprir.

Há processos administrativos concretos. Eu não tenho conhecimento da exacta situação dessas pessoas, não tenho conhecimento se os requerimentos foram feitos como devia ser e, inclusive, não tenho conhecimento até que ponto decisório essas eventuais reclamações chegaram.

O que lhe posso dizer é que essas reclamações chegando onde devem chegar e tendo as pessoas razão, a lei será cumprida por parte do Governo Regional.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário

**Regional:**

Cheias de buracos estiveram as propostas que os senhores aqui apresentaram, que nós votámos contra e que neste momento estão em tramitação. O senhor sabe ao que é que eu me estou a referir, porque ontem ao chegar ao meu gabinete, nesta Assembleia, encontrei o parecer do Tribunal Constitucional. Esse parecer é claro. A proposta que esse parecer se refere é do Sr. Secretário e do seu Governo.

Infelizmente, cheios de buracos e deficientes têm sido alguns documentos que os senhores têm trazido para aqui, têm apresentado e que o Tribunal Constitucional, de acordo com o seu dever, tem produzido doutrina que sem dúvida nenhuma é fruto desse mau trabalho que os senhores aqui têm apresentado.

Sobre essa matéria, sobre as deficiências e os buracos penso que estamos falados, porque julgo que sobre isso o Sr. Secretário não poderá atirar pedras, porque elas estão todas a lhe cair em cima.

Em relação ao que o senhor afirmou – “se nós quiséssemos fazíamos como o PSD fez, revogávamos – penso que o problema não é esse. O problema está em o senhor afirmar ou não se no entender do Partido Socialista estas medidas são ou não justas.

O senhor tem que afirmar se considera ou não justo o acréscimo ao salário mínimo, o complemento para os funcionários públicos, o complemento para os reformados. Se o senhor considera estas medidas justas não as revoga, e muito bem. Nós aplaudimos. Se o senhor as considera injustas, havemos de discutir e os senhores terão as consequências da vossa própria política.

O problema que eu levantei não foi esse. Eu já coloquei esse problema no passado, há quase um ano, e o senhor respondeu exactamente como acabou de responder.

O problema que levantei prende-se com pessoas de poucos recursos, com dificuldades, que têm direito àquilo que está estipulado e que os serviços da Região, pura e simplesmente, não cumprem, apesar de existir em todas as ilhas serviços locais da segurança social.

Será que esses serviços têm instruções precisas, quando organizam os processos de reformas para o regime geral? Será que esses organismos quando organizam esses processos também organizam o outro processo?

Esses serviços também recebem informação da Segurança Social Nacional no dia em que o trabalhador é reformado. Será que nesse dia esses serviços têm instruções para organizar o processo de complemento de pensão?

Quando alguém se dirige aos serviços na Terceira responsáveis pelo processamento e dizem que estão reformados há 6, 7, 10 meses ou há 1 ano, será que os serviços que são da responsabilidade da Região, ou as pessoas que estão à frente desses serviços, têm a preocupação de saber exactamente o que é que se está a passar?

Eu admito que haja processos mal organizados. Informem que o processo está mal organizado, mas não digam que há problemas no sistema, porque nós não temos culpa.

Quando um funcionário responsável por esta matéria responde a um utente, como aconteceu ainda a semana passada, que o problema é do sistema, isto não é resposta que se dê.

**Presidente:** Sr. Deputado, agradeia que terminasse.

**O Orador:** Já termino, Sr. Presidente.

A responsabilidade tem que ser assacada à Região e ao Governo da Região Autónoma dos Açores.

Para terminar Sr. Secretário, pergunto quanto tempo demora, desde o processo inicial, ou desde a altura em que a pessoa é reformada, até começar a receber o complemento de pensão.

Eu penso que isto o senhor tem o dever de saber e de nos informar.

**Vozes dos Deputados da bancada do PSD:** *Muito bem! Muito bem!*

**Presidente :** Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

**Deputado José Manuel Bolieiro (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Deputado Paulo Valadão trouxe a esta Casa não só a oportunidade de uma reflexão fundamental sobre esta actualizada questão da melhoria dos rendimentos dos mais carenciados na Região Autónoma dos Açores e, em particular, dos pensionistas, como também trouxe um assunto que é um dos deveres dos senhores deputados: denunciar uma situação que causa dificuldades aos pensionistas. Estamos a falar de atrasos de pagamentos.

O Governo e o Sr. Secretário Regional, cumprindo aquilo que tem sido habitual nestes últimos tempos, nesta sessão legislativa e em particular desde as últimas eleições autárquicas, encontra-se num estado nervoso e agressivo sobre qualquer crítica, sobre qualquer denúncia, sobre qualquer recomendação de mais eficiência e eficácia por parte do Governo.

É inaceitável que o Partido Socialista e o Governo insistam e persistam nessa tendência agressiva de não querer ouvir uma única crítica, um único alerta dirigido pela oposição à sua acção governativa. Essa postura não é boa, nem é isso que os açorianos esperam do Governo ou do Grupo Parlamentar que o suporta.

Srs. Membros do Governo, tenham a humildade – era só isso que se esperava – de reconhecer que a intervenção do Sr. Deputado Paulo Valadão é pertinente e corresponde a um facto.

Trate, Sr. Secretário, porque também é seu dever, de apurar os factos e de resolver o problema.

Devo dizer Sr. Secretário, que nesse tom, esse sim, de arrogância e de não saber lidar com a crítica, afirmou, sem oportunidade, neste debate e nesta questão levantada pelo Sr. Deputado, de que o Governo é que fez bem e a oposição, no quadro legal em vigor sobre essa matéria, fez tudo mal feito, cheio de buracos. Quem havia de dizer isso? O Sr. Secretário!

O diploma que está agora em vigor foi promovido pela oposição, mas não teve qualquer problema em matéria de legalidade ou de inconstitucionalidade.

Nós reconhecemos com humildade que, no ano seguinte, por iniciativa do Governo e no próprio diploma de aprovação do orçamento, fizeram-se algumas melhorias técnicas. Isso é aceitável e parte do debate e da intervenção que eu aqui fiz, de que era preciso termos oportunidade para debatermos os diplomas, analisar propostas de alterações, para que possamos todos, em conjunto, fazer um esforço de melhoria, de qualidade técnica e do produto legislativo que daqui sai. Não é essa a vossa opção.

Agora, vem o senhor, qual descaramento sem limites, dizer que as propostas e os diplomas feitos e aprovados pela maioria da oposição estão cheios de buracos, quando ainda ontem vimos dois (não foi só um!) vetos do Sr. Ministro da República em relação a propostas do Governo Regional.

Sr. Secretário, o que se espera de si é um exercício de humildade, puro e simples.

Era essa a reacção que o povo ou qualquer jornalista poderia esperar de si, perante uma declaração daquele tom produzida pelo Sr. Deputado Paulo Valadão.

Os senhores estão muito nervosos. Não sabem lidar com a actual situação política. Não é isso que nós esperamos.

Já agora, Sr. Secretário, de que modo é que vai lidar com a situação concreta das pensões?

Ontem o Sr. Secretário dizia numa conferência de imprensa que o Governo, depois de reunir com a concertação social, ia aumentar as pensões em 4%.

**Presidente:** Muito obrigado, Sr. Deputado.

**O Orador:** Gostaria que o senhor esclarecesse isso, porque o facto de ter sido declarado inconstitucional a sua proposta sem o senhor ter encontrado ou estudado nesta Casa uma solução para neste plenário resolver essa situação, apressaram-se, em puro exercício demagógico, a anunciar à comunicação social e aos açorianos que iam aumentar as pensões.

A verdade é que se não fosse essa dita proposta e esse tal quadro legal em vigor feito pela oposição, hoje, nem pensionistas, nem reformados, nem ninguém poderia ter qualquer aumento das suas pensões.

**Deputado Francisco Sousa (PS):** Não é verdade. Nós apresentámos propostas!

**O Orador:** Ele está assegurado pelo diploma que está em vigor e que os senhores quiseram a todo o custo revogar. Sabe porquê?

Porque queriam apenas revogar o diploma que tinha paternidade da oposição e depois, de tão apressados, enganaram-se. Entretanto, ele foi declarado inconstitucional.

Façam o favor de fazer um exercício de humildade, façam o favor de, com calma, atender àquilo que é o cumprimento de um dever do Sr. Deputado.

De facto, há atrasos. O seu dever é resolver esse problema. O seu dever é ser humilde e reconhecer os erros.

Por outro lado, é resolver um problema, este vazio relativamente às pensões com a declaração de inconstitucionalidade do diploma do Governo.

Muito obrigado.

*(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD, PP e PCP)*

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional Adjunto da Presidência.

**Secretário Regional Adjunto da Presidência** (*Francisco Coelho*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Deputado José Manuel Bolieiro:

É sempre um prazer esgrimir essas partes mais jurídicas consigo, até porque estando muitas vezes em desacordo, a verdade é que sabe que eu tenho algum respeito pelas suas opiniões jurídicas e pela boa fé com que elas são feitas. Atrever-me-ia a dizer que tenho quase tanto respeito, quer na sua competência, quer na sua boa fé, como o seu colega de bancada Duarte Freitas.

Sr. Deputado Bolieiro, o Governo Regional não está seguramente a entrar aqui num qualquer campeonato de inconstitucionalidades ou de diplomas inconstitucionais com o PSD. Nós sabemos que teríamos que fazer muito para tentar-nos aproximar da quantidade de diplomas inconstitucionais que o PSD ao longo dos anos foi apresentando nesta Casa, quer no Governo, quer na oposição.

V. Exa. é o autor, “pai e mãe”, do famoso e famigerado diploma do pagamento das dívidas às câmaras.

**Deputado José Manuel Bolieiro** (*PSD*): O Governo também foi “pai e mãe” de uma proposta e o artigo do Orçamento também foi declarado inconstitucional!

**O Orador:** Também penso que há um certo consenso nesta Casa que sendo fluídos os limites das nossas competências, nomeadamente as competências legislativas deste Parlamento, temos, por vezes, que ousar e arriscar, desde que o façamos de boa fé e com competência.

**Deputado Joaquim Machado** (*PSD*): Nesse caso arriscou a tirar o diploma!

**O Orador:** Em relação a isso, gostaria de vos dizer que o Governo Regional e o Partido Socialista, nesta matéria, não hesitará, independentemente dos custos que isso tenha.

Na prática é que se vê quem é que defende os Açores e quem é que é autonomista, Sr. Deputado Joaquim Machado. Não é a retirar diplomas, querendo ficar com aquilo que é bom e deitando fora aquilo que é mau. As coisas têm que ser assumidas

por inteiro como este Governo faz, como a bancada parlamentar do Partido Socialista faz.

Srs. Deputados José Manuel Bolieiro e Paulo Valadão:

Percebo a vossa curiosidade acerca daquilo que serão as soluções do Governo Regional e da bancada parlamentar que o suporta acerca do veto.

Os Srs. Deputados falaram acerca do veto jurídico que o diploma votado aqui em Novembro terá. Quero descansar-vos. O Governo Regional e o Partido Socialista está perfeitissimamente preparado e tem soluções para esse problema. Quando for possível esta Câmara agendar o diploma, elas tempestivamente serão apresentadas à consideração de V. Exas..

**Deputado Joaquim Machado (PSD):** O problema é esse, é ser tempestivamente!

**O Orador:** Sr. Deputado Paulo Valadão, gostava de o descansar e dizer-lhe que o Governo Regional tem o mesmo interesse e o mesmo afinco, que julgo ser o seu, em que o diploma dos custos de insularidade seja efectivamente aplicado. Acredite, porque falo com toda a sinceridade.

O Governo é o órgão superior da Administração Pública. Felizmente o Governo não é a Administração Pública, nem nomeia os seus funcionários. Eles são seleccionados por concursos.

O Sr. Deputado Paulo Valadão está preocupado com o assunto.

Sr. Deputado, ajude, porque acho que é uma das suas funções, o Governo nesta matéria. Seja mais claro, mais explícito e mais preciso. Diga-me, em termos concretos, qual foi o funcionário que eventualmente terá sido incorrecto e não cumpriu os seus deveres. Se for preciso o Governo usará, com a autoridade democrática que tem, dos meios legais para repor a legalidade e para que a lei seja efectivamente cumprida, quer ao nível dos direitos das pessoas, quer ao nível dos deveres dos funcionários.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Hernâni Jorge.

**Deputado Hernâni Jorge (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional, Sr. Deputado José Manuel Bolieiro:

Quando abordamos estas questões temos que abordá-las com o mínimo de seriedade.

**Deputado José Manuel Bolieiro (PSD):** Coisa que o senhor não tem, lamentavelmente!

**O Orador:** Vamos ser claros:

Nós não podemos confundir, enquanto deputados, o poder de iniciativa e o de competência legislativa.

Foi esta Casa, foi esta Assembleia, fomos nós, enquanto deputados, que aprovámos o diploma que os senhores agora vêm afirmar, com pouca seriedade, que está cheio de inconstitucionalidades.

Vamos ter oportunidade de ver aqui em concreto, o que é que se passa com esse diploma. Passa-se tão só com uma norma do artigo 13º que o acórdão do Tribunal Constitucional entende que viola a norma constitucional do nº 6 do artigo 112º.

Numa parte em que quer o Governo, quer a bancada do Partido Socialista, desde o início tinham consciência do risco que assumiram e que inclusivamente presumo que o Deputado Paulo Valadão e a vossa bancada não tenham lido o acórdão na sua extensão, há uma declaração de voto de um juiz que admite, inclusivamente, que podia ter sido interpretada a norma do artigo 13º como tratando-se de uma simples actualização monetária e, logo, não violando a norma do nº 6 do artigo 112º.

Quanto à questão da competência jurídica, Sr. Deputado José Manuel Bolieiro, se metesse a mão na consciência percebia que se calhar esta Casa poderia não ter sido chamada à necessidade de aprovar resoluções interpretativas, como teve que fazer já neste plenário.

**Deputado José Manuel Bolieiro (PSD):** O que é que eu tenho a ver com isso, a não ser esta Assembleia, este Parlamento?

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

**Deputado Paulo Valadão (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Não vou aprofundar a matéria do diploma em causa, porque nós vamos ter oportunidade, por imperativo regimental, de analisá-la após ter sido analisada em Comissão. Em meu ver, isso é divergir da matéria que coloquei da tribuna.

O Sr. Secretário Regional diz que o Governo não é Administração. Efectivamente não é, mas o Governo é responsável pela Administração.



Da minha parte, cumpre-me denunciar situações positivas ou negativas e, neste caso concreto, situações anómalas.

Compete ao Sr. Secretário Regional e aos responsáveis pelos devidos serviços, investigar o que é que se está a passar. Compete a V. Exas. estar dentro desta matéria, como de muitas outras.

É por isso que entendemos que, perante uma denúncia feita pela segunda vez, compete ao Sr. Secretário Regional saber o que é que se está a passar e dar respostas concretas. Admito que não tenha presente neste momento, mas são duas respostas que não são dadas e que ficam no ar:

- Quanto tempo demora a um funcionário, desde a altura que é reformado até à altura aproximada que tem completo o seu processo?
- Quando começa a receber o complemento de pensão?

Esta pergunta é concreta. Admito que o Sr. Secretário não me possa dar a resposta neste momento, mas num futuro, mais ou menos breve, poderá vir a dar.

Isso tem como objectivo despoletar essa investigação que acabei de afirmar.

Por outro lado, há uma outra situação que também é importante saber como é que se processa, isto é, que instruções têm os serviços locais e regionais da Segurança Social no sentido de elaborarem esses tais processos administrativos?

É importante que se saiba que circulares foram emanadas e que normativos foram dados aos diversos serviços para que as pessoas conheçam.

Vale a pena perguntar: será que as pessoas têm informações concretas dos serviços de Segurança Social do que é que têm que fazer, como é que têm que fazer, para que possa ser instruído todo esse processo?

Eu considero estas questões sérias, por isso elas têm que ser assumidas com seriedade pela Administração Pública Regional e pelos seus responsáveis, ou seja, o Governo Regional.

Por outro lado, na minha intervenção afirmei categoricamente que houve pessoas que disseram que contactaram os serviços responsáveis pelo processamento, que telefonaram para os serviços do gabinete do Sr. Director Regional.

É evidente que os senhores têm todos os meios para saber o que é que se está a passar e para poderem dar as respostas concretas às questões que aqui coloquei.

**Presidente :** Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

**Deputado José Manuel Bolieiro (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Este debate é sobretudo político, mas quando na argumentação e contra-argumentação o Governo ou a bancada do Partido Socialista, começam a ter dificuldades em esconder a evidência de, por um lado, alguma incompetência, e por outro lado, de alguma incapacidade para reconhecer com humildade aqui ou acolá uma ou outra ineficácia da administração regional, designadamente no que diz respeito aos pagamentos e aos respectivos atrasos das pensões, procura fazer aqui, diminuindo o debate político, uma troca de galhardetes jurídicos.

Devo dizer que no que diz respeito a mim e ao Sr. Secretário, numa perspectiva pessoal e profissional, é mútuo o reconhecimento da sua capacidade jurídica e técnica, como também me fez o favor de aqui reconhecer. Nessa medida estamos em igualdade de circunstâncias e as regras deontológicas, em termos profissionais, não aconselham que passemos aqui a um debate intenso à volta dessa questão, porque não é o essencial.

Estamos no Parlamento a fazer debate político.

Não cai mal que o Parlamento, num exercício de ganho de autonomia, de clarificação do seu poder legislativo, possa avançar terreno dentro – aliás, essa foi sempre a posição do PSD – para soluções legislativas que possam, para já, ter algumas resistências dos centralistas. Nalgumas situações o PSD já denunciou que o Tribunal Constitucional é muitas vezes restritivo na interpretação do que é a Autonomia. Não é isso que está em causa, porque nós até vamos por esse terreno com muito gosto.

Há pouco tempo acabámos de assistir a uma revisão constitucional que tendencialmente aumentaria os poderes legislativos das Regiões Autónomas e era preciso explorar e perceber, pela via jurisprudencial, qual era o enquadramento daquela evolução legislativa.

Desse ponto e sob o ponto de vista técnico, eu não tenho qualquer dificuldade em aceitar que a Assembleia avance terreno dentro sob o ponto de vista legislativo e que

não se diminua porque houve um ou outro diploma que tenha sido declarado inconstitucional.

Devo dizer que parte da evolução constitucional em relação às autonomias teve a ver com esta permanente reivindicação de aumento do poder legislativo, de nós tomarmos iniciativas legislativas de duvidosa constitucionalidade, mas que mereciam ser, pelo menos na nossa perspectiva autonómica, reconhecidas como uma condição de interesse regional apesar de muitas vezes não ter sido reconhecido por centralistas, sejam do Tribunal Constitucional, sejam nos Governos da República ou no Gabinete do Sr. Ministro da República.

É inaceitável que o senhor em vez de reagir com humildade à intervenção do Sr. Deputado Paulo Valadão, procure rapidamente não entrar na defensiva e na justificação, mas agressivamente atacar a oposição dizendo que a lei que foi aqui aprovada, não pela maioria socialista, mas pela maioria da oposição, estava cheia de buracos. Dizer isso hoje aqui foi uma infelicidade, quando vimos ontem a devolução de diplomas declarados inconstitucionais que foram propostos pelo Governo.

Não fosse a sua reacção, eu nem teria falado nisso Sr. Secretário.

A propósito de um diploma que foi declarado inconstitucional e que o senhor disse que fui “pai”, o saneamento financeiro das autarquias, ...

**Presidente:** Sr. Deputado, terminou o seu tempo.

**O Orador:** Sr. Presidente, apenas mais um segundo

... devo dizer que ele começou a ser feito pelo Governo, no orçamento daquele ano tendo sido declarado inconstitucional.

Há algum problema nessa matéria, Sr. Secretário?

Quando não tiver facilidade de argumentar politicamente comigo ou com qualquer bancada da oposição, não entre pela via técnica ou jurídica nessa matéria.

Relativamente a outras vozes que se levantaram para aí, devo dizer que não merecem da minha parte qualquer reacção pela baixeza com que se apresentaram aqui para um debate político.

O que lhe digo e recomendo, Sr. Secretário, é que em matéria de pensões, num exercício de humildade e de eficácia, resolva depressa não só os atrasos dos pagamentos, como a actualização dos pensionistas pretendida pelo Governo, porque

nesta Casa, por vontade da maioria do Partido Socialista, foram chumbadas uma proposta do PP de um aumento de 1.100 escudos para o complemento de pensão e outra do PSD de 2.400\$00. Por causa deste chumbo os pensionistas não viram esse aumento nas suas pensões e reformas; por causa da opção legislativa que a bancada do Partido Socialista teve, não viram ainda o aumento de 4%.

Tenho dito.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Decq Mota.

**Deputado José Decq Mota (PCP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

O meu camarada de bancada Paulo Valadão, com a clareza que lhe é reconhecida desde há 13 ou 14 anos nesta Casa, veio colocar aqui um problema concreto, muito sério, ou seja, não está resolvido no plano administrativo a situação do processamento do complemento que a lei estabelece às pessoas que passam à reforma ou que a partir de certa altura tenham direito a receber pensões de reforma.

Foi este problema que em nome do Grupo Parlamentar do PCP o Deputado Paulo Valadão levantou há um ano e voltou a levantar hoje.

Em vez de haver uma resposta ou um esforço de resposta para se resolver esta questão – esta pessoa passou a ser reformada, tem condições para ter um complemento, tem que lhe ser pago – houve grande divagações políticas, algumas com pouquíssimo rigor, entrando num campo que roça a malcriação pessoal, indo pelo caminho do desprezo total perante o debate político de um problema concreto.

Sr. Secretário Regional, meu estimado amigo:

Há uma coisa que tem que ficar a saber: nesta bancada, humilde e pequena, com dois deputados, esse estilo intimidatório não pega. Sempre que tivermos questões para colocar vamos colocar, sempre que tivermos problemas para pôr, vamos pôr; sempre que tivermos questões para denunciar, vamos denunciar.

O Sr. Secretário se persistir em continuar deixar fora da porta a sua habitual boa educação, a sua habitual simpatia e cordialidade e trazer para dentro, dentro do seu arsenal político, as armas da agressão verbal, não pense que é com isso que nos calamos.

Hoje, eu não podia deixar de dizer isto aqui, porque estou a prever que com o seu comportamento que vamos ter momentos muito difíceis, mas não pense que vamos ficar calados, porque não vamos.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional Adjunto da Presidência.

**Secretário Regional Adjunto da Presidência (Francisco Coelho):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Deputado José Manuel Bolieiro:

Fico feliz por saber que o PSD continua a achar que se deve persistir e ousar, ao nível da iniciativa legislativa com vista à delimitação exacta e numa perspectiva actualista, dos nossos poderes legislativos.

A dúvida ficou-me por uma razão muito simples, é que este comportamento é mais difícil de entender quando por razões puramente tácticas, puramente partidárias, se pensa que é útil criticar o Governo, só por se criticar, se pensa que é útil – quem andava com gravatas pretas – parecer quase o novo “cão de guarda” da soberania.

**Deputado José Manuel Bolieiro (PSD):** Eu não tenho gravata preta!

**O Orador:** É isto que eu penso que por um ou outro motivo não se deve pôr em causa o essencial, os princípios por um pretense ganho táctico.

Que fique claro que estamos de acordo ao nível da necessidade que há de ousar e de arriscar ao nível da nossa iniciativa legislativa.

Sr. Deputado Paulo Valadão:

A sua segunda intervenção foi esclarecedora. Eu entendia-a cabalmente. Obviamente, o Governo Regional vai investigar o que é que se passa.

Pedi ao Sr. Deputado, se fosse possível – percebi que não era – que me desse mais dados concretos que de algum modo facilitassem o nosso trabalho.

O Governo irá estudar esta matéria.

Neste momento, não é possível responder a estas questões concretas, mas terá, no seu devido tempo as respostas concretas, voltando a reafirmar-lhe que não deve subsistir a mínima dúvida que é vontade firme do Governo Regional cumprir a lei e que quem tem direito veja esses direitos exercidos e quem deva receber o complemento regional de pensão o receba efectivamente.

Sr. Deputado Decq Mota, gostava de dizer que V. Exa. e o seu grupo parlamentar têm, independentemente do seu tamanho, todos os direitos que a Constituição e o Estatuto consagra e pode sempre exercê-los nesta Casa.

Sei que não precisa da minha autorização para isso, mas gostava de lhe dizer que é também esse o meu entendimento.

Gostava também de lhe dizer, Sr. Deputado, que não entendemos que V. Exa. seja o proprietário da verdade. Por vezes fala com a concepção demasiado proprietária da verdade.

Exerça V. Exa., de acordo com a democracia, os direitos e os deveres que o seu grupo parlamentar tem e fique também seguríssimo de uma coisa Sr. Deputado, o Partido Socialista e o Governo Regional vão exercer os direitos que o povo lhes conferiu e que são para nós deveres sagrados a que não vamos prescindir.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Decq Mota.

**Deputado José Decq Mota (PCP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Muito serena e calmamente, gostaria de dizer duas palavras.

Esse jogo de palavras que quis fazer não contribui absolutamente nada para que no presente e no futuro este deputado, estes deputados e este grupo parlamentar continuem a exercer todos os seus direitos, em todo o momento, mesmo e sempre que isso custe a V. Exa.. Muitas vezes custa e penso que muitas vezes custará pelas atitudes que V. Exa. vem definindo de a algum tempo para cá.

Muito obrigado.

**Presidente:** Srs. Deputados, vamos fazer um pausa de 10 minutos nos nossos trabalhos.

*(Eram 12 horas e 05 minutos)*

**Presidente:** Srs. Deputados, vamos retomar os nossos trabalhos.

*(Eram 12 horas e 30 minutos)*

Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado José San-Bento.

**Deputado José San-Bento (PS):** Sr. Presidente da Assembleia Regional dos Açores, Sras. e Srs. Deputados Regionais, Caríssimos Membros do Governo:

No passado Domingo dia 14 do corrente mês, realizaram-se eleições para a Presidência da Republica Portuguesa - à qual os Açores pertencem de pleno direito com um estatuto especial de Autonomia Político-Administrativa.

A realização de tão importante eleição merece, em nosso entender, uma reflexão atenta e oportuna nesta assembleia.

É indiscutível que para os Açores as últimas eleições Presidenciais que relegitimaram o Presidente – de todos os Portugueses, e não só de alguns – Jorge Sampaio tiveram um registo determinante no plano político institucional.

Jorge Sampaio – o nosso presidente – cumpriu um primeiro mandato com tranquilidade democrática. Assegurou o regular funcionamento das instituições. Exerceu com rigor os seus poderes constitucionais, de acordo com as circunstancias e sempre no respeito da vontade dos portugueses.

Colocou-se acima dos partidos, respeitando-os e ouvindo-os a todos. Defendeu as liberdades e os direitos do Homem.

Não interferiu nas competências próprias dos outros órgãos de soberania. Vetou numerosos diplomas do Governo. Respeitou os votos dos portugueses, fosse ele qual fosse e garantiu a estabilidade institucional e política.

Para isso o Presidente soube sempre ouvir os portugueses e as portuguesas de todos os extractos sociais, idades e regiões. E nunca esqueceu as comunidades de portugueses emigrados nos cinco continentes.

Todavia, para nós Açoreanos, a presidência de Jorge Sampaio foi ainda sentida a um diferente nível e revestiu-se de uma suplementar dimensão:

Foi vivida a um nível profundamente humano e fraterno na forma como se solidarizou connosco nos momentos menos bons por que passamos nas diversas calamidades que nos assolaram.

E foi sentida, igualmente, numa dimensão de estadista.

Traduzida na forma sóbria e cordial como decorreu a presidência aberta dos Açores no Verão de 1998. E também no desempenho atento, cuidadoso e isento com que geriu a inusitada crise da AD-Açores na Primavera de 1998.

Crise onde a direita política Açoriana, ora manietada por lobbys partidários Lisboetas, ora controlada remotamente por emigrantes em Bruxelas, simulou um dos espectáculos mais tristes e irresponsáveis da nossa história parlamentar recente – mas pagaram por isso !!!

A vitória de Jorge Sampaio nas ultimas eleições Presidenciais representa, assim, um importante triunfo para os Açores. Não obstante a elevada abstenção registada no nosso arquipélago, na qual a forte presunção de vitória e o distanciamento natural de uma campanha do género influíram, os compromissos de Jorge Sampaio para com as Autonomias são uma garantia política institucional muito importante.

Ainda sobre o registo eleitoral, cabe aqui referir a nossa preocupação pela forma demissionária e minimalista com que o centro direita configuraram a sua presença nessa corrida. A direita política insiste num jogo de sombras que nos parece cobarde e ao mesmo tempo perigoso, implicando mesmo no plano da sustentabilidade do nosso sistema democrático actual. A direita insistiu num candidato de recurso, sem a chama das suas grandes personalidades – quiçá reservando-se para outros Invernos – reforçando assim o favoritismo, já de si natural, de Jorge Sampaio na corrida eleitoral - conforme se confirmou na sua vitória folgada logo à primeira volta.

A falta de comparência do bloco político do centro direita atribui, a esse mesmo espaço, uma dupla responsabilidade política que merece ser denunciada. Em primeiro lugar pelo conformismo com que encaram as suas sucessivas derrotas eleitorais. E em segundo lugar pelo descrédito que lança sobre o actual regime democrático português.

Cabe ainda referir, que todos os candidatos presentes na corrida eleitoral tinham como principal objectivo atacar e desgastar o governo da republica.

Mas o candidato do PSD tinha um outro atributo suplementar: o de caricaturar a magistratura de influência do Presidente da Republica, e com isso o sistema político



português, com a sua concepção presidencialista latino-americana de tudo fiscalizar e em todos os domínios intervir.

O próprio posicionamento socio-eleitoral dessa candidatura foi desastroso. Com uma estratégia exclusiva, o candidato do PSD esteve presente na corrida eleitoral contra os socialistas, ou seja contra uma parte muito substancial da sociedade portuguesa e mais concretamente contra a maioria dos açoreanos. Terá sido por isso que não visitou os Açores na divulgação do seu projecto? Ou a sua agenda política foi condicionada por não estar assegurada a sua recepção à chegada a um aeroporto da região ?

Seja qual tenha sido a razão para essa ausência, consideramos necessário o decorrer de mais algum tempo para o apuramento das verdadeiras consequências políticas da posição tímida e retraída com que o PSD-Açores interpretou as últimas eleições Presidenciais. Afinal qual é a perspectiva do PSD-Açores sobre o mais alto magistrado da nação portuguesa ?

Sr. Presidente da Assembleia Regional dos Açores, Sras. e Srs. Deputados Regionais, Caríssimos Membros do Governo:

Para terminar gostaria apenas de referir, em nome da JS e o GP do PS, a confiança com que agora, assegurada que foi a reeleição do Dr. Jorge Sampaio, perspectivamos os principais desafios políticos que se deparam aos Açores e a Portugal. Como certamente o são: a revisão da lei de finanças regionais, a reforma do nosso sistema eleitoral, o permanente esforço de melhor funcionamento da nossa autonomia, a eventual revisão do nosso estatuto político, a eventual revisão da constituição portuguesa; e ainda, num plano pan-europeu, a posição de Portugal no Mundo, a defesa das nossas comunidades emigrantes, o alargamento da UE e a reforma institucional que lhe está associada, a política de defesa europeia,

a sustentabilidade do nosso modelo de desenvolvimento, as questões da sociedade de informação, uma melhor redistribuição da riqueza no mundo e uma melhoria na igualdade de oportunidades especialmente para os jovens. Isso só para citar algumas das matérias mais importantes

Disse.

*(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)*

**Presidente:** Srs. Deputados, não havendo inscrições para pedidos de esclarecimento, nem para intervir, vamos interromper os nossos trabalhos. Retomamos às 15 horas.

*(Eram 12 horas e 30 minutos)*

**Presidente:** Srs. Deputados, boa tarde.

Agradecia que tomassem os vossos lugares para darmos início ao **período da ordem do dia**, com a continuação da discussão da **Proposta de Decreto Legislativo Regional – “Regime da participação na recuperação da habitação degradada”**.

*(Eram 15 horas e 25 minutos)*

**Já deram entrada na Mesa mais propostas de alteração. Eu já mandei fotocopiar e distribuir pelos Srs. Deputados.**

**Agradecia que se houvesse mais propostas de alteração para apresentar que as fizessem chegar à Mesa.**

**Para este debate está inscrito o Sr. Deputado Clélio Meneses. Tem a palavra.**

Deputado Clélio Meneses (**PSD**): **Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:**

Ontem, o PSD fez um requerimento onde manifestava a intenção de que a análise deste diploma fosse feita novamente pela Comissão, para que pudéssemos contribuir para um processo legislativo eficaz e escoreito.

O PSD entende que o pouco tempo dado, desde que entraram as propostas de alteração (cerca de 18 propostas de alteração), até à respectiva discussão e votação, não era suficiente para analisar com profundidade e com a eficácia necessária um diploma de tão grande importância.

Na sequência do voto contra a circunstância do diploma baixar à Comissão, o PSD não se encontrava em condições, na altura, para analisar e votar o diploma em apreço.

Por isso o PSD manifestou a sua intenção de se abster relativamente à votação na generalidade.

No entanto, como o PSD é um partido responsável que tem ideias e uma política própria sobre habitação, como tem demonstrado ao longo dos anos, no pouco tempo disponível tentou fazer uma análise o mais circunstanciada possível daquilo que foi apresentado. Ficou com uma ideia das normas em causa e apresenta uma posição genericamente favorável ao diploma.

Entendemos que se registam avanços importantes nesta matéria da habitação e por isso estamos de acordo com a generalidade do diploma e com a maioria das respectivas normas, sendo certo que existem algumas normas com as quais manifestamos alguma discordância, por isso apresentamos propostas de alteração relativamente a elas.

Fica aqui justificada a evolução do PSD que ontem perante a ausência de tempo para analisar o diploma tinha uma posição, agora com o tempo disponível – noite de ontem e manhã de hoje – estudou a matéria.

O PSD quer ter sempre, independentemente de quem propõe os diplomas, um contributo positivo para melhorar a qualidade de vida dos açorianos, neste caso ao nível da habitação.

**Deputado José Manuel Bolieiro (PSD):** *Muito bem!*

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Messias.

**Deputado Paulo Messias (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista está favorável à apresentação deste decreto legislativo regional. Não concordando com alguns dos artigos que aqui estão ou de alguma maneira da forma como estão escritos, apresentou ontem algumas propostas de alteração.

Gostávamos de lembrar que este decreto legislativo regional alarga o valor dos apoios das intervenções estruturais, passa de pequenas intervenções para grandes

intervenção, melhora o carácter funcional de atribuir os apoios, tem um pormenor de responsabilizar os beneficiários nesses apoios para que façam seguros a fim de protegerem os seus bens e tem uma melhoria em relação ao anterior decreto, ou seja, dá a possibilidade de recandidaturas.

Até agora não era possível haver recandidaturas. Quem tivesse tido um pequeno apoio de portas e janelas, se por acaso, necessitasse de uma grande intervenção na sua habitação, não poderia ter. Quem tivesse tido apoio e por alguma razão tivesse dissolvido o seu matrimónio e necessitasse de um apoio por ter agora novo estado civil, não poderia ter. Com este decreto isso é possível.

Pensamos que é importante a exclusão das dependências não habitáveis. Até agora todas as dependências faziam parte da área para ser atribuído o apoio, a partir de agora isso deixa de acontecer.

Por isso nós estamos favoráveis à apresentação da proposta de decreto legislativo regional com as alterações que vamos introduzir.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

**Deputado José Decq Mota (PCP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Apenas para sublinhar a posição apresentada ontem e dar alguma explicação acrescida.

Ontem, quando pedimos o intervalo não foi por razões fortuitas, mas para apreciar as propostas que entretanto o Sr. Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Socialista tinha feito o favor de fazer chegar.

Sem retirar nada da opinião que ontem expressámos sobre a tramitação deste diploma, a posição que ontem expressámos ia no sentido de procurar contribuir para que saia daqui um diploma que constitua uma evolução em relação ao antecedente, que procure encarar algumas situações de impasse nesta matéria que dura há anos, como foi dito pelo Sr. Secretário, daí que tenhamos feito um esforço no intervalo – noite passada e durante a manhã de hoje – para darmos o nosso próprio contributo.

O nosso contributo reveste-se neste conjunto de propostas de alteração – umas mais importantes, outras menos importantes, certamente – que estão a ser distribuídas neste momento.

Mantemos a nossa posição inicial. Nós vamos abster-nos na generalidade, vamos participar activamente na especialidade e se considerarmos, no plano do produto legislativo final, que a conjugação de esforços foi no sentido de melhorar o diploma, teremos todo o gosto em votar favoravelmente. É esta a posição do Grupo Parlamentar do PCP.

Muito obrigado.

**Presidente:** Srs. Deputados, acabaram de dar entrada mais propostas apresentadas pelo PSD. Peço-vos uns segundos para a Mesa ordenar as propostas.

(Pausa)

Vamos passar à votação, na generalidade, da Proposta de Decreto Legislativo Regional – “Regime da comparticipação na recuperação da habitação degradada”.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** A proposta de decreto legislativo regional foi aprovada, na generalidade, com 28 votos a favor do PS, 16 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PP e registou 2 votos de abstenção do PCP.

**Presidente:** Vamos passar ao debate na especialidade.

Para o artigo 1º existe uma proposta de alteração apresentada pelo Partido Socialista.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Messias.

**Deputado Paulo Messias (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresenta uma proposta de alteração ao artigo 1º no sentido de clarificar a melhoria prática jurídica e tornar o decreto mais claro e perceptível.

Assim, onde estava escrito “*o presente diploma tem por finalidade apoiar obras*”, achámos que devia estar escrito *o presente diploma estabelece o regime jurídico da concepção dos apoios financeiros*.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

**Deputado Clélio Meneses (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O PSD vai votar favoravelmente esta proposta de alteração que vai, no sentido global das propostas de alteração apresentadas pelo Grupo Parlamentar do PS, melhorar, em termos redactoriais o diploma em causa, o que demonstra que da parte do Governo não houve assim o grande cuidado, ao contrário do que é afirmado pelo Sr. Secretário Regional Adjunto da Presidência, para apresentar correctamente os diplomas.

De facto, as propostas do PS são no sentido de melhorar a redacção e a forma legislativa da proposta de diploma em causa.

Nesta medida, neste como noutros casos, dispensamo-nos de comentar caso a caso, vamos votar favoravelmente.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

**Deputado Paulo Valadão (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nós vamos votar favoravelmente esta proposta de alteração apresentada pelo Partido Socialista, na medida em que consideramos que é encontrada uma definição do objecto deste diploma.

Em nosso entender, esta proposta de alteração é perfeitamente aceitável.

**Presidente:** Vamos passar à votação da proposta de alteração que envolve todo o artigo 1º.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

**Secretário:** O artigo 1º foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Para o artigo 2º também existe uma proposta de alteração apresentada pelo PS.

Está aberto o debate.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Messias.

**Deputado Paulo Messias (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O artigo 2º pretende também uniformizar o texto.

Neste como noutros artigos passará a aparecer sempre *apoio* e não *subsídio*.

Nuns artigos aparecia subsídio, noutros aparecia apoio. A partir de agora passa-se a uniformizar o texto empregando sempre a palavra *apoio*.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

**Deputado Clélio Meneses (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Para este artigo também há uma proposta de eliminação apresentada pelo PSD. Penso que está em discussão apenas a proposta de alteração do PS relativamente ao nº 1 do artigo 2º.

**Presidente:** Tem razão, Sr. Deputado. Para este artigo também há uma proposta de eliminação do nº 4. Em bom rigor as propostas de eliminação são discutidas primeiro.

Na discussão deste artigo, para além da proposta apresentada pelo Partido Socialista, peço-vos que tenham também em conta a proposta de eliminação para o nº 4 do artigo 2º, apresentada pelo Partido Social Democrata.

Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

**Deputado Clélio Meneses (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A proposta de eliminação apresentada pelo PSD, vai no sentido de que entendemos de que sendo a habitação uma responsabilidade, uma competência do Governo Regional, parece-nos excessivo que se transfira a competência para as várias entidades, nomeadamente autarquias locais, IPSS ou outras pessoas colectivas de utilidade pública administrativa, sem transferência de verbas, implicando que haja uma comparticipação dessas entidades.

Parece-nos que no caso dessas entidades estarem envolvidas, o Governo Regional comparticipará sem haver a necessidade conforme se refere no nº 4, de que as entidades comparticipem financeiramente.

Entendemos que não deve haver esse ónus sobre as entidades que colaboram neste processo. Isso parece-nos excessivo.

É uma responsabilidade do Governo, por isso ele deve comparticipar financeiramente com a colaboração e a mediação dessas entidades.

É nesse pressuposto que apresentamos a nossa proposta de eliminação.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.

**Deputado Paulo Gusmão (PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

As Instituições Particulares de Solidariedade Social contribuem acompanhando os processos e dando acompanhamento humano às pessoas que se inserem e que precisam disto que aqui está. Era o que faltava, para que estas instituições possam dar a sua contribuição, terem que entrar com meios financeiros ou com qualquer outro género de meios.

Nós conhecemos bem as instituições de solidariedade que temos. Elas dão o seu melhor e com certeza não poderão, de forma alguma, ter isto como uma regra.

Por isso mesmo, o nosso apoio total à eliminação deste número.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

**Deputado Vasco Cordeiro (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista não concorda com esta proposta de eliminação. Primeiro, porque o que se faz nesse parágrafo 4º do artigo 2º, não é, no nosso entendimento, o transferir para as autarquias locais e Instituições Particulares de Solidariedade Social, obrigações por força deste decreto. O que se pretende aqui é estabelecer nos protocolos a serem celebrados com essas instituições, essas normas.

O argumento que foi avançado aqui de que seria grave se por força deste decreto legislativo regional estivéssemos a atribuir um ónus às Instituições Particulares de Solidariedade Social e às autarquias locais, não colhe quando se estabelece que a forma para que elas assumam este ónus, é o protocolo, o acordo. A liberdade de cada uma dessas instituições e das próprias autarquias locais será sempre de que, entendendo este protocolo à face da lei, à face deste decreto, não lhes dá garantias ou não lhes dá um determinado significado, evitar e não assinar esse protocolos.

**Deputado Duarte Freitas (PSD):** Isso é a negação do diploma!

**O Orador:** Não é a negação do diploma. Se reparar e se leu o nº 3 deste artigo 2º, “a administração regional poderá celebrar protocolos com as autarquias locais, bem como com as Instituições Particulares de Solidariedade Social, ou outras pessoas colectivas de utilidade pública administrativa que prossigam fins assistenciais”.



O nº 4 vem traduzir uma obrigação, o que o decreto estabelece ao Governo relativamente ao conteúdo desses protocolos, ou seja, na celebração desses protocolos o Governo deverá prever desde logo, por força da lei, que eles se façam implicando uma comparticipação financeira ou em espécie na execução do mesmo e que os destinatários do apoio satisfaçam as condições de acesso ao regime contido no diploma.

Duas partes deste parágrafo que me parecem importantes:

A primeira no que diz respeito às autarquias locais e Instituições Particulares de Solidariedade Social. Aí prevê-se não só a obrigação de comparticipar financeiramente, mas também em espécie.

Mas não se fica por aí o parágrafo 4º. Não se esqueçam da obrigação expressa nesse protocolo em que os destinatários do apoio têm também que satisfazer as condições de acesso ao regime contido neste diploma.

Entendendo o Grupo Parlamentar do Partido Socialista que não resultará, por força deste decreto, uma obrigação e um ónus para as autarquias locais e para as Instituições Particulares de Solidariedade Social que mantêm a sua liberdade protocolar ou não nesse tipo de matérias com o Governo Regional, nós não concordamos com a proposta de eliminação apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.

**Deputado Paulo Gusmão (PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas para acrescentar que afinal a razão é pior do que aquela que nós pensávamos ao início. É mera politiquice, nem sequer é uma razão política, para não se envolver terceiros numa questão politiquiceira de quem é a responsabilidade quando se for pedir contas e quem foi o grande Mecenas que aos pobrezinhos atribuiu tudo isto.

Julgamos que isso é mau, porque o caminho tem que ser o inverso. Todos sabemos que são as autarquias locais, tenham elas a cor que tiverem, e as Instituições Particulares de Solidariedade Social, as entidades mais próximas das pessoas, por isso conhecem muito melhor toda a tramitação que aqui queremos impregnar. Pô-las

de fora com a simples razão de que ou pagam e entram ou então é o Governo o único promotor de tudo isto, é mau e não é um bom princípio.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Freitas.

**Deputado Duarte Freitas (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A intenção do Partido Social Democrata na apresentação desta proposta de eliminação, tem a ver com aquilo que se impõe aqui ao dizer que “os serviços de protocolo implicarão necessariamente que as entidades aí indicadas participem financeiramente ou em espécie na execução dos mesmos”.

Nós entendemos que não faz qualquer sentido que as Instituições Particulares de Solidariedade Social, em especial, porque as autarquias também têm alguma responsabilidade na habitação – tanto umas como as outras têm graves carências e dificuldades em termos orçamentais – colaborem com a Região e com o Governo na resolução de alguns problemas que nos preocupam a todos, mas que para isso tenham que entrar com o seu orçamento.

Por outro lado, se o problema é a parte final do ponto nº 4 deste artigo, que tem a ver com os destinatários satisfazerem as condições de acesso ao regime contido neste diploma, o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata está disponível, se for o entendimento de precaver esta condição, para apresentar outra proposta de alteração que em vez de eliminar o nº 4 por completo, elimina apenas a 1º parte e mantém a segunda parte.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

**Deputado Paulo Valadão (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar, para o Partido Comunista Português é positivo o facto de poder-se celebrar protocolos entre as autarquias locais e mesmo entre as Instituições Particulares de Solidariedade Social e a Região, no sentido destas instituições poderem ter como responsabilidade o apoio à habitação degradada.

Por outro lado, um dos aspectos que sempre defendemos aqui foi a necessidade de nesta matéria estar presente as autarquias locais.

Por outro lado, queremos lembrar que algumas Instituições Particulares de Solidariedade Social têm património. Muitas vezes têm património que necessita de apoio no que diz respeito a uma melhor habitabilidade.

Também há Instituições Particulares de Solidariedade Social que têm disponibilidade para poder dar algum contributo nesta matéria.

Por tudo isto, nós iremos votar favoravelmente o texto do Governo Regional.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

**Deputado Vasco Cordeiro (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Relativamente aos argumentos que foram invocados pelos Sr. Deputado Paulo Gusmão, eu não percebo em que termos é que eles contrariam o disposto no diploma que o Governo apresenta. São preocupações que o Sr. Deputado tem e que todos nós temos relativamente ao apoio. Agora, não percebi de que forma é que esses argumentos contrariam o parágrafo 4º do artigo 2º que está referido.

Quanto à intervenção do Sr. Deputado Duarte Freitas, mantêm-se na íntegra as razões que há pouco aduzi.

O Sr. Deputado referiu que existem autarquias locais que têm determinados problemas financeiros, mas repare que a questão não se coloca aqui só em termos de orçamento e de disponibilidade financeira. Coloca-se também em termos da espécie. Vamos supor por exemplo um protocolo entre uma IPSS e o Governo Regional, em que a IPSS cede o terreno. É possível.

É preciso combater a ideia de que se está aqui a onerar as autarquias locais e as Instituições Particulares de Solidariedade Social.

Aí está a diferença entre aquilo que está aqui e aquilo que o senhor está a entender. Se o decreto dissesse que o apoio das IPSS ou das autarquias locais implicará necessariamente a comparticipação financeira ou a espécie, tinham razão, mas não é isso que se dá.

Repare que se coloca sempre a cláusula relativamente à liberdade de protocolar ou não protocolar .

Sejamos sinceros: eu não partilho de forma nenhuma da apreciação pessimista e negativa que o Sr. Deputado Paulo Gusmão faz, considerando o Governo uma

entidade maquiavélica e que estaria a construir protocolos de tal forma – vejo que o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro se admira – nefastos para as autarquias locais e para as IPSS que obviassem e que impedissem por completo a celebração desses protocolos.

Eu compreendo os argumentos que são aduzidos pela bancada do Partido Social Democrata, mas na nossa opinião, esses argumentos não contrariam o que está disposto no n.º 4 deste artigo 2.º.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Freitas.

**Deputado Duarte Freitas (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A argumentação do Sr. Deputado Vasco Cordeiro veio bater exactamente no problema que nós levantávamos.

Se é criar condições para melhor resolver os problemas da habitação, aquilo que o Sr. Deputado Vasco Cordeiro diz e aquilo que está aqui posto, pode condicionar a resolução de alguns destes problemas.

Penso que o que está neste diploma e que já foi aqui motivo de satisfação por várias bancadas, e todos nós estamos disponíveis para este trabalho, pode ser entendido como uma melhoria naquilo que vinha a ser feito até aqui, ou seja, a introdução de outras entidades além das autarquias neste tipo de protocolo, desde que exista o cuidado de haver uma lisura no tratamento com todas estas entidades e exista justiça para com todas elas, não existindo atropelos aos princípios democráticos e de solidariedade que estas questões exigem.

Em vez de ter *necessariamente*, se tivesse *os referidos protocolos podem estar sujeitos a que as entidades possam participar*, se em vez de *obrigatoriedade* fosse apenas a *possibilidade*, as entidades que tivessem possibilidade entravam com apoios em espécie ou com apoios financeiros. As que não tivessem possibilidade não iam deixar de, através desses protocolos, ajudar as pessoas que têm necessidade. A grande questão que coloca é esta e julgo que é uma questão de justiça.

Se é para resolver e melhorar, acho que é desta forma e não pondo em causa as entidades que por não terem possibilidade de meios próprios ficam condicionadas de dar este apoio.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

**Deputado José Manuel Bolieiro (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Sr. Deputado Duarte Freitas acabou por colocar e centrar a questão no ponto certo e de afirmar a disponibilidade do Grupo Parlamentar do PSD para avaliar a eliminação ou a correcção deste nº 4 do artigo 2º.

De qualquer modo, eu continuo a achar que há neste nº 4 vontade de cooperação, que é limitada, e na nossa opinião incorrectamente. Há disponibilidade financeira e em espécie de quem pode estar mais perto das situações para resolver, nomeadamente as autarquias locais ou as IPSS.

Independentemente desta questão de foro interpretativo eu tenho manifestas dúvidas sobre a possibilidade das autarquias poderem, no quadro legal em vigor, contribuir com apoios directos às pessoas em matéria de habitação.

Gostava que me esclarecessem se o Governo e a bancada do Partido Socialista mantêm qualquer dúvida da inexistência de limitação legal das autarquias poderem dar apoio directo financeiro ou em espécie, aos cidadãos para apoio na habitação.

Se têm a certeza disso, é uma coisa. Se não têm, como é que é possível conjugar este princípio geral de limitação das autarquias com esta proposta de decreto legislativo que o Governo apresenta?

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Habitação e Equipamentos.

**Secretário Regional da Habitação e Equipamentos (José Contente):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Pedi para intervir no debate apenas para dizer que este nº 4 reflecte a história que o Governo Regional tem dos protocolos que entretanto já fez, como disse o PCP, da própria capacidade que estas instituições têm em intervir. Elas intervêm, isto não é novidade. Todos sabem que em matéria de habitação degradada, no passado, quando

havia protocolos com as autarquias e também já no presente com as IPSS, elas próprias tinham a sua taxa de esforço.

Parece-me que isso é uma maneira de responsabilizar essas instituições por áreas de competência que agora lhe estão facultadas. Isto não é novidade em termos do que já acontece.

Por outro lado, não me parece que haja algum problema em as autarquias locais terem uma intervenção em matéria de habitação, porque elas já têm. Isso está consignado na lei geral, ainda que o Governo Regional, como órgão intermediário entre o Governo da República e as autarquias, tenha assumido essa competência, desde sempre, na Região.

Aliás, esta discussão não é nova. Em 1995 houve uma Comissão que se debruçou sobre a possibilidade das autarquias poderem entrar neste tipo de intervenção. Que se saiba, não houve nenhuma acção conclusiva do trabalho desta Comissão, mas o Governo Regional entende, em primeiro lugar, que em termos das competências próprias do Governo, esta é uma matéria considerada nobre sob o ponto de vista da actividade governativa e, naturalmente, não abdicamos dessa competência governativa, mas estamos cientes de que se houver mais entidades que tenham a possibilidade de intervir na área da habitação e elas próprias tenham também a sua taxa de esforço, obviamente que nós conseguimos resolver mais problemas. É o mesmo montante de investimento repartido por mais entidades.

É por isso que este princípio que está inscrito no ponto 4 não nos choca nem em termos das competências que podem ser distribuídas por várias entidades, nem em termos do número de problemas que nós podemos resolver se outras entidades tiverem elas próprias a sua taxa de esforço.

Assim, nós estamos a aumentar o investimento no combate à habitação degradada e não a reduzir o investimento do Governo Regional. É nesse sentido que isto está inscrito aqui.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

**Deputado Vasco Cordeiro (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas um aspecto que me parece importante salientar. Foi aduzido pelo Sr. Deputado José Manuel Bolieiro a questão relativa à limitação do poder das autarquias, defendendo esse assunto.

Já foram prestados alguns esclarecimentos pelo Sr. Secretário Regional da Habitação, mas, em primeiro lugar, há uma dúvida que eu tenho relativamente a esse argumento. O Sr. Deputado refere-se à possibilidade de directamente o fazerem?

É preciso não esquecer que aquilo que se prevê aqui é que isso será sempre feito num modelo de comparticipação. Portanto, o Governo Regional como entidade que tem directamente essa competência, à partida, está envolvido nesse processo. Não há aqui uma fase de atribuir às autarquias locais essa responsabilidade. Existe sim um modelo de protocolo e de comparticipação das autarquias locais.

Aliás, existe um diploma da autoria do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata relativamente à habitação degradada em que, exactamente, é este o modelo utilizado, o modelo do protocolo e da colaboração, com soluções de financiamento diferentes. Existe esse decreto legislativo regional e foi proposta da vossa bancada.

Não me parece que exista algum problema a esse nível a seguir-se o modelo que está previsto e que também já foi utilizado pelos senhores.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Freitas.

**Deputado Duarte Freitas (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É bom que fique claro, porque é simples de esclarecer o que está aqui em causa. Por isso, é bom que todos o possamos compreender.

Para nós, PSD, como para todas as bancadas e para o Governo, a questão da habitação é nobre.

O entendimento que nós temos aqui é de abertura e de colaboração franca. É por isso que ontem, na dificuldade de analisarmos isto com profundidade, tivemos alguns problemas em expressar a nossa opinião. Hoje, felizmente, podemos fazê-lo com mais razoabilidade.

O que está em causa neste princípio nobre de apoiar a habitação e de congregar mais vontades desde as juntas de freguesia, às IPSS passando por outras entidades, na tentativa de resolução deste problema, é pacífico. Todos concordamos e já há alguma experiência do passado a esse nível que deve ser aproveitada e aprofundada.

O que se põe em causa no nº 4 deste artigo é a obrigatoriedade das pessoas com quem o Governo vai protocolar de participarem.

Achamos muito justo que isso possa acontecer, nomeadamente com entidades como as autarquias locais que também têm alguma responsabilidade em termos de competências pela habitação degradada e, inclusivamente com as IPSS que têm vocação nessa área e capacidades financeiras para tal.

Concordamos que nesses protocolos possa haver a necessidade de, quando o Governo assinar o protocolo, essas entidades ajudarem, mas pensamos que é razoável que não se feche a porta a outras entidades, sejam elas juntas de freguesia e IPSS, que tenham vocação e capacidade para ajudar na resolução deste problema que nos preocupa a todos, pelo facto de eles terem que participar obrigatoriamente, quando eles não tiverem capacidade financeira para tal.

Fazendo a eliminação do artigo ou fazer uma alteração que respeite este nosso princípio, na disponibilidade que o Grupo Parlamentar do PSD já apresentou, julgamos que poderia ficar substancialmente melhorado porque não eliminaria, quando o Governo protocolasse com quem tem capacidade para isso essa ajuda e não deixaria de fora outras entidades que podem dar uma boa ajuda na resolução de problemas habitacionais e, pelo facto de terem vontade mas não terem meios, não podem ajudar.

Penso que isto é razoável.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

**Deputado Vasco Cordeiro (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É necessário, e é uma das grandes virtudes deste parágrafo, separar águas.

O que é tratado neste diploma, conforme está no artigo 1º que nós já aprovámos, é o regime jurídico da concessão dos apoios financeiros a obras de reabilitação.



Assim sendo, a questão que o Sr. Deputado Duarte Freitas levanta, não é um problema para este diploma.

Em todas as matérias e em todos os protocolos que digam respeito à concessão de apoios financeiros ao abrigo deste decreto, em nossa opinião, deve existir esta obrigatoriedade.

O Sr. Deputado falou noutras possibilidades de apoio. Eu estou a lembrar-me de uma:

Vamos supor que existe uma Instituição Particular de Solidariedade Social que não tem orçamento para apoiar a recuperação de habitação degradada, que não tem terrenos para colaborar com o Governo para entregar, mas que tem corpo técnico de excepcional competência no acompanhamento social dessas situações. Ela não está impedida de o fazer por esse protocolo, por esse decreto.

O que existe aqui e é uma das virtudes desse parágrafo 4º, é o separar águas entre o tipo de protocolos que se estabelece ao abrigo deste decreto e outros protocolos que podem ter outras vertentes e não estão sujeitos a uma comparticipação nos termos em que define o parágrafo 4º do artigo 2º.

É mais um argumento que é trazido à discussão, um dos argumentos que justifica a nossa percepção de que este parágrafo 4º é válido e materialmente válido para aquilo que estamos a tratar.

Obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Freitas.

**Deputado Duarte Freitas (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Quem tem em consciência a razoabilidade e a melhoria do diploma, não pode deixar de concordar que nós temos razão ou pelo menos alguma razão. Por isso, não percebo a posição intransigente do Grupo Parlamentar do Partido Socialista e do Sr. Secretário Regional, porque o que nós pretendemos não é diminuir, mas clarificar e melhorar, sempre imbuídos do mesmo espírito de arranjar soluções para o problema. Há uma determinada freguesia onde não existe IPSS. Existe, por exemplo, uma junta de freguesia. Essa junta não tem condições para dar uma parte da comparticipação

para a resolução dos problemas habitacionais da freguesia. Por causa disso essas pessoas vão deixar de ter a possibilidade de ter apoios?

Entendemos que não. Entendemos que não tinha problema nenhum em vez da obrigatoriedade ter apenas aqui a possibilidade, porque resolvia os problemas de princípio que o Governo e o Grupo Parlamentar do Partido Socialista têm e nós também concordamos e temos, mas para além disso não eliminava condições que podem ser marginais ou não.

Cada problema é um problema. Sendo assim, devíamos criar condições para, seguindo os princípios, abranger-se todos os casos que for possível resolver a este nível, quer as instituições com quem o Governo vai protocolar tenham possibilidades de dar apoio financeiro ou em espécie, quer não tenham.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

**Deputado Vasco Cordeiro (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar, é necessário clarificar um aspecto que foi focado aqui pelo Sr. Deputado Duarte Freitas.

Da parte do Grupo Parlamentar do PS nós não consideramos que existe, porque não existe, intransigência da parte do Grupo Parlamentar do PSD em não querer essa solução.

Têm a vossa opinião e aduziram os argumentos. Da nossa parte não existe intransigência em relação a isso. O que existe é a convicção de que a solução material que aqui está consagrada serve melhor essa situação, ao abrigo deste decreto e com a tal vantagem de clarificar e separar águas entre tipos de protocolos que podem servir objectivos diferentes.

É esta nota que da parte do Grupo Parlamentar do Partido Socialista se entende como relevante deixar aqui, de que não é uma questão de intransigência, mas que estamos convictos do mérito material desta solução.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

**Deputado José Manuel Bolieiro (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Muito brevemente apenas para dar nota de que a reflexão que o PSD fez sobre este ponto é consistente e não me parece que os argumentos aduzidos pelo Grupo Parlamentar do PS possam mover o Grupo Parlamentar do PSD da sua primeira iniciativa, ou seja, da proposta de eliminação.

Aquilo que é meritório no diploma e neste artigo, tem a ver com a opção de descentralização e de desburocratização no processo de apoio à recuperação de habitação degradada.

Este é um objectivo que a política de habitação do Governo Regional deve prosseguir. Sempre foi assim nos Governos do PSD.

A principal taxa de esforço como muito gosta de dizer o Sr. Secretário Regional da Habitação é, obviamente, do Governo Regional. Mas o objectivo da cooperação, com outras instituições, deve ser o da descentralização e desburocratização do processo.

Através deste objectivo, impor exigências de comparticipação a quem pode intervir, designadamente autarquias e Instituições Particulares de Solidariedade Social na perspectiva financeira ou em espécie, em nosso ver, é um excesso. Desde logo, não corresponde a uma prática política em matéria de apoio à habitação que mereça o nosso acolhimento.

Naturalmente, vamos manter a nossa proposta de eliminação e, por consequência, não sendo ela votada por maioria, votaremos contra o nº 4 da proposta do Governo.

Muito obrigado.

**Presidente:** Não havendo mais inscrições vamos passar à votação e vamos começar pela proposta de eliminação apresentada pelo Partido Social Democrata.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

**Secretário:** A proposta de eliminação foi rejeitada com 27 votos contra do PS, 2 votos contra do PCP, 16 votos a favor do PSD e 2 votos a favor do PP.

**Presidente:** Vamos agora votar a proposta de emenda apresentada pelo Partido Socialista para o artigo 2º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

**Secretário:** A proposta de emenda foi aprovada com 27 votos a favor do PS, 2 votos favor do PCP, 16 votos contra do PSD e 2 votos de abstenção do PP.

**Presidente:** O Sr. Deputado Clélio Meneses pede a palavra para...?

**Deputado Clélio Meneses (PSD):** O PSD requeria que se procedesse novamente à votação porque houve um lapso, tendo em conta que era uma proposta de emenda e uma proposta de alteração que não houve discussão, houve confusão da nossa parte em relação a esta matéria.

**Presidente:** Uma proposta de emenda ou uma proposta de alteração é a mesma coisa.

**O Orador:** Desculpe, Sr. Presidente, era uma proposta de eliminação que estava em discussão e posteriormente passou-se logo à proposta de emenda.

**Presidente:** Estavam as duas em debate, mas eu compreendo.

Vamos repetir a votação.

Vamos votar a proposta de alteração apresentada pelo PS.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** A proposta de alteração foi votada por unanimidade.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

**Deputado Clélio Meneses (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Procedeu-se à discussão e votação da proposta de eliminação e da proposta de emenda.

Na perspectiva do PSD não se procedeu à discussão na generalidade do artigo 2º.

O PSD requeria que se pusesse à discussão o artigo 2º.

**Presidente:** Sr. Deputado, eu pus à discussão o artigo 2º, na generalidade, incluindo a proposta de alteração e uma de eliminação.

Discutiram-se separadamente e agora estamos a votar.

**Deputado Clélio Meneses (PSD):** Nós vamos proceder à votação do artigo 2º ponto por ponto ou vamos votar na generalidade?

**Presidente:** Nós vamos votar o artigo 2º na especialidade.

**Deputado Clélio Meneses (PSD):** Foram discutidas as propostas de eliminação e a proposta de emenda?

**Presidente:** Eu pus o artigo 2º à discussão na especialidade e informei a câmara que havia duas propostas uma de eliminação e outra de alteração. Foi isso que se esteve a discutir.

**Deputado Clélio Meneses (PSD):** Sr. Presidente, o PSD requer que seja feita a votação do artigo 2º por números.

**Presidente:** O PSD requer que se faça a votação por números.

Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

**Deputado Vasco Cordeiro (PS):** Sr. Presidente, segundo aquilo que está aqui em causa, o entendimento do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, é que todo artigo já esteve em discussão, quando muito podemos fazer a votação por parágrafos.

Relativamente a parágrafos só falta votar, se é requerido pelo PSD, o nº 2 e o nº 3.

**Presidente:** Srs. Deputados, é importante definirmos isto convenientemente porque fica registado em acta. Para efeitos de elaboração da redacção final, tem que haver muito cuidado com isto.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.

**Deputado Paulo Gusmão (PP):** Sr. Presidente, penso que foi posta à discussão a primeira proposta de emenda do Partido Socialista. Tanto assim foi, que foi votada. Este assunto ficou encerrado.

O Partido Social Democrata apresentou uma proposta de eliminação. Nós votámos, portanto também está encerrado esse assunto.

O Partido Social Democrata requereu que fosse votado na generalidade o diploma.

A minha dúvida é quem quiser discutir o nº 2, discute na fase em que se vota o nº 1, ou o nº 3 pertence ao nº 4?

Nunca foi feita a discussão entre um e outro. Tanto não o foi que foi votada uma por si em dois períodos completamente diferentes.

**Presidente:** Srs. Deputados, este artigo nº 2 foi discutido na especialidade.

Também foram discutidas as duas propostas: uma do PS, outra do PSD. Uma elimina, a outra altera.

A Mesa considera que o artigo foi discutido na especialidade.

Votaram-se essas propostas. Falta votar a parte restante do artigo.

Não vejo qual é a dificuldade disto.

Relativamente à parte restante do artigo, o PSD requer que se faça parceladamente, ou seja, o 2, o 3 e o 4.

Vamos votar, na especialidade, o nº 2 do artigo 2º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** O nº 2 do artigo 2º foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Vamos votar o nº 3 do artigo 2º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** O nº 3 do artigo 2º foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Passamos à votação do nº 4 do artigo 2º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

**Secretário:** O nº 4 do artigo 2º foi aprovado com 27 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PCP, 16 votos contra do PSD e 2 votos contra do PP.

**Presidente:** Passamos agora ao artigo 3º. Para este artigo existem 3 propostas de alteração, uma do PS, outra do PCP e outra do PSD.

Está aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

**Deputado Clélio Meneses (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A proposta de alteração do PSD tem a ver com a alínea d).

A proposta de diploma em discussão tem como referência, o limite de rendimento, o índice 100 da função pública, o que é equivalente a 60.549\$00, relativamente ao diploma em vigor.

A proposta do PSD vai no sentido de ter como limite de rendimento o salário mínimo nacional, ou seja, 67.000\$00, o que quer dizer que com esta diferença de valor poderão pôr-se em causa algumas situações de pessoas que poderiam beneficiar de acordo com o regime ainda vigente e que deixarão de beneficiar de acordo com o novo regime.

Esta alteração de fundo implica com o nº 1 do artigo 6º e posteriormente com o anexo.

Por corresponder a todas as outras normas, a primeira norma que aqui está em causa é a alínea d) do artigo 3º, daí a proposta de alteração do PSD.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

**Deputado Paulo Valadão (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nós apresentamos uma proposta de alteração para o artigo 3º no que diz respeito à definição de rendimentos. Entendemos que nessa definição deverá ser obrigatório os interessados, no caso de haver, mencionarem como rendimento as possíveis aplicações financeiras e respectivos dividendos.

Penso que não tem cabimento que as pessoas apresentem todas as suas remunerações e se tiverem este tipo de rendimentos que não os mencionem.

Em relação à outra proposta que está em cima da mesa, ficámos com a impressão que o mais usual, no convívio normal das pessoas com padrão, é a existência do salário mínimo nacional, porque, no fundo, é universal. Referir-se o índice 100, que lida com este tipo de preconceito são os funcionários públicos da administração pública e dos serviços públicos.

Na nossa opinião, seria mais razoável que se consignasse o salário mínimo nacional, esse sim, conhecido por toda a sociedade, por todas as pessoas e normalmente usado em todos os termos comparativos.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Messias.

**Deputado Paulo Messias (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Uma das propostas de alteração para o nº 3 trata de reordenar as alíneas. A alínea c) passa a fazer parte da pessoa com deficiência. Também trata de actualizar o regime jurídico passando assim a ler-se *das urbanizações e edificações*.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

**Deputado Vasco Cordeiro (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Relativamente à proposta de alteração do Partido Comunista Português, referente à alínea e) e introdução de aplicações financeiras e respectivos dividendos, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista está de acordo com essa alteração por uma razão simples, é que abrindo-se a consideração dos rendimentos que podem entrar em linha de conta em todo este processo de concessão de apoios, introduz-se mais justiça neste processo.

Pela mesma razão de que estamos de acordo com esta proposta do Partido Comunista Português, a proposta do Partido Social Democrata levanta-nos dúvidas, porque existe uma alteração passando-se de rendimento, que é uma noção completamente distinta da de salário. Salário mensal é uma noção mais restrita do que a noção de rendimento.

**Deputado Clélio Meneses (PSD):** Índice 100!

**O Orador:** No artigo 3º, os senhores propõem na alínea d): *com salário mínimo nacional*. Antes constava rendimento mensal bruto.

**Deputado Clélio Meneses (PSD):** Índice 100!

**O Orador:** Desculpe, estava a confundir. Todos nós temos as nossas falhas.

Mesmo assim, em relação a essa questão coloca-se uma outra dúvida que nos surge e que interessava sobremaneira analisar.

O recurso ao índice 100 da função pública consubstancia uma prática que introduz uma certa previsibilidade e uniformidade de critérios em termos deste diploma e deste tipo de apoio.

Nós não vemos razão para alterar neste diploma esta previsibilidade, mas de qualquer das formas o assunto está à discussão e se calhar mais esclarecimentos sobre essa matéria seriam úteis, nomeadamente aqueles que fundamentam a proposta de alteração do Partido Social Democrata.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Habitação e Equipamentos.

**Secretário Regional da Habitação e Equipamentos (José Contente):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Na óptica do Governo o índice 100 da função pública equilibra mais o critério de atribuição dos apoios, porque impede, por exemplo, de se utilizar o salário mínimo



nacional. Um casal que ganhasse 597.975\$00 poderia ter apoio da habitação degradada.

Isto não é condizente, na nossa óptica, com a equidade da atribuição dos apoios, e com outra coisa que reflecte o conhecimento e a prática de quem recorre aos apoios à habitação degradada.

Nós sabemos, e o Plano Regional de Habitação até nos indicou isso, que quem recorre mais aos apoios à habitação degradada são pessoas, na sua maioria, que têm os rendimentos mais baixos da sociedade açoriana, normalmente até reformados.

Esta proposta que o Governo apresenta é compatível não só com o conhecimento que nós temos do que é solicitado à Administração Regional, como também é o índice 100 aquele que permite reflectir o melhor critério de justiça e de atribuição dos apoios.

Por outro lado, este factor tem que ser necessariamente conjugado com a maior atribuição de apoios que é dada em matéria de habitação degradada, porque, como dissemos ontem aqui, cada concessão de apoio vai ser maior do que anteriormente, uma vez que se trata da intervenção global em cada uma das habitações e, por esta via, os apoios ficam também bastante majorados.

Poderia dar o exemplo de um agregado familiar constituído por 5 elementos e que tenha um rendimento na ordem dos 142.313\$00. No anterior decreto legislativo regional poderia ter um apoio de 1.860 contos, agora terá de 3.000 contos.

Há aqui um equilíbrio criterioso que foi consensualizado entre uma intervenção global que vai exigir um maior apoio e o grau de rendimento que ela está associada pela via do critério do índice 100.

É por isso que nós adoptámos o índice 100 da função pública e não o salário mínimo que criava uma situação que, quanto a nós, era iníqua sob o ponto de vista do espírito do diploma e dos apoios que já estão anexos a esta filosofia.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

**Deputado Clélio Meneses (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A proposta do PSD não tem nada a ver com iniquidade. É uma proposta que tem assente a realidade.

A proposta do PSD tem a ver com o facto de entendermos que de acordo com a lei vigente são beneficiários aqueles que têm como limite de rendimento, como foi referido, o salário mínimo nacional.

Com a proposta de diploma em causa tem-se como limite o índice 100 da função pública.

Eu já expliquei e volto a repetir, porque o Sr. Deputado Vasco Cordeiro pediu esse esclarecimento, que o índice 100 é composto por 60.549\$00 e o salário mínimo nacional por 77.000\$00. Essa diferença pode ser prejudicial e restringe o âmbito de aplicação do diploma.

Porque entendemos que com essa diferença não se pode prejudicar os açorianos que necessitam desse apoio, seria mais justo e mais condizente com a política de habitação, de acordo com as necessidades da população açoriana, a nossa proposta.

O PS continua na sua postura de votar contra as propostas do PSD. O PSD continuará numa postura responsável a apresentar propostas que na sua perspectiva melhorem as condições de vida dos açorianos.

**Deputados José Manuel Bolieiro e Mark Marques (PSD):** *Muito bem!*

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.

**Deputado Paulo Gusmão (PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A nossa posição em relação a esta matéria é de que não se deve estender muito aquela que é a margem para que seja concedido o apoio. É melhor que haja muitos que precisem, do que fiquem alguns que precisam de fora por querermos contemplar todos. Portanto, ficamos também pelo índice 100.

Quanto à outra proposta de alteração, eu gostaria de perguntar como é que uma aplicação financeira de per si, uma vez que em dividendos até poderemos estar de acordo, pode ser considerada rendimento?

Em que termos é que isso é feito? Um depósito ou o que quer que seja, como é que é um rendimento? Repartimos por meses?

Quem fez uma poupança e tem uns míseros escudos, repartindo-os pelo mês deve ficar prejudicado em relação a outro que espatifou esse mesmo dinheiro na taberna mais próxima?

Eu agradecia, se for possível, que me esclareçam esta situação.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

**Deputado Vasco Cordeiro (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Clélio Meneses:

Não se trata da postura de votar contra as propostas do PSD. Contra um facto estamos claramente contra, ou seja, o facto da vossa proposta permitir que uma pessoa que aufera 597 contos tenha apoio para habitação degradada. Nós estamos contra isso.

É por esse motivo que votamos contra.

O Sr. Secretário já deu essa explicação e poderá dar novamente.

**Deputado Joaquim Machado (PSD):** Faça as contas com o índice 100. Uma família constituída por 4 ou 5 elementos quanto é que vai buscar? Isso é demagogia!

**O Orador:** Sr. Deputado Clélio Meneses, o que importa aqui não é se o esclarecimento vem da bancada do PS, do Governo, do Partido Social Democrata, do PP ou do PCP. O que interessa é esclarecer.

Em função daquilo que o Sr. Deputado disse sobre a motivação do Grupo Parlamentar do Partido Socialista para votar contra esta proposta, eu esclareço esse aspecto.

Não concordamos não com o conteúdo da proposta, mas com os resultados que ela poderá conduzir. Aí estamos contra.

Nesta matéria, que é a recuperação da habitação, todos nós sabemos qual o universo social que recorrerá mais a esse tipo de apoio, ou seja, são as pessoas que têm rendimentos mais reduzidos

Não faz sentido comprar um solar que está degradado e recorrer a esse tipo de apoio para recuperar a habitação degradada, porque quem compra um solar certamente auferirá de rendimentos e de um salário dessa ordem.

É contra esses resultados que nós estamos.

Muito obrigado.

**Presidente** Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

**Deputado Clélio Meneses (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O salário mínimo nacional é a referência do país para o limiar mínimo de rendimento, uma referência nacional. Penso que isto está esclarecido.

Entendemos que havendo essa referência para o limiar mínimo do rendimento, também deverá ser aferido a nível deste diploma.

Gostaria que o Sr. Deputado Vasco Cordeiro me explicasse como é que chega ao número que referiu.

**Presidente** Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

**Deputado Paulo Valadão (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em relação à proposta que o PCP apresenta, recordo ao Sr. Deputado Paulo Gusmão que estamos a fazer uma definição de rendimentos.

Nós consideramos que seria altamente injusto e até chocante que determinado cidadão, sendo do conhecimento comum e público, que tenha elevadas contas bancárias, que tenha acções compradas por aqui e por acolá e tenha uma casa, sem casa de banho, sem condições nenhuma – existem casos destes – bata à porta da junta de freguesia, da câmara municipal ou do Governo Regional para pedir uns sacos de cimento, um pouco de areia ou algo para fazer a sua casa de banho e reparar a sua casa.

Nós queremos impedir que esta situações, legalmente, tenham o selo desta Assembleia Regional. É por isso que apresentamos esta proposta.

Se alguém tem dúvidas que pergunte aos candidatos e aos Presidentes de Câmara que ainda outro dia se apresentaram a sufrágio, se durante a campanha não lhes apareceram pessoas destas a pedir que lhe dêem uma ajuda na sua casa, embora todos saibam que essas pessoas não necessitam de ajuda porque têm meios para aquilo que necessitam. No entanto, habituaram-se a fazer estes pedidos.

Aqui, o que pretendemos, é impedir que legalmente estes apoios sejam concedidos nestas condições.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Habitação e Equipamentos.

**Secretário Regional da Habitação e Equipamentos (José Contente):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Ainda que na proposta do PSD não fosse indicado nenhum critério a partir do qual se iria proceder ao montante dos apoios, uma vez que também há coeficientes que são indicados no anexo I, se se adoptasse o critério do 14/95, perante este tipo de utilização do salário mínimo, haveriam famílias com ordenados na ordem dos 600 contos por mês que teriam direito a concorrer a este tipo de apoio.

Isto parece-nos, por um lado, desfasado, porque isso dependia do número de elementos da família e naturalmente de um coeficiente que o 14/95 atribuía 8,5 vezes o salário mínimo nacional. Era o regime que estava.

O nosso critério é outro. É um critério muito mais justo, porque para além de não se basear no salário mínimo nacional, reflecte um número maioritário das pessoas e do rendimento que socorre da habitação degradada.

O Governo entende, e tem dados estatísticos, que não só não prejudica ninguém com a sua proposta, como beneficia as pessoas pelo maior volume de investimento que irá fazer em cada uma das habitações, mas para quem realmente precisa e tem direito e não para quem não precisa. Esses, sob o ponto de vista do Governo, não deverão ter direito.

Esta é a nossa proposta que é baseada num critério mais justo, além de ser mais favorável àqueles que precisam e é um critério que vai beneficiar aqueles que nós já sabemos que procuram mais a administração regional em matéria de habitação degradada. É uma proposta equilibrada.

A proposta do PSD, ao contrário do que poderia parecer, não viria beneficiar mais ninguém. Daria oportunidade a quem não precisa de beneficiar deste tipo de apoios. Isso, na nossa óptica, não está correcto nem é um bom princípio de política social de habitação.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

**Deputado José Decq Mota (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sem querer ser repetitivo ou detentor da verdade, gostava de lembrar que este é o tipo de discussão que tinha que ser feita em Comissão.

Estamos aqui a discutir a partir de uma diferença mais ou menos de 7 mil escudos base e era um tipo de discussão que só pode ser feita em Comissão. Só em Comissão é que se pode aferir e efectivamente não foi feita.

Eu não sou membro da Comissão...

**Deputado Francisco Sousa (PS):** Mas tem um membro da Comissão ao seu lado!

**O Orador:** Tenho um membro da Comissão ao meu lado que não é relator, tenho o relatório e tenho as posições que ele assumiu.

**Presidente:** Sr. Deputado, peço-lhe imensa desculpa, mas estamos a discutir um artigo na especialidade.

**O Orador:** Gostaria de esclarecer, e foi para isso que pedi a palavra, que nesta circunstância deste ambiente de discussão, a posição do PCP é aquela que o Deputado Paulo Valadão há pouco anunciou. Nós vamos votar favoravelmente a proposta do PSD e vamos abster-nos em relação à do Governo.

Gostaria de dizer que saímos desta discussão com dúvidas, porque não é possível esclarecê-las neste contexto.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Machado.

Espero que seja sobre o artigo em questão.

**Deputado Joaquim Machado (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Sr. Presidente espera e espera bem, porque é sobre o artigo em questão que vou intervir.

A intervenção do Sr. Deputado José Decq Mota, do meu ponto de vista, se me é permitido, não divergiu daquilo que está em discussão, porquanto veio dar uma achega importante ao esclarecimento que se impõe sobre esta matéria, embora recorrendo, para fundamentar o seu esclarecimento, à necessidade que havia destas matérias terem sido discutidas de uma forma diferente em sede de Comissão, onde não se chegou a uma votação diferente daquela que já aqui fomos informados relativamente à discussão na especialidade.

Em relação a este artigo, a reposição que foi feita pelo Deputado José Decq Mota é muito importante, na medida em que o Sr. Secretário da Habitação tentou confundir

este hemiciclo e principalmente alguns dos que assistem a este debate, querendo dizer que a proposta do PSD faria com que agregados familiares que auferissem 600 contos, passariam a estar abrangidos por este conjunto de apoios à habitação, tentando confundir o critério existente no diploma que agora será tacitamente revogado com a aprovação deste.

No fundo, o que está aqui em causa relativamente à proposta apresentada pelo PSD e a proposta do Governo, é tão simplesmente a diferença entre o índice 100 da função pública e o valor do salário mínimo nacional.

Sendo o índice 100 da função pública mais baixo do que o salário mínimo nacional, aqueles que estiverem acima desse índice, mas auferindo ainda menos do que o salário mínimo nacional, ficarão excluídos.

Nós queríamos alargar ligeiramente o âmbito dos beneficiados destes apoios.

Sr. Secretário, com serenidade, mas também com muita sinceridade – desculpe-me que lhe diga, mas é isso que lhe está a faltar neste momento – faça as contas com o mesmo agregado familiar para sabermos qual é a diferença entre o montante auferido por esse agregado com o salário mínimo nacional e com o índice 100.

Faça as contas. Diga-me a diferença. Se o Sr. Secretário tiver razão eu levanto-me novamente para lhe dar essa mesma razão.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.

**Deputado Paulo Gusmão (PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Sr. Deputado Paulo Valadão fez uma explicação genérica, mas não entrou no cerne na questão, em relação à proposta de alteração que é feita.

Nós estamos de acordo com as conclusões a que chega o Sr. Deputado Paulo Valadão. Isso tem a ver com os dividendos das aplicações financeiras, mas não tem necessariamente a ver com as aplicações financeiras, porque de acordo com este critério, quando chegarmos ao artigo 6º onde está definido, não como conceito mas para efeitos de candidatura, o que é um rendimento, muito fácil será, um pequeno depósito no banco ultrapassar o dito rendimento mensal bruto.

Se é de inserir até mesmo um depósito, terá que ser feito da mesma forma que o é em relação a propriedades.

Em relação a propriedades dir-se-á que o prédio urbano terá que ter algumas condições; o prédio rústico não pode ultrapassar um determinado valor.

O depósito fica como um rendimento, fica indexado ao índice 100. Para um prédio rústico ou um urbano a margem é totalmente diferente.

Julgo que não faz sentido, a não ser que consigam explicar o contrário, que um depósito por si prejudique o seu rendimento. O rendimento é aquilo que o depósito vem dar, não é o depósito por si mesmo.

Para isso a redacção tem que ser totalmente diferente. Não pode ser inserida nos rendimentos, tem que ser inserida como algo autónomo nas condições de acesso a artigo 6º.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Lopes.

**Deputado Fernando Lopes (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas para prestar um esclarecimento, concordando com a proposta do PCP de incluir para além dos dividendos as aplicações financeiras.

Nós temos aplicações financeiras que não dão dividendos, basta citar o caso dos certificados de aforro, por exemplo, onde não estamos a falar de dividendos.

**Deputado Paulo Gusmão (PP):** Logo não são rendimentos!

**O Orador:** São rendimentos de capital da mesma forma que uma aplicação em acções ou outra aplicação deste género.

Do ponto de vista técnico a proposta do PCP é correcta e seria injusto, para quem tem um capital investido – hoje em dia a diversidade de aplicações financeiras é enorme e cada dia que passa é cada vez maior – nós estarmos a excluí-lo no cálculo do rendimento.

Era apenas para prestar este esclarecimento que será útil, porque penso que está de boa fé na análise que está a fazer.

**Presidente:** Não havendo mais inscrições, vamos passar à votação.

Em primeiro lugar, vamos votar a proposta de alteração ao artigo 3º, apresentada pelo Partido Socialista.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.



**Presidente:** Passamos agora à proposta apresentada pelo Partido Comunista Português.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

**Secretário:** A proposta de alteração foi aprovada com 27 votos a favor do PS, 16 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PCP e 1 voto contra do PP.

**Presidente:** Passamos agora à proposta apresentada pelo Partido Social Democrata.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

**Secretário:** A proposta de alteração foi rejeitada com 27 votos a contra do PS, 1 voto contra do PP, 16 votos a favor do PSD e 2 votos a favor do PCP.

**Presidente:** Passamos agora à votação do texto completo do artigo 3º, com as alterações resultantes do que aqui já foi aprovado.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

**Secretário:** O artigo 3º foi aprovado com 27 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PCP, 18 abstenções do PSD e 1 abstenção do PP.

**Presidente:** Passamos ao debate do artigo 4º, para o qual existe uma proposta de alteração apresentada pelo PS.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Messias.

**Deputado Paulo Messias (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista propõe que seja retirado o ponto 2 do artigo 4º e seja remetido para o artigo 9º, atendendo que se trata de matéria de instrução de processo.

**Presidente:** Gostaria de esclarecer uma questão com o Grupo Parlamentar do PS. O artigo 4º fica apenas como está aqui nesta proposta que foi apresentada. Haverá outra proposta para artigo 9º.

**Deputado Vasco Cordeiro (PS):** É sim.

**O Orador:** Obrigado pelo esclarecimento.

Não havendo mais inscrições, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Passamos ao artigo 5º para o qual existem duas propostas de alteração, uma do Partido Socialista e outra do Partido Comunista.

Está aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

**Deputado Paulo Valadão (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nós pretendemos acrescentar neste diploma os arrendatários, de modo a que eles possam ter apoios, se a sua habitação for degradada, e que esses apoios não venham a favor do proprietário do prédio.

Nós procuramos apresentar aqui alguns cuidados nesta matéria:

Primeiro – o arrendatário deverá, de acordo com a lei, provar que é arrendatário.

Segundo – deve ter da parte do senhorio uma declaração que autorize a realização das obras.

Terceiro – no caso desse arrendatário deixar de o ser em relação a esse prédio, deverá devolver à Região 90% do valor empregue, a não ser que nos 3 meses a seguir à vagatura do prédio celebre novo contrato de arrendamento.

Estamos convencidos que se estas medidas forem aprovadas, é perfeitamente possível que muitas pessoas que tenham uma habitação altamente degradada, habitação essa que é sua através de contrato de arrendamento, mas que os rendeiros por motivos diversos – inclusivamente muitas vezes a pequenez das rendas – não têm possibilidade de ver o prédio melhorado, com este dispositivo legal consideramos que poderia ser o modo de chegarmos a um conjunto de pessoas que necessitam tanto como aqueles que são proprietários de casas com fraca qualidade de habitação, beneficiando das medidas que estamos a aprovar.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Messias.

**Deputado Paulo Messias (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O parágrafo 2 do artigo 5º, remetia para diploma regulamentar. O Grupo Parlamentar do Partido Socialista entende que isto é matéria com dignidade de substância, logo fez a sua inclusão directamente no decreto legislativo.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

**Deputado Vasco Cordeiro (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

No que se refere à matéria de concessão de apoios, existe um princípio que é convictamente perfilhado pelo Partido Socialista, nomeadamente pelo Governo, de que em relação a este tipo de apoios, será quando existir a necessidade deles e a actuação do Governo deve, na sequência deste princípio, actuar numa perspectiva de subsidiariedade.

Existe legislação que garante a satisfação do interesse último dos arrendatários de terem uma habitação condigna.

Quer ao nível do Código Civil, quer ao nível do regime de arrendamento urbano, existe a determinação e a obrigação a cargo dos senhorios de fazerem face às obras que se tornam necessárias.

Se assim é, a proposta do PCP vem traduzir, no caso de ser aprovada, que esta responsabilidade seja transferida dos senhorios para o Governo Regional.

Nós não concordamos com isso e apesar dos mecanismos que estão fixados na proposta do PCP no sentido da devolução, também não nos parece solução, porque esta situação tem que ser vista em princípio.

No caso de considerarmos que são obras de conservação ordinária, o artigo 12º do regime de arrendamento urbano, diz claramente que as obras de conservação ordinária são a cargo do senhorio.

O que são as obras de conservação ordinária? Diz-nos o nº 2 do artigo 11º:

“Reparação e limpeza geral do prédio e suas dependências, as obras impostas pela administração pública nos termos da lei geral e local aplicada, e que visem conferir ao prédio as características apresentadas aquando da concessão da licença de utilização, em geral a obras destinadas a manter o prédio nas condições requeridas pelo fim do contrato e existentes à data da sua celebração”.

Se o contrato de arrendamento para habitação é obrigação do senhorio, quer em termos gerais, como um simples contrato de locação, quer em termos concretos, no regime de arrendamento urbano, garante ao arrendatário a possibilidade de gozar o prédio que é alugado para esse efeito.

No fundo, esta proposta do PCP vem a provocar uma transferência de responsabilidade do senhorio para o Governo Regional.

Assim sendo – do ponto vista prático é isso que acontece – restam dúvidas sobre a conformidade legal desta solução, porque estamos nesta matéria a alterar aquilo que já está alterado no regime de arrendamento urbano. Do ponto de vista prático é isto que acontece.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista está contra esta solução.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

**Deputado Paulo Valadão (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu já estava à espera da argumentação trazida pelo Sr. Deputado Vasco Cordeiro, líder Parlamentar do Partido Socialista. Aliás, noutras alturas, esta discussão já foi feita.

O Sr. Deputado é natural da Ilha de São Miguel, portanto, conhece-a muito bem. Eu, por exemplo, já não a conheço tão bem, mas estou convencido que o Sr. Deputado conhece, tal com eu, dezenas, talvez centenas de casas nessa ilha que são arrendadas, que têm senhorio, que têm rendeiros de fracos recursos.

V. Exa. sabe qual as condições que esses rendeiros de fracos recursos vivem nessas casas, apesar dessa legislação que o senhor citou existir há 12 ou 15 anos, havendo legislação anterior, embora menos avançada, mas que também ia nesse sentido?

A grande realidade que temos na nossa sociedade é que muitos dos rendeiros que têm fracos recursos, que não têm possibilidade de fazer ou obrigar os senhorios a cumprir a lei, vivem em condições deploráveis, vivem em condições que, em nosso entender, tem que haver uma resposta.

Pensamos que essa resposta é considerar essas casas como casas degradadas.

Aliás, existem outros mecanismos que o Estado e o próprio Governo Regional podem substituir os rendeiros e, infelizmente, isso não acontece e todos nós sabemos porquê.

Incluir os rendeiros dentro do conceito de pessoas a viverem em casas com necessidades de apoios para tornar essas casas com habitabilidade mínima é, em nosso entender, uma realidade que se impõe.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

**Deputado Vasco Cordeiro (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Paulo Valadão:

Nós estamos de acordo com alguns dos aspectos que o senhor referiu como a questão dessas dificuldades que existem e a necessidade de se prover que as mesmas sejam resolvidas.

Mas a solução para que essas situações sejam resolvidas não é criar mais legislação, mas fazer com que a legislação que actualmente existe se cumpra.

Repare que nesta matéria não é apenas a responsabilidade do Governo Regional. O regime de arrendamento urbano prevê uma actuação das autarquias locais a esse nível.

A sua argumentação, no fundo, também teve o efeito de tornar mais convicta a minha discordância relativamente a esse assunto, porque não é pelo facto de haver um dispositivo legal que não é cumprido, que se deve criar outro dispositivo legal.

As normas que são fixadas para resolver essas situações permitem que elas sejam resolvidas. É preciso que elas sejam cumpridas. Certamente a justificação para que não seja, será a mais diversa até muitas das vezes o facto de nem sequer os rendeiros se queixarem.

Independentemente dessas questões, há aqui uma questão de princípio que nós não aceitamos, ou seja, o facto de se transferir a responsabilidade que neste momento é dos senhorios para o Governo Regional. É aí que reside a nossa discordância.

Nós não discordamos que existam situações como aquela que o Sr. Deputado referiu e que elas têm que ser resolvidas.

Discordamos que se perfilhe, como V. Exas. perfilham na vossa proposta, uma transferência de responsabilidade para o Governo Regional.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

**Deputado José Decq Mota (PCP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional, Sr. Deputado Vasco Cordeiro:

Eu peço para intervir, apesar de saber a opinião da maioria, porque, na nossa opinião, esta é a matéria mais relevante neste diploma.

Há aqui algumas coisas que têm que ser referidas. Desde logo, o diploma faz um esforço de melhoria em relação a casos anteriores e o Sr. Secretário ontem evidenciou alguns.

O Sr. Secretário Regional sabe, tal como eu sei e como os Srs. Deputados do PSD sabem, que foi sempre considerada por todos o calcanhar de Aquiles, desde que o programa de recuperação de habitação degradada existe, a questão das casas de renda.

Recordo que quando o Partido Socialista formou governo e pela primeira vez o Sr. Presidente do Governo Regional recebeu os partidos políticos, uma das matérias que apresentei em nome do meu partido, foi ver se se encontrava maneira do programa de recuperação de habitação degrada poder ser aplicado a pessoas que estão em casas de renda, que pagam rendas muito baixas e antigas, mas que os senhorios não fazem, nem farão, mesmo obrigados por todos os Códigos ou citados por todas as autarquias, obras mínimas de manutenção. As situações mantêm-se.

A dada altura e quando discutíamos com o Governo questões de investimento, suponho que no primeiro plano da responsabilidade do Partido Socialista, na legislatura em que não foi aprovado o Plano de Médio Prazo, foi debatida a ideia de que essas situações seriam resolvidas através dos processos de realojamento, que os programas de habitação social permitem.

Mas sabemos que esses processos de realojamento, por muito esforço e investimento que haja – não estou a negar que o haja – são lentos e levam muito tempo a chegar.

Reparem no cuidado que nós pusemos, com esforço, com dúvidas, na redacção desta proposta. Ela vai obrigar, naturalmente, à prova de que há arrendamento, vai obrigar a autorização do proprietário, ao compromisso.

Há todo um conjunto de situações que vão no sentido de obrigar a que mais meia dúzia de situações sejam resolvidas, em nome de um princípio, o princípio da necessidade, de através do investimento, que muitas vezes nem sequer são investimentos vultuosos, poder-se criar condições mínimas de habitação para famílias que nestes casos em geral são da Ilha de São Miguel.

Sendo nesta legislatura deputado pelo Faial, já fui deputado por São Miguel, conheço bem a ilha e sei que há lá muitíssimas situações destas.

Penso que este mecanismo dava a possibilidade da Secretaria poder intervir positivamente desde que o senhorio estivesse de acordo. Se ele não estiver de acordo ninguém está a violentar ninguém, ninguém está a querer entrar ou negar o princípio ou o valor da propriedade.

Estamos a ter possibilidade de poder entreabrir uma porta que pode ser usada. Portanto, pedia a vossa reconsideração neste problema.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Habitação e Equipamentos.

**Secretário Regional da Habitação e Equipamentos** (*José Contente*): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Em primeiro lugar eu gostaria de dizer em nome do Governo que nós somos sensíveis há argumentação do Sr. Deputado José Decq Mota que foi aqui aduzida.

Sem prejuízo de que também sabemos, como também já foi aqui despendido nesta Câmara, que há outros mecanismos que dão resposta a essas situações.

O Governo Regional entende que a melhoria compatível com a filosofia do diploma que nós inscrevemos nesta proposta de decreto legislativo regional já está plasmada na questão de atribuição de apoios a proprietários, a co-proprietários, a usufrutuários e a titulares de habitação e que essa matéria tem outras entidades e outras instâncias que efectivamente têm responsabilidades ao nível do Código Civil, mas também outras possibilidades de intervenção.

Gostaria de referir aqui que a nível nacional, e isso está estendido às Regiões Autónomas, existe legislação para o ataque a esse tipo de habitação degradada que normalmente também é preocupante em algumas situações e em algumas localidades, que pode ser intervencionada através de duas perspectivas:

Primeiro na utilização da legislação vigente, cabendo às autarquias exercer esse poder e até depois arrendar ou vender esses imóveis, no caso de perigo e de segurança – aliás isto é matéria que já existia na lei anterior, mas agora vai ser reforçada;

Segundo, existe a nível nacional programas como o SOLARIS, o REABITA e o RECRIA, que nunca foram aplicados na Região, porque as autarquias têm entendido que não têm muita facilidade, ou então ainda não se centraram muito no espírito destes diplomas, porque tem havido algum encaminhamento no sector da habitação para os programas de erradicação das barracas e que são cerca de 1200 fogos que estão contratualizados pelo Governo, pelo INH e pelas autarquias num investimento superior a 11 milhões de contos, cabendo à Região mais de 6 milhões de contos e ao INH o restante.

Nós queremos dizer que a nossa atenção a este problema existe na perspectiva da inscrição do que está aqui neste diploma e também consideramos que a questão dos arrendatários não se enquadra no espírito do diploma, uma vez que há outras entidades que podem e devem, quanto a nós, começar a ter o seu esforço, a sua intervenção que já está consignada na lei e que deve ser também exercida.

É por isso que nós não consideramos, independentemente de entendermos as razões que foram aqui expendidas no plenário, importante inscrever no diploma a questão dos arrendatários.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

**Deputado Clélio Meneses (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O PSD está de acordo com a preocupação subjacente à proposta de alteração do PCP. De facto, é notória a precaridade do parque imobiliário na Região ao nível de prédios arrendados.

É uma preocupação jurídica que temos, porque grande parte da matéria subjacente à proposta de alteração do PCP já está sujeita à legislação, designadamente o regime de arrendamento urbano e outros programas nacionais ao nível de intervenção neste aspecto, para além de que a Assembleia legislando sobre esta matéria, está a legislar



em matéria relativa ao arrendamento urbano, suscitando grandes dúvidas em termos de constitucionalidade.

Tendo em conta a concordância que temos de que a situação poderia ter sido melhor analisada se isto tivesse sido discutido em Comissão – e parece-nos que o debate sobre esta matéria não deverá findar aqui, deverá prolongar-se no sentido de se encontrar soluções sobre o assunto – a posição do PSD será de abstenção, tendo em conta as dúvidas jurídicas que sucintamente aduzi nesta intervenção.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

**Deputado José Decq Mota (PCP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

A Assembleia Legislativa Regional dos Açores e os seus maiores grupos parlamentares, embora solidários com as preocupações que há muitos anos manifestam, vão deixar passar mais uma oportunidade de encontrar uma via de resolução de um problema que – e peço desculpa de contradizer – não está a ser resolvido por nenhuma outra via, em termos de problema no seu conjunto.

Gostaria de esclarecer que no nosso entender não estamos a mexer em matéria de arrendamento urbano. Estamos a abrir um mecanismo que podia ser usado no caso do senhorio estar de acordo e só nesse caso.

Estamos a abrir aqui uma possibilidade de acordo entre o senhorio, o inquilino e a Região Autónoma, para resolver um problema. Não estamos aqui a mexer em nenhum mecanismo da renda. No caso do senhorio, livremente, estar interessado em colaborar no processo, podia colaborar.

Não vamos procurar dificuldades onde elas não existem. Outras poderão existir, mas esta não. Ninguém está a querer obrigar ninguém, nem a violentar ninguém.

No caso de haver um (que seja um!) senhorio que aceitasse este mecanismo, os 2 mil ou 4 mil contos para recuperar aquela habitação degradada em benefício da família que lá mora, eram aplicados.

A questão é tão simples como isto. Não vamos complicar o que é simples.

Gostaria de vos dizer que nós não vamos desistir disto, porque este é um dos grandes problemas regionais em termos de habitação.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

**Deputado Vasco Cordeiro (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas para reafirmar uma questão que já foi aqui tratada.

Nós concordamos, e o PSD acaba de fazer uma intervenção nesse sentido, que o problema existe, mas não podemos concordar que a solução para resolver este problema seja criar mais legislação e não fomentar do cumprimento daquela que existe.

**Deputado José Decq Mota (PCP):** E ter muito sucesso!

**O Orador:** Sr. Deputado José Decq Mota, a discussão já vai longa sobre esse assunto, mas gostaria de salientar um aspecto da vossa proposta que acaba quase por ser contraditório com as vossas preocupações.

O senhor acabou de pôr o ênfase no consentimento do senhorio. Estamos aqui a tratar não da valorização do património do senhorio, mas sim das condições da habitação dos rendeiros.

De acordo com o que está fixado no regime de arrendamento urbano, o senhorio pode querer, pode não querer, pode bater o pé ou pode não bater, mas a preocupação é resolver o problema do rendeiro.

A solução que os senhores propunham ao exigir o consentimento do senhorio, não salvaguardaria devidamente a situação do rendeiro. Iria, quanto muito, salvaguardar a posição do senhorio, porque o senhorio poderia não querer consertar a casa, punha o rendeiro fora e o assunto ficava resolvido.

**Deputado José Decq Mota (PCP):** Não ficava!

**O Orador:** Ficava, Sr. Deputado. Se eu deixar degradar uma casa até ao mínimo, o senhor sabe perfeitamente que é um factor para fazer cessar o arrendamento.

Eu não estou a dizer que esta questão tenha sido consciente quando apresentou a proposta...

**Deputado José Decq Mota (PCP):** Essa questão não está na proposta, Sr. Deputado!

**O Orador:** Não, mas é um efeito da vossa proposta.

**Deputado José Decq Mota (PCP):** Não é!

**O Orador:** É sim senhor. O senhor exige o consentimento do senhorio.

Eu sou senhorio e recuso o consentimento. Com a vossa proposta o que é que acontece? Não há recuperação da habitação degradada. Pelo regime de arrendamento urbano, há.

**Deputado José Decq Mota (PCP):** Onde é que tem isso?

**O Orador:** A questão não é essa. Nós estamos a discutir legislação. Nós estamos a discutir o que é que queremos do ponto de vista da legislação.

Se o Sr. Deputado quer discutir o cumprimento das obrigações das autarquias locais, no que diz respeito ao cumprimento dessas obrigações no regime de arrendamento urbano, vamos a isso. Mas não é isso que neste momento está em discussão.

Gostaria apenas de salientar esse aspecto, porque mesmo assim, mesmo segundo as preocupações que V. Exa. e todos nós meritoriamente manifestamos, a solução do regime jurídico do arrendamento urbano é mais benéfica para o rendeiro do que esta outra solução.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.

**Deputado Paulo Gusmão (PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas para dizer que esta proposta do PCP tem todo o apoio da nossa parte, porque se é um problema e se há legislação nacional relativamente a isso, a verdade é que, mesmo com a legislação nacional, a obrigação que existe, como muito bem disse o Sr. Deputado Vasco Cordeiro, é do senhorio voltar a repor as condições aquando da licença de habitação.

Isso não é aquilo que necessariamente as pessoas precisam quando recorrem a uma habitação em melhores condições, porque as licenças de habitação, nos casos para os quais foi intencionada essa proposta, têm a ver com aquelas que são rendas antigas e que por isso mesmo também são contratos antigos, contratos onde as casas já foram dadas desde o início com condições que pouco têm a ver com os dias de hoje e que por força de toda a degradação que existe, não chega a conclusão nenhuma, porque neste caso não há nenhuma forma de obrigar o senhorio a resolver essa degradação. A degradação tem a ver com condições extremas. As condições básicas da vida das pessoas que passam por outras coisas, devem ser asseguradas.

Parece-me que é uma proposta com alguma consistência porque garante o direito de propriedade, segundo o qual o senhorio tem sempre a possibilidade de autorizar ou não e, por outro lado, não dá ao senhorio a possibilidade de fazer um enriquecimento exagerado neste caso, porque fica comprometido, caso seja essa a sua decisão livre, a manter esse mesmo arrendamento ou a fazer um novo arrendamento.

Esta proposta da nossa parte tem todo o apoio e pensamos que tem todo o cabimento, porque independentemente de haver legislação nacional ou não, de ela ser cumprida ou não, a nossa função aqui é melhorar tudo quanto possa contribuir para a autonomia.

Isto faz parte da nossa vivência muito própria. Por isso, se pudermos melhorar, este é um aspecto em que o podemos fazer.

**Presidente:** Às vezes, a mesa tem pena de não poder entrar nos debates.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

**Deputado José Decq Mota (PCP):** Sr. Presidente, teria muito gosto e honra em que algum dia resolvesse descer da Mesa, sentar-se na sua bancada e podermos debater os assuntos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Nos debates que travamos temos o hábito de sermos precisos e rigorosos. Gostaria e agradecia que também fossemos hoje.

Esta proposta é assim, porque só pode ser assim.

Esta proposta é assim, para não entrar nas áreas de alteração do arrendamento urbano.

Esta proposta é assim, para não entrar num conjunto complexo de problemas que têm a ver com a propriedade, etc., etc....

Esta proposta é assim, não para resolver globalmente um problema, mas para abrir uma porta em relação a um problema que os senhores consideraram-no durante muitos anos como um enorme problema e hoje continuam a reconhecê-lo.

O Sr. Presidente do Governo no final do ano de 1996 disse-me que ia empenhar-se na sua resolução, ia procurar uma solução.

Posteriormente, em negociações ocorridas nesta Casa no ano de 1997, foi longamente conversada a maneira de se encontrar uma solução.

Nós temos consciência de que não estamos a resolver a globalidade do problema. Estamos a tentar abrir uma portinha para resolver alguns dos casos, como por exemplo, no caso dos senhorios que consintam nisso.

Lembro que muitos destes senhorios que têm casas com rendas antigas, são pessoas sem posses, que as autarquias podiam substituir mas não substituem, porque sabiam que apresentavam a conta e ela não ia ser cobrada.

A situação arrasta-se e arrastar-se-á.

Entretanto, de tempos a tempos lá vai surgindo um programa de habitação social onde se consegue resolver 3 ou 4 casos, mas como os problemas tendem a agravar-se nesta área, então essas são ocupadas e isto vai-se desdobrando.

Temos perfeita consciência de que não estamos aqui a abrir nenhum caminho largo, mas uma vereda, uma vereda que vale a pena experimentar e percorrer, porque pelo menos alguns casos iam ser resolvidos.

Não estamos a entrar aqui em nenhum problema complicado de fundo, nem de legalidade, nem de constitucionalidade. Isto foi estudado com os devidos cuidados em relação a esta matéria.

Não nos acusem da nossa proposta ser perversa em relação à nossa intenção. A nossa proposta é assim, porque só pode ser assim nos quadros legais existentes, mas é um contributo para ajudar a resolver o assunto.

Em princípio esta é a última intervenção que faço sobre esta matéria.

Saio daqui triste por não haver abertura para se iniciar a resolução deste assunto.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

**Deputado Vasco Cordeiro (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Paulo Gusmão:

Existe a possibilidade das obras serem feitas coercivamente. Recomendo-lhe a leitura do regime de arrendamento urbano.

Sr. Deputado José Decq Mota, eu tomo o seu apelo à precisão e ao rigor, pelo menos da minha parte, para que continue a ser rigoroso e preciso, porque foi o que fiz até aqui.

Mantenho aquilo que disse na minha última intervenção.

O Sr. Deputado tem que reconhecer que se tiver presente a solução que fixa o regime de arrendamento urbano e a solução que é proposta pelos senhores, o resultado não é o mesmo. Os senhores exigem o consentimento do senhorio. O regime de arrendamento urbano não exige o consentimento do senhorio.

**Deputado José Decq Mota (PCP):** Neste programa de habitação degradada, em função da família que lá mora!

**O Orador:** Sr. Deputado, a questão não é vista em função deste programa, mas sim da necessidade última de recuperação da habitação de um rendeiro.

Em função disso, das duas uma: na sua proposta se o senhorio recusar autorizar as obras, assunto arrumado, não há obras. É isto?

**Deputado José Decq Mota (PCP):** Evidentemente que sim!

**O Orador:** E a situação mantém-se. A dramática situação mantém-se.

No regime de arrendamento urbano o senhorio não tem que autorizar.

O senhor quer repetir a forma como esse mecanismo é cumprido?

Muito bem, vamos discutir, mas a solução para isso não criar outra lei é subverter por completo essa.

O senhor discorda da solução material de cometer às autarquias locais essa responsabilidade. Pode ter os seus argumentos, mas do ponto de vista de solução final dos rendeiros, o senhor tem que reconhecer que a solução de não exigir o consentimento do senhorio é mais benéfica para o rendeiro do que a solução que o senhor propõe.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

**Deputado José Decq Mota (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário, Sr. Deputado Vasco Cordeiro:

Um último esclarecimento sobre esta matéria.

O problema é que palavras são palavras; leis são as leis. Tudo isto é muito interessante, mas temos a vida.

O que nós estamos a procurar – sei que técnicos da secretaria já se debruçaram, que políticos que dirigem já pensaram – é que determinadas famílias possam ter acesso

ao programa de recuperação de habitação degradada, acontecendo que essas famílias não são proprietárias das casas onde moram.

O Sr. Deputado Vasco Cordeiro diz-me que isso está resolvido porque há lei.

**Deputado Vasco Cordeiro (PS):** Está previsto!

**O Orador:** Se essa lei que há tivesse alguma eficácia para a resolução do problema, o senhor há bocadinho não tinha dito que estava de acordo com a nossa preocupação, porque não havia preocupação. Os colegas da bancada do PSD não diriam que estavam de acordo com a nossa preocupação, porque não havia preocupação. Essa lei era de enorme eficácia. Estava tudo resolvido, mas não está. De ano para ano se arrasta mais e algumas intervenções, até não muito vultuosas, resolveriam situações que afectam muitíssimas famílias. É esta a nossa filosofia.

Eu não quero ferir nem muito menos ofender alguém, mas não vamos ser levianos nisto. O diploma de habitação degradada que vai sair daqui continua com o mesmo calcanhar de Aquiles de todos os outros que existiram e que até à data foram aprovados nesta Assembleia.

Não há vontade política de encontrar a possibilidade de melhorar um pouco essa situação.

Finalmente, Sr. Presidente, prometo não intervir mais sobre este tema.

**Presidente:** Temos sempre muito gosto em ouvi-lo, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Habitação e Equipamentos.

**Secretário Regional da Habitação e Equipamentos (José Contente):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu já disse que o Governo entende as preocupações do Sr. Deputado José Decq Mota, ainda que nós tenhamos – e vai-me fazer essa justiça – uma noção mais concreta e estatística dessa sua preocupação do que à primeira vista se poderia pensar.

Sendo assim, e ainda que não tenha de memória o número exacto desses casos, gostaria de dizer que a política do Governo Regional, e neste sentido não é só do VII e VIII Governo, tem sido balizada em coisas que reflectem também o nível de precaridade de atribuição dos apoios.

Quando nós falamos em situações graves, ainda que correspondam a situações de famílias que estão em casas arrendadas, são essas situações que normalmente são indicadas para realojamento. Isto significa que ao nível da prática concreta do dia-a-dia e dos realojamentos que se fazem – isso eu posso-lhe dizer como quem já autorizou algumas centenas de processos desde 1997 – até por virtude da própria tramitação e dos próprios requisitos de acesso ao realojamento, que encontramos essas famílias com essa precaridade.

Portanto, nesta fase compete-me dizer que a prática corrente demonstra que, em primeiro lugar e estatisticamente, este assunto tem a sua relevância, mas é uma relevância que não configura o grosso de habitação degradada nos Açores e, por outro lado, o próprio Governo Regional, através dos programas de realojamento, em situações graves e difíceis, pratica o realojamento dessas famílias que muitas vezes vivem em condições muito precárias e, por isso mesmo, são elencadas como prioridades a resolver no âmbito dos fracos rendimentos que auferem e das condições que não têm ao habitar nessas habitações.

Não se trata de minimizar as suas preocupações, mas trata-se de enquadrar as suas preocupações naquilo que também se passa no dia-a-dia na Região Autónoma dos Açores e no significado que essas preocupações têm em termos numéricos face àquilo que nós conhecemos.

**Presidente:** Não havendo mais intervenções vamos passar à votação.

Em primeiro lugar, vamos votar a proposta de alteração apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS.

Os Srs. Deputados que concordam com o nº 2 do artigo 5º, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

**Secretário:** A proposta de alteração foi aprovada com 27 votos a favor do PS, 16 votos a favor do PSD, 2 votos contra do PCP e registou 1 voto de abstenção do PP.

**Presidente:** Passamos ao nº 3.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

**Secretário:** O nº 3 foi aprovado por unanimidade.



**Presidente:** Vamos votar o nº 4.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

**Secretário:** O nº 4 foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Passamos à votação do nº 5.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

**Secretário:** O nº 5 foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Vamos votar o nº 6.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

**Secretário:** O nº 6 foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Vamos votar a parte restante do artigo 5º, incluindo já esta proposta que acabámos de votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

**Secretário:** O artigo 5º foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Srs. Deputados, vamos suspender os nossos trabalhos por 10 minutos.

(Eram 17 horas e 35 minutos)

**Presidente:** Srs. Deputados, agradeça que tomassem os vossos lugares para darmos continuidade aos nossos trabalhos.

(Eram 17 horas e 50 minutos)

Vamos passar ao debate do artigo 6º, para o qual existe duas propostas de alteração, uma do PCP e outra do PSD.

Está aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

**Deputado Clélio Meneses (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A proposta do PSD relativamente ao artigo 6º tinha a ver exactamente com a questão que já foi discutida sobre o salário mínimo nacional e o índice 100 da função pública.

Tendo em conta a rejeição da proposta de alteração da alínea d) do artigo 3º, a proposta de alteração para o artigo 6º está prejudicada e o anexo I, pelo que o PSD retira a proposta.

**Presidente:** Muito obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (*PCP*): **Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:**

Em relação a esta matéria temos duas proposta de alteração. Uma delas diz respeito ao facto de uma pessoa ter um prédio em ruína ou em degradação. Nós consideramos que isso não deve ser motivo para que a pessoa não possa beneficiar dos apoios.

Um outro aspecto dentro do artigo 6º que penso que deve ser considerado é uma ligeira alteração àquilo que é proposto e prende-se com o facto dos prédios serem utilizados de acordo com os fins que usualmente são utilizados aqueles imóveis.

Nós entendemos que deve ficar estabelecido aquele fim, usualmente dado aos imóveis em causa.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

**Deputado Vasco Cordeiro (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em relação às propostas de alteração apresentadas pelo Partido Comunista Português, para a proposta apresentada para a alínea f), existe a inteira concordância da parte do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, uma vez que melhora a própria formulação e, no fundo, estabelece um critério talvez mais rigoroso para a apreciação dessas situações.

Em relação à proposta apresentada para a alínea d) nós temos sérias dúvidas se esta proposta se deve manter, porque, se confrontarmos-nos com a noção já aprovada de habitação degradada, no fundo, o que poderemos ter é uma situação em que um beneficiário requerente tem duas habitações degradadas e isso poderá, de certa

forma, em termos do próprio património, introduzir aqui algum factor de injustiça relativamente a isso.

Gostaríamos de ter mais alguns esclarecimentos relativamente a essa questão.

Se já existe uma habitação degradada, pois o procedimento correcto será, mesmo recorrendo a este mecanismo, prever-se a melhoria da habitação.

Não se percebe muito bem, em relação a esta proposta, o facto de se abrir a porta, se possa recorrer a estes apoios.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (*PCP*): **Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:**

Nós percebemos a posição colocada pelo Sr. Deputado Vasco Cordeiro, mas em relação a estas matérias também temos algum conhecimento, na prática, daquilo que efectivamente se passa. Esta nossa proposta tem um pouco a ver com isso, com casos concretos que foram indeferidos pelo Sr. Secretário Regional e pelos serviços de habitação, que para nós são de uma gritante injustiça. Apresento esses casos:

Conheço uma família que vive numa casa que se encontra em péssimo estado. Essa família teve o azar de receber, por herança, mesmo ao lado, um antigo palheiro, como se chama na minha terra, ou atafona, como se chama no Pico. Esse casinhoto que antes servia para guardar duas vacas, está registado na sua matriz como prédio urbano.

Pelo facto de estar registado na matriz como prédio urbano, foi pura e simplesmente inviabilizada a recuperação da sua habitação, porque tinha registado em seu nome dois prédios urbanos.

Quem tem mais que um prédio urbano registado em seu nome, não pode ter a possibilidade de recuperação. Neste diploma, volta-se ao mesmo.

Por isso mesmo, nós pensamos que uma pessoa que tenha dois prédios urbanos, no caso de um desses prédios urbanos ser habitação degradada e o outro prédio urbano for uma antiga habitação ainda mais degradada, essa pessoa deve ser apoiada.

Da forma como isto está proposto, está em condições de quem faz a análise ver se esse prédio está em estado de ruína e se essa degradação impede que ela seja habitada.

Nós não estamos a propor que a pessoa tenha uma casa e que se melhore a casa de habitação. O que propomos é que a pessoa que tenha uma casa degradada que seja apoiada, embora tenha ao lado um “prédio urbano” que não tenha condições nenhuma, nem possa ser melhorado.

É esta a nossa intenção e é isto que achamos que é da mais elementar justiça.

Isto é feito em função do conhecimento que temos, da legislação passada que não vem resolver. São questões de pessoas que, por azar, em vez de terem um prédio urbano têm dois prédios urbanos e acabam por não ter casa.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

**Deputado Vasco Cordeiro (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A dúvida que me suscita neste momento é, confrontando esta terminologia que é utilizada aqui com a terminologia que é usada na definição de habitação degradada e que engloba perfeitamente essas situações, o Sr. Deputado refere que a segunda habitação poderia não estar em condições de ser recuperada?

De acordo com a definição de habitação degradada, a segunda habitação pode caber lá dentro.

Pedia-lhe para fazermos esse exercício e confrontarmos o artigo 3º ao nível de conceitos, com “habitação degradada, a que não reúna as condições mínimas de habitabilidade, segurança e salubridade, nomeadamente por deficiência ou inexistência de ...”

A segunda habitação a que se refere a proposta do PCP pode perfeitamente cair nesta previsão.

A dúvida que se levanta é exactamente esta, é existir duas habitações que são susceptíveis de serem candidatas e são susceptíveis de apoio.

Na proposta do PCP possibilita-se que nesta situação, possa-se recorrer a apoio.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

**Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Vasco Cordeiro:**

De acordo com aquilo que V. Exas. propõem, se uma pessoa tiver dois prédios urbanos, ambos degradadas, um em estado de degradação e ruína total e estiver a

viver no outro também degradado, se essa pessoa concorrer a abrigo desta legislação que estamos a aprovar, tem ou não apoios?

No caso da pessoa ter matricialmente duas casas – sob o aspecto legal essa pessoa tem duas casas – e nenhuma delas ter condições de habitabilidade, se me disser que esta legislação contempla essa pessoa, eu não tenho problema nenhum em retirar o que aqui está, mas penso que não é assim. De acordo com aquilo que aqui está, se essa pessoa tiver dois números matriciais, tiver duas casas em seu nome, sob o aspecto legal não é beneficiada.

Daí acontece aquilo que ainda há pouco eu próprio levei um amigo meu a fazer. Ele encontrava-se nessa situação. A casa não valia nada. Tinha uns 20 ou 30 metros quadrados de um monte de pedras e eu fui com ele às Finanças doar a alguém para deixar de ter registado em seu nome uma casa que não valia coisíssima nenhuma.

Inicialmente o Sr. Secretário Regional tinha inviabilizado o processo, neste momento pelo facto dele ter doado isso que não interessava e que houve alguém que aceitou que lhe doassem isso, a partir do momento que ele fez essa doação, que levou os papéis a comprovar que já não tinha uma casa em seu nome, o Sr. Secretário Regional autorizou a recuperação da habitação como habitação degrada e ela está a ser recuperada.

O problema agora é impedir que estas coisas sejam feitas. Estas coisas desnecessariamente são feitas.

É evidente que se esse prédio tivesse algum valor a pessoa não o tinha doado. Vendia-o e recuperava a sua habitação, mas como esse prédio hoje não tem qualquer valor, é um monte de pedregulhos que não servem de nada, mas é registado em termos de administração como uma casa, é evidente que essa pessoa a única solução que tem é doar, mas é preciso encontrar alguém que queira esse monte de pedras.

É uma situação injusta e vai continuar a ser se isto não for contemplado.

**Deputado Paulo Gusmão (PP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Parece-nos que essa proposta de alteração faz sentido, aliás, por uma questão de equilíbrio entre as várias soluções que aqui estão. Então se uma pessoa podendo ter prédios rústicos e, portanto, tem património, pode beneficiar do que aqui é

contemplado pelo facto de em vez dos prédios rústicos ter uma propriedade urbana, de pouco valor ou não, mas que para nada serve, segundo esse fim, é evidente que acho que o critério deve ser o mesmo ou então teria de se acabar com os dois. Portanto, não é isso que deve impedir esse facto.

Queria dizer também que partilho da mesma dúvida do Sr Deputado Vasco Cordeiro, porque se alguém tem um prédio urbano para além daquele onde vive, é evidente que fica impedido, da mesma forma que se assegura que também não pode concorrer aos dois. Isso parece óbvio, porque entretanto essa pessoa que tem um prédio onde habitava antes e concorreu, já está enquadrado.

Portanto, parece que não haverá condições para fugir a qualquer solução óbvia e não se impede as pessoas de concorrerem, como dizia o Sr. Deputado Paulo Valadão, pelo facto de terem um qualquer palheiro.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

**Deputado Clélio Meneses (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Uma das razões por que normalmente não se deve votar a favor das propostas de alteração é quando elas vão contra o espírito do diploma, contra o que está subjacente ao diploma.

Ora, uma das lógicas deste diploma, em discussão, é exactamente a de corrigir situações de facto e de aperfeiçoar as regras no sentido de melhor satisfazer as necessidade dos cidadãos e parece-nos que, de facto, as propostas de alteração apresentadas pelo PCP vão exactamente nesse sentido.

Tendo em conta casos concretos que não são resolvidos ou que criam algumas dificuldades aos cidadãos, apresentam-se propostas de alteração por forma a que essas situações possam estar previstas na lei de modo a satisfazer esses problemas.

Nessa medida, o PSD vota favoravelmente as propostas de alteração apresentadas pelo PCP.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

**Deputado Vasco Cordeiro (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sr. Deputado Paulo Valadão, agradeço os seus esclarecimentos.

Realmente a solução que V. Exa. encontrou aproxima-se duma solução para estas situações.

Agora, o nosso problema já é outro, ou seja, dando como certa, de certa forma, a vossa reformulação, o que acaba por acontecer é que tanto é possível recorrer a pessoa que tem uma casa em ruínas e um palheiro, como é possível recorrer aquela pessoa que tem, perdoem-me o exagero, dois palácios em ruínas.

**Deputado José Decq Mota (PCP):** Mas há outros indicadores!

**O Orador:** Pois, mas em relação aos outros indicadores o Sr. sabe que, em termos de valor, isso pode não ser assim.

Eu gostava exactamente de colocar à consideração do Grupo Parlamentar do PCP a possibilidade de, em sede desta proposta, aceitar o estabelecimento de um regime de certa forma semelhante àquele que se prevê na alínea c), ou seja, o facto de posteriormente se vir a fixar um valor que não deve ser ultrapassado, tendo sempre a consciência de que a alínea c) diz : “o somatório das respectivas áreas”.

De qualquer das formas era a questão de definir um valor que não fosse ultrapassado. Esta solução preocupa-nos, porque dá a possibilidade de se abrir completamente nesta perspectiva.

Sr. Deputado, nós estamos de acordo com esta proposta de alteração do PCP, mas entendemos que deve ser fixado um limite máximo.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

**Deputado Paulo Valadão (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

*Nós aceitamos perfeitamente que seja fixado um limite máximo, mas quero fazer referência de que não conheço nenhum palácio com 170 m<sup>2</sup>, se a memória não me falha, que é o que aqui é fixado.*

É evidente que 170 m<sup>2</sup> de ruína podem ter algum valor na cidade de Ponta Delgada, agora nalgumas freguesias rurais das nossas aldeias esses 170 m<sup>2</sup> de ruína, em muitos casos, valem zero.

De qualquer modo aquilo que eu queria dizer é que aceito perfeitamente que se fixe o valor máximo.

**Presidente:** A Mesa agora tem que esperar que chegue uma proposta escrita.

**Deputado Paulo Valadão (PCP):** Sr. Presidente, dado o adiantado da hora e do modo como estão a decorrer os trabalhos eu, pessoalmente e como autor da proposta, deixaria isso à consideração da própria comissão de redacção, em função da argumentação que aqui fizemos. Penso que é perfeitamente plausível e por semelhança àquilo que vem consignado na alínea c) deste mesmo artigo.

**Presidente:** Eu agradeço a sua boa vontade, mas em matéria desta natureza, acho que é arriscado esta Assembleia delegar essa competência numa comissão de redacção.

*(Pausa)*

*Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.*

**Deputado José Decq Mota (PCP):** Eu sugeria, Sr. Presidente, que os trabalhos pudessem continuar enquanto o Deputado Paulo Valadão está a fazer este acrescento e, portanto, acho que era uma prática parlamentar perfeitamente aceitável, uma vez que há entendimento entre o partido proponente e o partido da maioria.

**Presidente:** Srs. Deputados, a proposta de alteração que nós estávamos a debater, da autoria do PCP, sofreu agora uma alteração passando a ser conjunta entre os Grupos Parlamentares do PS e do PCP e tendo sido acrescentado o seguinte: “b) (...) candidato, **ou se encontre igualmente em estado de ruína ou degradação que impeça a sua habitabilidade, desde que não exceda valor a fixar.**”

*Estão abertas inscrições sobre esta nova matéria.*

*(Pausa)*

*Parecendo não haver mais intervenções, a Mesa considera debatidas as propostas e igualmente o artigo 6º. Vamos votar.*



Votaremos em primeiro lugar a proposta apresentada pelo Partido Comunista Português e secundada pelo Partido Socialista, no que se refere à alínea b).

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Passamos agora à votação do corpo do artigo 6º, considerando já estas alterações.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** O artigo 6º foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Passamos ao artigo 7º, para o qual existe uma proposta de alteração do Partido Socialista.

Está aberta a discussão sobre este artigo, bem como da proposta de alteração.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Messias.

**Deputado Paulo Messias (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Esta alteração é uma simples clarificação da terminologia usada. O que se propõe aqui no artigo 7º é simplesmente a terminologia usada unificada.

**Presidente:** Não havendo mais intervenções sobre este artigo, vamos votar a proposta de alteração, apresentada pelo PS.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Vamos votar agora a parte restante do artigo 7º.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 7º, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** O artigo 7º foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 8º. Para este artigo existe uma proposta de alteração, apresentada pelo PCP. Está à discussão este artigo conjuntamente com esta proposta de alteração.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

**Deputado Paulo Valadão (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em relação a este artigo que tem a ver com os rendimentos auferidos pelas pessoas, consideramos que um dos casos em que deve ser aceite a presunção da pessoa ter

rendimento inferior ao salário mínimo nacional, é o facto de estar desempregado ou estar numa situação laboral precária. É um aspecto que não está contemplado na proposta do Governo e que julgamos dever também ser junto ou ser considerado no conjunto de todas estas situações.

Um outro aspecto que consideramos que deve ser mencionado é que, quando qualquer uma destas situações terminar (no caso do desemprego ou dum estudante que frequente o ensino ou do serviço militar), a pessoa deve informar a administração de que efectivamente foi alterada para que seja tida em conta exactamente essa alteração.

**Presidente:** Continua aberto o debate sobre este artigo e esta proposta de alteração.

Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

**Deputado Vasco Cordeiro (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Relativamente às propostas de alteração que são apresentadas pelo PCP, em primeiro lugar quero fazer uma referência ao facto de que a proposta apresentada para o nº 3 merece inteira concordância da parte do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, uma vez que se consubstancia numa responsabilização também dos beneficiários desse tipo de apoios e, portanto, acaba por funcionar como um factor de disciplina que é, em nosso entender, também importante ter-se em conta.

Já no que diz respeito à alínea d) e que, segundo me parece e pare-me bem, não existia antes, concordamos com o facto da previsão da situação de estar desempregado, sendo certo – e parece que concordam connosco – que essa questão do estar desempregado depois ao nível do decreto regulamentar haverá a fixação da forma concreta de comprovar o facto de não empregado, mas já se nos levantam algumas dúvidas relativamente à questão da situação laboral precária, exactamente pela possibilidade que poderá existir aí em algumas circunstâncias de se subverter o objectivo daqueles que são os destinatários deste tipo de diploma.

Eu não sei se o PCP tem ao nível dessa questão da situação laboral precária alguma situação prevista e já estudada sobre essa matéria, mas parece-nos que se abre aqui uma possibilidade que não nos parece a mais correcta, tendo em vista os objectivos do diploma.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

**Deputado Paulo Valadão (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

*Nós somos sensíveis à argumentação e pensamos que relativamente à situação laboral precária é preferível deixar a pessoa provar exactamente essa situação.*

*Assim sendo, retirávamos essa parte da nossa proposta e ficaria só o “estar desempregado”*

De resto, admitindo a existência desses casos, e o artigo no seu nº 1 exige-o, a pessoa há-de provar aquilo que recebe e, portanto, retirávamos essa parte.

**Presidente:** Tem a palavra, para esclarecimentos, o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

**Deputado Vasco Cordeiro (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A proposta reformulada do PCP merece a concordância do Grupo Parlamentar do PS.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

**Deputado Clélio Meneses (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Da parte do PSD existia a ideia de votar favoravelmente o nº 3, existindo a dúvida relativamente à alínea d), a mesma dúvida suscitada pelo PS e esclarecida agora pelo PCP quando retira essa parte da proposta. Nesse sentido, o PSD vai votar também favoravelmente a alínea d).

**Presidente:** Não havendo mais intervenções, vamos votar a proposta de alteração, apresentada pelo PCP, com o entendimento que foi suprimida a parte final da proposta, no que respeita à alínea d) que ficou apenas “estar desempregado”.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Passamos agora à votação do artigo 8º, tendo em conta estas alterações acabadas de votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** O artigo 8º foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Passamos ao artigo 9º, para o qual existe duas proposta de alteração, sendo uma do PS e outra do PCP.

Está aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Messias.

**Deputado Paulo Messias (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista, relativamente ao artigo 9º, pretende clarificar o processo de indeferimento e por isso as propostas de alteração apresentadas para o parágrafo 4.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

**Deputado Paulo Valadão (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nós apresentamos três propostas de alteração relativamente a este artigo 9º.

A primeira é para o nº 3 desse artigo, porque consideramos que a noção da prioridade e da urgência no domínio da habitação fundamentalmente deve ser avaliada por quem está mais próximo do agregados familiares, por quem está próximo da habitação onde esse agregado vive.

Por isso mesmo, em nosso entender, seria preferível que fosse a Junta de Freguesia da área de residência a dar parecer fundamentado em relação à necessidade, às condições de habitabilidade e à urgência da recuperação da habitação de determinado agregado familiar.

Por outro lado, em relação às recusas, entendemos que o valor da intervenção desproporcional deve ser avalizado em função do valor do próprio imóvel e, por isso, se esse valor ultrapassa os 70% do valor do imóvel, aí, sim, é que consideramos que não deverá haver a intervenção.

Também em relação a este artigo, nós entendemos que, no caso de haver anexos contíguos e não licenciados, se os candidatos se comprometerem a demolir exactamente esses anexos que não são licenciados, no sentido de legalizar a sua situação, entendemos que isso deve ser tido em conta e deve ser excepcionado esses casos em que as pessoas têm esses anexos e estão disponíveis para efectivamente os demolirem.

Portanto, são casos concretos que pensamos ser preferível, em vez de inviabilizar o processo, contractualizar com o proprietário no sentido da demolição da excrescência que existe junto à habitação.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

**Deputado Clélio Meneses (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Relativamente à proposta de alteração do PS, trata-se apenas duma realocização do artigo que já estava previsto anteriormente e que tem a concordância do PSD.

Relativamente às propostas do PCP, a maioria delas têm a ver com um acentuar a relação privilegiada que as Juntas de Freguesia têm relativamente a esta matéria e parece-nos que isso deve manter-se, sendo certo e como foi aduzido por colegas meus de bancada, na altura que se discutiu esta questão, é importante a participação das IPSS e de todas as entidades que fomentem a melhoria das condições de habitabilidade na Região Autónoma dos Açores.

No entanto, é certo que existe, nem que seja tradicionalmente, uma relação privilegiada das Juntas de Freguesia neste âmbito e, portanto, parece-me que isto não pode de alguma forma ser prejudicado e por isso concordamos com a proposta de alteração, apresentada pelo PCP.

Relativamente às outras duas situações também suscitadas em termos da alínea b) e c), nº 4, do artigo 4º e que têm a ver com o tal espírito do diploma de corrigir situações e de promover o aperfeiçoamento do regime jurídico em causa, também manifestamos a nossa concordância e por isso votaremos a favor.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

**Deputado Vasco Cordeiro (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Relativamente às propostas de alteração, apresentadas pelo PCP, e em primeira lugar em relação à alteração para nº 3, a introdução da necessidade de um parecer fundamentado da junta de freguesia da área da residência, parece-nos que, em função das situações que são definidas na primeira parte deste artigo, não nos parece um meio adequado tendo em conta essas situações de urgência ou grande carência no domínio da habitação.

Claro que V. Exas. poderão contrapor-me de que a junta de freguesia está mais próxima da situação, mas reparo que na vossa proposta este argumento não é o principal, porque os Srs. continuam a reservar ao Governo Regional o poder de decidir, acrescentando apenas mais um passo da necessidade de um parecer

**Deputado José Decq Mota (PCP):** Isto é para o Governo poder decidir melhor.

**O Orador:** Pois, mas repare na primeira parte das situações. É que nós não estamos a falar na situação normal deste diploma, nós estamos a falar em situações de urgência ou de grande carência no domínio da habitação.

Portanto, relativamente a isto, muito embora reconhecendo a validade da argumentação que realça a proximidade das juntas de freguesia nessas situações específicas, não nos parece ser de acolher essa alteração.

Em segundo lugar, por aquilo que acabei de expor em relação à proposta do nº 4, se não me falha a memória, já era uma proposta comum à do Partido Socialista.

Em relação à proposta para a alínea b) do nº 4, levanta-nos sobremaneira dúvidas por duas questões: em primeiro lugar, se o objectivo é o de se limitarem determinadas situações, não é isto que a proposta resolve, porque continua sem introduzir a cláusula geral, desproporcional face ao valor, mas apenas se introduz um factor nomeadamente como exemplo. Ora, é preciso também ter cuidado com este “nomeadamente”, porque, de acordo com aquilo que aí está, uma casa com 10 mil contos continua a ter a possibilidade duma intervenção de 6.999 contos ou mesmo 7.000 contos, uma vez que o que se diz aqui é “ultrapassar os 70%”.

Portanto, também não nos parece correcto o recurso à contabilização desses 70%, porque podem-se levantar também as dúvidas dos 30, dos 40 ou dos 60%. Porquê este número mágico dos 70%, mas independentemente disso a questão coloca-se em termos de fundo. Se queremos avaliar esta situação, é preferível – e uma vez que os Srs. também partilham dessa posição – manter a cláusula geral, chamemos-lhe assim, da noção desproporcional, em vez de se introduzir apenas um factor que são os tais 70%.

Relativamente à proposta de alteração para a alínea c) deste nº 4 do artigo 9º merece inteiramente a nossa concordância, uma vez que vem resolver muitas vezes

situações, que até podem ser os tais anexos, enquanto estão a decorrer as obras muitas das vezes funcionam até como habitação provisória dos familiares.

É uma forma de aperfeiçoar todo este processo e aperfeiçoar toda esta disciplina desta matéria e, portanto, merece a nossa concordância.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

**Deputado Paulo Valadão (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

*Vou referir-me, em primeiro lugar, à alínea b) do nº 4 deste artigo que foi aquele sobre o qual o Sr. Deputado Vasco Cordeiro maior incidência fez na sua argumentação.*

*Sr. Deputado, dá-nos a impressão que a lei tem de ser objectiva e nós ao fixarmos o valor de 70% sobre o valor da intervenção estamos objectivamente a definir um valor. Não quer dizer que este número, como o Sr. diz, seja mágico. É o número que foi encontrado, podia ser outro e até admitimos que possa ser outro.*

No entanto, aquilo que é totalmente subjectivo é dizer que o valor seja “claramente desproporcional”, que é aquilo que V. Exa. diz e que propõe na sua proposta.

Ora, se optarmos pelo “claramente desproporcional” é aquilo que quem despache entende por claro. Nós não sabemos o que é, não sabemos qual será esse valor, não sabemos se esse valor será muito, se será pouco, porque este conceito de “claramente desproporcional” a nós não nos dá qualquer medição.

Pelo contrário, aquilo que nós propomos em que essa não ultrapasse os 70%, aí somos precisos, dizemos exactamente com objectividade quanto é que é.

Em relação à outra questão do parecer da junta de freguesia, todos nós temos conhecimento e sabemos que qualquer junta de freguesia em 2, 3 ou 4 dias é capaz de dar um parecer a qualquer entidade pública. Esta é a realidade.

Mas mais:

Temos conhecimento que a grande maioria das nossas juntas de freguesia, em relação a estas matérias, têm uma sensibilidade para estas coisas muito superior à grande maioria dos técnicos, sejam eles da Administração Pública Regional, sejam eles privados, sejam eles de qualquer outra administração, exactamente porque estão

mais próximas, conhecem o dia-a-dia e porque têm um contacto muito directo com as pessoas.

Portanto, estamos convencidos que a junta de freguesia é a entidade mais capaz, exactamente por estar mais próxima e perceber melhor o que se está a passar e nós temos casos muito concretos, recordemos, por exemplo, aquilo que se passou nos últimos anos, lamentavelmente, nalgumas das nossas aldeias com catástrofes e vejamos quem foram aqueles que primeiro apareceram, quem foram aqueles que conjuntamente com os que tinham o dever de aparecer, concretamente a Protecção Civil, quem foram aqueles que estavam em cima dos acontecimentos e em todos esses locais os primeiros que chegam são os membros da junta de freguesia. Esta é uma experiência que existe e que deu provas.

Por isso mesmo, nós da nossa parte não temos dúvidas nenhuma de afirmar que as juntas de freguesia não precisam do helicóptero da Força Aérea para chegarem à zona da catástrofe, porque elas estão ao pé e aparecem de imediato no local.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

**Deputado Vasco Cordeiro (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sr. Deputado Paulo Valadão, agradeço os esclarecimentos que V. Exa. prestou às questões que foram colocadas por mim, mas de qualquer das formas em relação à alínea d) o facto é que se o objectivo é eliminar a subjectividade, não é isso que faz a proposta de alteração.

Repare: se os Srs. dissessem “o valor da intervenção seja desproporcional face ao valor económico do imóvel em causa, considerando-se como tal que ultrapasse em 70%”, era claro e estava por completo eliminada a subjectividade, mas não é isso que os Srs. fazem, os Srs. mantêm a subjectividade desproporcional introduzindo apenas um dos exemplos em que poderá ser desproporcional, que é o caso de ultrapassarem 70%, porque a introdução do “nomeadamente” tem exactamente esse efeito, ou seja, um exemplo desproporcional.

Portanto, se o objectivo era eliminar a subjectividade, falhou. Continua a ser subjectivo e até em nosso entender deve haver uma apreciação casuística dessas



situações, para evitar exactamente que, cortando a direito, venham a ser mais os prejudicados do que os beneficiados.

Em relação aos 70%, nós aí também discordamos, mas isso já é outro problema. O problema principal reside na questão de se manter ou não esta parte do desproporcional.

Relativamente ao nº 3, e passando ao lado das considerações aeronáuticas que o Sr. Deputado teceu, parece-me que estão aqui dois princípios em causa, um, a questão da urgência e o outro a questão de dar resposta imediatamente a determinados problemas habitacionais.

Por outro lado, a necessidade que V. Exa entende propor de recolher um parecer fundamentado da junta de freguesia.

Da parte do Grupo Parlamentar do Partido Socialista o que existe é a primazia absoluta total da urgência. Isto é assumido claramente.

Muito obrigado.

**Presidente:** Srs. Deputados, não havendo mais intervenções vamos passar à votação.

Nós temos duas propostas de alteração, uma do PS e outra do PCP. Vamos votar em primeiro lugar a proposta do PS para nº 4 do artigo 9º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

**Secretário:** A proposta de alteração foi aprovada com 27 votos a favor do PS, 16 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do PP e 2 votos contra do PCP.

**Presidente:** Passamos agora à votação da proposta de alteração para o nº 3, apresentada pelo PCP.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

**Secretário:** A proposta de alteração foi rejeitada com 16 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do PP, 2 votos a favor do PCP e 27 votos contra do PS.

**Presidente:** Vamos votar agora o artigo 9º na sua totalidade, considerando a proposta já aprovada.

Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro para interpelar a Mesa.

**Deputado Vasco Cordeiro (PS):** Segundo percebi, acabámos de votar a proposta de alteração do PCP relativamente ao nº 3. O PCP apresenta também propostas de alteração relativamente às alíneas b) e c) do nº 4.

**Presidente:** A Mesa considerou que, uma vez aprovada a proposta de alteração do PS para o nº 4 na sua totalidade, a proposta do PCP estava prejudicada e, portanto, não à submeteu a votação.

Portanto, vamos fazer agora a votação do artigo 9º na sua totalidade, considerando a proposta já aprovada.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

**Secretário:** O artigo 9º foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para uma declaração de voto.

**Deputado Paulo Valadão (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

*É com pena que nós fazemos esta declaração de voto, porque podia ter contribuído para manter alguma legalidade em relação à habitação, em relação a uma situação que nós consideramos anómala que é o haver muitas vezes um conjunto de barracas, digamos assim, à volta de determinadas habitações. Nós propúnhamos que essa situação fosse resolvida em relação à alínea c). Assim não entenderam os Srs. Deputados na votação que expandiram.*

*No entanto, é pena que a nossa proposta não tenha sido aprovada, porque era um contributo que esta Assembleia podia dar às autarquias locais no sentido desta situação ser legalizada.*

*Como estamos ainda em termos de votação, penso que poder-se-á reconhecer que houve uma votação de certo modo extemporânea em relação a esta alínea e voltarmos a votar esta alínea c).*

*Digo isto em termos de declaração de voto.*

**Presidente:** Muito obrigado, Sr. Deputado.

*Passamos agora ao artigo 10º, para o qual existe uma proposta de alteração, apresentada pelo Partido Socialista.*

*Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Messias.*

**Deputado Paulo Messias (PS):** *Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:*

*A proposta de alteração do artigo 10º faz a remissão genérica para o Secretário competente.*

*No artigo anterior dizia que era o Secretário da Habitação e Equipamentos e passa a ser o Secretário com competência na habitação.*

**Presidente:** *A comissão de redacção fará a correcção, ficando a palavra “habitação” em letra pequena e a palavra “Secretário Regional” em letra grande, mas isto é só um pormenor de redacção.*

*Está ainda em debate este artigo e esta proposta de alteração.*

*(Pausa)*

*Parecendo não haver mais intervenções, vamos votar a proposta de alteração que altera totalmente o artigo 10º, apresentada pelo PS.*

*Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.*

**Secretário** *A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.*

**Presidente:** *Passamos agora ao artigo 11º, para o qual existem duas propostas de alteração, uma apresentada pelo PS e outra pelo PCP. Está aberta a discussão.*

*Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Messias.*

**Deputado Paulo Messias (PS):** *Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:*

*A proposta de alteração para o artigo 11º, apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, uma parte é a simples clarificação da terminologia usada e a*

*outra parte onde se lia “nos departamentos governamentais competentes “passa-se a ler “serviço instrutor do processo”, porque o instrutor do processo pode não ser o serviço regional.*

**Presidente:** *Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.*

**Deputado Paulo Valadão (PCP):** *Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:*

*Para o artigo 11º propomos que o apoio à primeira candidatura seja a fundo perdido.*

*Pensamos que é uma clarificação daquilo que está no diploma e será uma terminologia, a nosso ver, mais razoável do que outra qualquer.*

**Presidente:** *Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.*

**Deputado Clélio Meneses (PSD):** *Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:*

*Gostaria que o Grupo Parlamentar do PS esclarecesse o sentido da alteração ao nº 2 do artigo 11º.*

**Presidente:** *Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Messias.*

**Deputado Paulo Messias (PS):** *Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:*

*A situação é a mesma do anterior, enquanto nuns artigos era usado a palavra “subsídio” e noutros “apoios” e isto é para unificar todo o processo.*

**Presidente:** *Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.*

**Deputado Vasco Cordeiro (PS):** *Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:*

*Eu pedia ao Grupo Parlamentar do PSD a clarificação concretamente em relação àquilo que suscita dúvidas.*

**Presidente:** *Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses para esclarecimentos.*

**Deputado Clélio Meneses** (PSD): *Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:*

*Era que esclarecesse o sentido da alteração introduzida à parte final do n.º 2 do artigo 11.º, quando diz: “salvo o disposto no número seguinte”. Porquê esta frase?*

**Presidente:** *Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.*

**Deputado Vasco Cordeiro** (PS): *Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:*

*Estabelecendo-se no n.º 2 que a atribuição do apoio assumirá para a primeira candidatura a forma de fundo perdido, salvo o disposto no número seguinte, é que a atribuição do apoio poderá, para além do fundo perdido, para as candidaturas que suporta o artigo 7.º, assumir a forma de juro bonificado.*

**Presidente:** *Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.*

**Deputado José Decq Mota** (PCP): *Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:*

*Queria apenas chamar a atenção que a nossa proposta de alteração a este propósito é uma coisa de muito pormenor, mas tenho a ideia que beneficia o texto. O uso do plural – o Sr. Deputado até usou a expressão agora – nas “primeiras candidaturas” pode ser de dúvida e, portanto, a “primeira candidatura” fica bastante mais rigoroso.*

**Presidente:** *Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.*

**Deputado Clélio Meneses** (PSD): *Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do governo:*

*Tendo em conta as explicações já feitas, entendendo-se que a proposta do PCP parece, de acordo com uma técnica legislativa, mais escorreita e daquilo que pensamos que é mais claro em termos de apreciação do diploma, o PSD votará a favor da proposta do PCP.*

**Presidente:** *Srs. Deputados, vamos passar à votação e votaremos em primeiro lugar a proposta de alteração, apresentada pelo Partido Socialista.*

*Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.*

*Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.*

*Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses para interpelar a Mesa.*

**Deputado Clélio Meneses** (PSD): *Sr. Presidente, o PSD requeria que fosse votado número a número por forma que não prejudicasse as duas propostas de alteração em discussão.*

**Presidente:** *Sr. Deputado, agora não posso voltar atrás.*

*Pedia ao Sr. Secretário que anunciasse a votação.*

**Secretário:** *A proposta de alteração foi aprovada com 27 votos a favor do PS, 1 voto a favor do PP, 16 votos contra do PSD e 2 votos contra do PCP.*

**Presidente:** *Ficou prejudicada a proposta apresentada pelo PCP.*

*Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro para uma declaração de voto.*

**Deputado Vasco Cordeiro** (PS): *Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:*

*Estamos a falar duma proposta do parágrafo 2º, do artigo 11º?*

**Presidente:** *Não. votámos a proposta de alteração para o nº 1, 2 e 3, apresentada pelo PS.*

**O Orador:** *Então uso da palavra apenas para salientar o seguinte:*

*Existe e existiu da parte do PCP um alerta para uma questão até que é de formulação. Esta questão de formulação não põe em causa a solução material.*

*Eu queria deixar registado, chamando à atenção da comissão de redacção para que em vez do plural “primeiras candidaturas”, se pusesse “primeira candidatura”.*

*A questão pela qual escolhemos esta forma foi porque a proposta do PCP contemplava uma parte do assunto e não contemplava a segunda.*

*Nós tínhamos a parte, salvo o disposto no nº 5, que entendemos que deve constar, não constava da proposta do PCP.*

*Por forma a evitar mais votações, votámos desta forma, chamando embora a atenção da comissão de redacção para que na nossa proposta a referência plural deve ser singular.*

*Muito obrigado.*

**Presidente:** *A Mesa entende isso, todavia fica registado em acta, através das minhas palavras, que na prática a proposta do PCP teve vencimento e, portanto, o seu a seu dono. Fica perfeitamente esclarecido e a comissão de redacção vai pôr “primeira candidatura” em vez de “primeiras candidaturas”.*

*Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses para interpelar a Mesa.*

**Deputado Clélio Meneses (PSD):** *Sr. Presidente, Srs. Deputados:*

*A proposta do PCP tinha algo mais do que a questão de passar do plural para o singular, tinha a parte final do nº 2 que é exactamente aquela que o PSD tinha manifestado, ficando em acta que é a proposta do PCP que sai aprovada, também tem a ver com a outra parte.*

*Convém que fique esclarecido em plenário se a proposta do PCP engloba tudo ou não.*

**Presidente:** *Eu penso que, depois desta votação, o que se pode entender é que o PS aceitou “primeira candidatura” em vez de “primeiras candidaturas” e nesta parte terá tido vencimento, embora não formal, a posição do PCP e isto terá de ser tido em atenção para redacção final.*

*Passamos agora à votação do artigo 11º, tendo em conta já estas alterações que eu enunciei.*

*Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 11º, por favor, mantenham-se como se encontram.*

**Secretário:** *O artigo 11º foi aprovado por unanimidade.*

**Presidente:** *Passamos agora ao artigo 12º, para o qual existe uma proposta de alteração, apresentada pelo PCP.*

*Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.*

**Deputado José Decq Mota (PCP):** *Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:*

*Nós com esta proposta sabemos que temos consciência de que estamos num grau de exigência, mas é, efectivamente, um pouco essa a intenção, ou seja, a casa foi recuperada e estamos a falar nas situações que estão previstas na lei e não noutras e, portanto, utilizamos aqui um pouco como matriz os critérios que foram usados no Decreto Legislativo Regional que regula as questões relativas ao sismo, à reconstrução do Faial, no sentido de haver uma situação mais ou menos uniforme na Região.*

*Devo dizer que, para nós, não é um problema como outros que já aqui passaram, mas dentro desta ideia de aperfeiçoamento do diploma, pareceu-nos que ficava melhor assim.*

*Muito obrigado.*

**Presidente:** *Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Habitação e Equipamentos.*

**Secretário Regional da Habitação e Equipamentos (José Contente):** *Sr. Presidente, Srs. Deputados.*

*Eu queria só dizer, em nome do Governo, que o nosso entendimento é o seguinte:*

*Já vigorou na Região um período de ónus de inabilidade mais elevado, mas a prática demonstrou que, sob o ponto de vista da dinâmica do mercado de habitação, não se justificava ter um período tão alargado e às vezes isso atrapalhava determinadas situações que depois tinham que ser consideradas por força maior e que de algum modo causavam algumas situações complicadas em termos do mérito da decisão. Foi por isso que nós aligeirámos esse prazo, até por uma intervenção que também tem um montante menos elevado, com a perspectiva da história que é conhecida em termos processuais e também daquilo que nós entendemos que pode ser facilitado, porque há uma outra situação que essa, sim, é penalizada e se acontecer antes desse período todo o beneficiário fica obrigado à restituição à Região de um montante determinado.*



*É por isso que, neste caso concreto e com a filosofia deste diploma, os 5 anos são sensatamente de aceitar.*

**Presidente:** *Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.*

**Deputado José Decq Mota (PCP):** *Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:*

*Face às explicações postas e conforme eu tinha dito, esta questão para nós ia no sentido duma certa uniformização.*

*Face às explicações postas, retiramos esta proposta.*

**Presidente:** *Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Freitas.*

**Deputado Duarte de Freitas (PSD):** *Prescindo!*

**Presidente:** *Como não há mais nenhum Sr. Deputado inscrito, vamos votar o artigo 12º tal como está, uma vez que não existe nenhuma proposta de alteração.*

*Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.*

**Secretário:** *O artigo 12º foi aprovado por unanimidade.*

**Presidente:** *Passamos ao artigo 13º, para o qual existe uma proposta de alteração, apresentada pelo PS. Está à discussão.*

*Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Messias.*

**Deputado Paulo Messias (PS):** *Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:*

*Esta proposta de alteração vem na sequência da lógica de uniformizar a remissão genérica para o Secretário competente, como já fizemos nos artigos anteriores.*

**Presidente:** *Parecendo não haver mais intervenções, vamos votar a proposta de alteração, apresentada pelo PS.*

*Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.*

**Secretário:** *A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.*

**Presidente:** *Passamos agora à votação da parte restante do artigo 13º.*

*Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.*

**Secretário:** *O artigo 13º foi aprovada por unanimidade.*

**Presidente:** *Passamos ao artigo 14º, para o qual existem duas propostas, uma de alteração, apresentada pelo PS e outra de eliminação do nº 3, apresentada pelo PCP. Está à discussão este artigo, bem como estas propostas.*

*Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.*

**Deputado Paulo Valadão (PCP):** *Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:*

*Nós propomos a eliminação do nº 3 deste artigo, na medida em que temos muitas dúvidas se haveria alguma eficácia em relação a mantermos aqui esta obrigatoriedade em relação aos tribunais de oficiosamente notificarem a Região Autónoma dos Açores. Daí a nossa proposta e dá-nos a impressão que isto não vai contribuir em nada para que esta modificação seja feita.*

**Presidente:** *Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Messias.*

**Deputado Paulo Messias (PS):** *Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:*

*O Grupo Parlamentar do Partido Socialista pede que seja retirado o ponto nº 3, porque a Região não tem competência em matéria de processo civil.*

**Presidente:** *Está correcto, a proposta de alteração do Partido Socialista já não incluía o nº 3 e a do PCP suprime. Assim sendo, vamos votar a proposta de eliminação, apresentada pelo PCP, conforme manda o Regimento.*

*Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de eliminação, por favor mantenham-se como se encontram.*

**Secretário:** *A proposta de eliminação foi aprovada por unanimidade.*

**Presidente:** *O Regimento favoreceu agora claramente o PCP*

*Vamos agora votar a proposta de alteração, apresentada pelo Partido Socialista.*

*Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.*

**Secretário:** *A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.*

**Presidente:** *Uma vez que a proposta de alteração compreende todo o artigo 14º, não há necessidade de votação deste artigo.*

*Passamos ao artigo 15º. Não há proposta de alteração, está à discussão.*

(Pausa)

*Não havendo intervenções, vamos votar.*

*Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.*

**Secretário:** *O artigo 15º foi aprovado por unanimidade.*

**Presidente:** *Passamos agora ao artigo 16º, para o qual existe uma proposta de alteração, apresentada pelo PS. Está à discussão o artigo 16º, bem como a proposta de alteração.*

*Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Messias.*

**Deputado Paulo Messias (PS):** *Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:*

*Mais uma vez esta proposta de alteração trata da remissão genérica para o Secretário competente.*

**Presidente:** *Não há mais intervenções, vamos votar a proposta de alteração, apresentada pelo PS.*

*Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.*

**Secretário:** *A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.*

**Presidente:** *Passamos ao artigo 17º, para o qual existe duas propostas de alteração, uma do PS e outra do PCP. Estão à discussão.*

*Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.*

**Deputado Paulo Valadão (PCP):** *Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:*

Em relação a este artigo nós apresentamos duas alterações.

Entendemos e concordamos que a pessoa seja obrigada a iniciar as obras no prazo de 6 meses, mas também entendemos que se a pessoa provar que o impedimento de não ter iniciado essas obras não lhe seja imputável ou que se verifique força maior que o impeça, pensamos que é de ter na devida conta.

Do mesmo modo e pela mesma analogia em relação à conclusão das obras, porque sabemos os condicionalismos da construção civil em muitas das nossas ilhas, pensamos que há razões que levem as pessoas a não ter possibilidade, sem que isso lhe seja imputável, de iniciar as obras ou ter que prolongar as obras.

Portanto, pensamos que há que atender exactamente a situações em que a pessoa não tenha qualquer culpa ou que força maior a impeça de o fazer.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Messias.

**Deputado Paulo Messias (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

As alterações propostas são novamente a substituição da palavra “subsídio” pela palavra “apoio” e no ponto 2 clarifica-se na alínea e) que antes tinha “do início dos trabalhos e fase críticas da mesma”, nós propomos que seja “**dos trabalhos a executar de acordo com o plano aprovado**”.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

**Deputado Vasco Cordeiro (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Relativamente à proposta de alteração apresentada pelo Grupo Parlamentar do PCP, apenas para salientar que, dentro do espírito de clarificação do diploma, ela merece a nossa concordância, muito embora já estivesse prevista a outro nível, não ao nível do diploma, mas a outro nível, em termos de actuação, sendo certo que, com o mesmo rigor, a questão da verificação de força maior já se incluiria no impedimento não imputável ao beneficiário e, portanto, acaba por ser uma redundância e é apenas nessa medida que chamo a atenção, porque se é força maior, é porque não é imputável ao beneficiário.

**Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.**

**Deputado Paulo Valadão (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nós aceitamos perfeitamente aquilo que acaba de ser dito pelo Sr. Deputado Vasco Cordeiro e alteraríamos a nossa proposta que terminaria da seguinte forma: “salvo impedimento que lhe não seja imputável”, quer em relação a uma, quer em relação a outra e aceitamos perfeitamente que, de facto, a força maior não lhe é imputável.

**Presidente:** Portanto, eliminada a tautologia, a Mesa aceita essa eliminação. Passamos à votação e votaremos em primeiro lugar a proposta do PS que é apenas para a alínea e).

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Vamos votar agora a proposta do PCP que tem efeitos nas alíneas b) e c), com o entendimento de que a última frase das duas alíneas desaparece.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Passamos agora à votação do artigo 17º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** O artigo 17º foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Passamos ao artigo 18º, para o qual existe uma proposta de alteração, apresentada pelo PS. Está à discussão.

*(Pausa)*

Não havendo intervenções, vamos votar a proposta apresentada pelo PS.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Vamos votar agora o artigo 18º que inclui já esta proposta anteriormente aprovada.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** O artigo 18º foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Passamos agora ao artigo 19º. Está à discussão.

*(Pausa)*

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** O artigo 19º foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 20º. Para este artigo existem duas proposta de alteração, uma do PS e outra do PCP. Está à discussão o artigo 20º, bem como as propostas de alteração.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

**Deputado José Decq Mota (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nós apresentamos uma proposta que modifica a proposta inicial do Governo que diz que “os direitos de apoios concedidos ao abrigo do presente diploma não se transmite em *mortis causa*” e também contraria a alteração que o Partido Socialista propõe.

O problema que eu vos queria pôr era o seguinte: aparentemente está bem não se transmitir esses direitos, e está bem em termos gerais, mas pensamos poder haver situações que um determinado cidadão adquiriu esse direito e se a transmissão for perfeitamente seguida para aqueles que com ele viviam, exactamente no quadro que está definido pelo diploma, não se percebe por que é que não se transmite.

Se fosse para a generalidade dos herdeiros, perceber-se-ia, mas sendo para aqueles não se percebe por que é que não se pode transmitir, nomeadamente “transmite-se aos herdeiros legitimários, desde que integrem o agregado familiar do *de cujus* e com eles vivam em comunhão de mesa e habitação à data da sua morte”. Portanto, o problema para esses subsiste, porque se tinha direito, continua a ter direito. Se eventualmente tem outros herdeiros, outros filhos com outros bens que não quer, é outra coisa à parte, mas para aqueles subsiste.

É esta a razão de ser da nossa proposta.

Em relação à proposta de alteração que o Partido Socialista apresenta e que diz: “o direito dos apoios concedidos ao abrigo do presente diploma não se transmite com a morte do seu titular”.

Eu peço desculpa, mas, não sendo jurista, parecer-me-ia que a ficar assim teria que ser “pela morte do seu titular”, porque com a morte não se transmite coisa nenhuma a não ser o caixão. Portanto, há aqui um problema de português muito pequenino, mas de qualquer maneira punha à vossa consideração a nossa proposta, porque penso que tem alguma razão de ser.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.

**Deputado Paulo Gusmão (PP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

*A proposta de alteração que o Partido Comunista apresenta é sobre uma questão simples mas que se não for aprovada até pode chegar a uma situação que, essa sim, não é nada simples que é o facto de alguém, entretanto, falecer e ser ele o titular de todo o processo, o que vai acontecer na prática é que vai estar durante um determinado período de tempo suspenso até que o próximo volte a iniciar tudo de novo.*

Portanto, a proposta apresentado pelo PCP garante que não se comece um determinado processo novamente do seu início. Até é uma questão prática, porque senão esses herdeiros não ficariam sem esse direito, agora o que acontece é a distância de tempo e de burocracia que isso vai gerar.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

**Deputado Clélio Meneses (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Relativamente à proposta de alteração do PCP, embora depois haja uma confusão devido à data da morte, achamos que é uma solução justa e que resolve grande parte de alguns problemas que, de facto, surgem, na medida em que o problema que está em causa é um problema de habitação degradada que subsiste independentemente de

falecer ou não o beneficiário, sendo certo que o agregado familiar é composto por outras pessoas. Por isso, parece-nos uma solução ajustada, com a qual concordamos.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

**Deputado Vasco Cordeiro (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar aceitar que, pela morte efectiva, sejam transmitidos os direitos aos apoios.

Relativamente à proposta do PCP o único problema que eu vejo aqui é estarmos a limitar direitos de herdeiros, porque a questão é introduzir-se uma distinção, e estou a colocar concretamente a minha dúvida, em termos de herdeiros em função da situação ou pelo facto de viverem em comunhão de mesa e habitação à data da morte do titular do apoio.

Por outro lado, não sei até que ponto é que não tem razão de ser a objecção a que, transmitindo a 10, a 5 ou a 3 herdeiros, não se deva avaliar a situação desses herdeiros para ajuizar da necessidade de apoio.

Repare-se que o que se prevê aqui é depois de ser adquirido o direito aos apoios, ou seja, já na fase do recebimento do apoio.

Portanto, levantam-me dúvidas por esses dois aspectos.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

**Deputado José Decq Mota (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sr. Deputado Vasco Cordeiro, quero dizer-lhe que nós no nosso Grupo Parlamentar discutimos este problema.

Efectivamente percebe-se, à partida, que este direito que foi adquirido não seja transmitido.

Vamos imaginar um casal que tem muitos filhos que não querem saber dos pais, vivem noutra terra mais à frente e não ligam absolutamente nada aos seus pais. Entretanto o pai adquiriu o direito de recuperar a habitação degradada e é transmitido a herança ao herdeiro que não quer saber dos pais. Não é por aí que a proposta do Governo estaria certa. Não é isso que nós propomos, mas sim ser



transmitido esse direito de recuperar aquela casa, às pessoas que estavam na casa e que viviam antes do titular morrer e, portanto, perfaziam as condições e sem ter que abrir novo processo e apenas para esses.

É evidente que o Sr. pode-me dizer que eles abrem novo processo. Com toda a certeza, mas transmitindo desta forma não beneficia ninguém que não deve ser beneficiado e beneficia aqueles que já eram beneficiados.

Penso que expliquei com suficiente clareza.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro para esclarecimentos.

**Deputado Vasco Cordeiro (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sr. Deputado José Decq Mota, realmente V. Exa. pode ter razão em função dessa situação concreta, mas nas situações concretas eu também posso arranjar uma solução, agora exactamente nessa situação com esses requisitos, se calhar o apoio poderá não ser atribuído, porque eu conheço situações em que há filhos solteiros a viverem com os pais, já têm o seu apartamento e de acordo com essa solução, esta é também uma situação prática que pode levantar problemas.

**Deputado Duarte Freitas (PSD):** Então não fazem parte do agregado.

**Deputado José Decq Mota (PCP):** Nem sequer lhe tinha sido atribuído o direito.

**O Orador:** Não. Não são casados, podem fazer parte do agregado.

**Deputado Duarte Freitas (PSD):** Estão a cometer uma irregularidade.

**O Orador:** Em relação a esta questão, a única dúvida que ainda permanece é efectivamente a seguinte: ou não há transmissão do direito e é uma solução, ou então há a transmissão do direito e deve ser a todos os herdeiros, o que manifestamente não me parece uma boa solução.

Estabelecer uma diferenciação de herdeiros em função do agregado familiar, da comunhão de mesa e habitação, tenho algumas dúvidas.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

**Deputado José Decq Mota (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu não quero eternizar, de forma alguma, este debate, mas queria apenas explicar uma coisa. Acho que estamos aqui a laborar num erro e estamos a complicar – com o devido respeito, Sr. Deputado Vasco Cordeiro – o que é simples.

Os Srs. na proposta inicial, com a qual concordo, pretendem evitar que seja transmitido um direito para quem não se encaixa nesse direito.

Nós com a nossa proposta procuramos garantir que haja essa transmissão nos casos que se encaixa.

Eu tenho que partir dum pressuposto que o processo foi bem instruído; eu tenho que partir dum pressuposto que o deferimento foi bem feito; eu tenho que partir dum pressuposto que aquelas 4 ou 5 pessoas que vivem naquela casa com a pessoa que, entretanto, morreu, estão nas condições de receber, porque senão não tinha sido atribuído o direito. Por que é que essas pessoas que ficaram, para além do que morreu, têm outra vez que fazer o processo todo? Por que é que têm que ir outra vez buscar as provas dos rendimentos e todos os documentos necessários para ir instruir tudo de novo, se efectivamente a situação é a mesma?

Portanto, é esta situação que nós procuramos resolver com esta proposta, evitando a outra que o Sr. Deputado levanta com toda a razão.

Tenho a ideia que isto não pode ter outra interpretação. Isto foi pensado exactamente assim.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**Presidente:** Para esclarecimentos tem a palavra o Sr. Deputado Francisco de Sousa.

**Deputado Francisco de Sousa (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu quero intervir neste debate, porque há duas coisas que eu não percebo aqui na proposta do PCP.

Julgo que se aprovássemos a proposta do PCP já estaríamos a condicionar as partilhas que hão-de existir nessa família, porque, inevitavelmente, se eu, Francisco, é que vou ter o benefício e o meu irmão José que está noutra casa, e com esta proposta já estamos aqui a dizer que só eu é que tenho direito, se continuar na casa, mas isto significa que nós vamos brigar os dois para que seja eu a ficar naquela casa, porque eu vou ter o apoio.

Penso que nos estamos a meter aqui numa questão que não nos devemos meter.

Segundo aspecto, a morte do titular pode ou não alterar a capitação, ou seja, a situação económica do agregado familiar que tem o apoio.

Eu tenho estas duas dúvidas e queria que o PCP me esclarecesse.

**Presidente:** Para esclarecimentos tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

**Deputado Clélio Meneses (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Gostaria só de introduzir aqui um pré-esclarecimento que me parece importante e que é o seguinte:

Nós não estamos perante uma relação jurídico-civil de direito acessório. Não é isso que está em causa, mas sim uma relação jurídico-pública de direito administrativo em que é concedido o apoio a um agregado familiar e faço notar que, para efeitos de rendimento, o que é aferido é exactamente o agregado familiar. Para efeito de benefícios ou não ao agregado familiar é só ao morto?

Parece-nos que há que distinguir aqui relações jurídico-civis de direito acessório das relações jurídico-públicas em termos de direito administrativo e o que está aqui em causa é uma relação jurídico-pública de direito administrativo em que é concedido um apoio a um agregado familiar constituído por todos. Pela falta de um dos membros não nos parece que possa ser afectada a situação.

Era só este esclarecimento que gostava de prestar.

**Presidente:** Não há mais ninguém inscrito. Não sei se os Srs. Deputados estão suficientemente esclarecidos sobre esta matéria ou se querem fazer um pequeno intervalo para pensar no assunto.

*Eu posso fazer a votação de imediato, mas a Mesa pode exprimir uma opinião: achamos que era bom pensar bem sobre este assunto.*

(Pausa)

Parece que não querem pensar mais sobre este assunto. Assim sendo, vamos passar à votação.

*Para o artigo 20º temos uma proposta de alteração do PS, que já tem uma pequena alteração, sai a palavra “com” e passa a ser “pela” e temos também uma proposta do PCP.*

Vamos votar em primeiro lugar a proposta de alteração, apresentada pelo Partido Socialista.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados discordam, façam o favor de sentar.

**Secretário:** A proposta de alteração foi aprovada com 27 votos a favor do PS, 16 votos contra do PSD, 1 voto contra do PP e 2 votos contra do PCP.

**Presidente:** Com a aprovação desta proposta, fica, naturalmente, prejudicada a proposta de alteração, apresentada pelo PCP.

**Presidente:** Passamos ao artigo 21º. Está à discussão.

*Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.*

**Deputado Vasco Cordeiro (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas para referir que, dado que estamos a discutir o artigo 21º que condiciona os artigos que vêm a seguir, houve um manifesto lapso em termos de numeração. Este é o artigo 21º, mas existem mais artigos 21º e nas propostas que o PS apresenta considerou-se que seriam os artigos 22º e 23º.

Portanto, na proposta do Governo houve um lapso de numeração e quero apenas chamar a atenção que a partir daqui as propostas que aparecem foram consideradas como tendo sido um lapso numerário.

**Presidente:** Não havendo mais intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** O artigo 21º foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Passamos agora ao artigo 22º, para o qual existe uma proposta de alteração do PS. Está há discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Messias.

**Deputado Paulo Messias (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O artigo 12º, agora remunerado 22º, fazia referência à revogação duma parte do Decreto Legislativo Regional nº 14/95. Na nossa proposta de alteração dizemos concretamente quais são os artigos que são revogados.

**Presidente:** Não há mais intervenções, vamos votar a proposta de alteração que altera completamente o artigo 22º

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

*Presidente: Artigo 23º. Para este artigo também existe uma proposta de alteração, apresentada pelo PS. Está à discussão.*

*Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.*

**Deputado Vasco Cordeiro (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

*A proposta do Partido Socialista visa apenas salvaguardar a intenção e o espírito do diploma na função material proposta pelo Governo, sendo certo que o que difere no tempo é a produção de efeitos.*

O diploma entra em vigor no período “vacácio legis” normal e isso tem apenas como consequência a obrigatoriedade de se cumprir o disposto no artigo 21º, sendo certo que a produção de efeitos de todo o diploma está diferida para a altura em que surgir o diploma regulamentar regional.

**Presidente:** Não há mais intervenções, vamos votar este artigo 23º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** O artigo 23º foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Srs. Deputados, chegámos ao fim do debate e votação na especialidade. Vamos passar agora à votação final global.

Para interpelar a Mesa, tem a palavra o Sr. Deputado Bento Barcelos

**Deputado Bento Barcelos (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional.

Perguntava à Mesa se os anexos foram considerados já votados, aquando dos artigos 6º e 11º.

**Presidente:** Exactamente, os anexos foram considerados aprovados com o corpo do artigo.

Muito obrigado pelo pedido de esclarecimento e pelo esclarecimento que foi oportuno.

Vamos então votar este diploma em votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam, em votação final global, com o diploma que acabou de ser debatido sobre a recuperação de habitação degradada, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

**Secretário:** A Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada, em votação final global, com 27 votos a favor do PS, 16 votos a favor do PSD, as votos a favor do PCP e 1 abstenção do PP.

**Presidente:** O diploma baixa à Comissão para redacção final.

Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

**Deputado José Decq Mota (PCP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Como todos se lembram na votação na generalidade abstivemo-nos. Se o documento não tivesse tido qualquer evolução, obviamente que a nossa votação final não teria sido a favor.

Como todos observaram empenhamo-nos, na medida do tempo que dispúnhamos, no sentido de contribuir para a valorização do diploma, não só em aspectos formais, mas em aspectos de conteúdo.

Como todos verificaram nem tudo aquilo que consideramos justo foi atingido.

O Grupo Parlamentar do PCP pensa que se perdeu uma oportunidade, nomeadamente de dar um passo na resolução dos problemas dos arrendatários que carecem de recorrer a este programa de apoio à habitação degradada.

Mas, independentemente disso, e já o afirmei, nós continuaremos, no plano político e institucional, a trabalhar por isso, mas penso que este diploma sai desta

Assembleia, depois destas horas de trabalho, bastante melhor do que entrou, correspondendo já a um espírito – e não querendo deixar de faltar à verdade, já a do Governo também correspondia – mais aberto do que a lei anterior.

Entretanto ficaram coisas por resolver. É pena. Demos o nosso contributo.

O problema da habitação continuará a ser, nos próximos anos, um problema muito sério na nossa Região. A política de habitação terá que ser muito afinada e o PCP trabalhará sempre por isso.

O PCP acha que hoje contribuiu e por isso modificou a sua posição e votou favoravelmente.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

**Deputado Clélio Meneses (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

*Apesar dos percalços evidenciados no processo legislativo que agora culmina, designadamente as sucessivas propostas que foram apresentadas e que de certa forma não facilitaram uma análise cuidada do diploma, para além de que, também a nível de decreto legislativo, mais uma vez nenhuma das propostas do PSD foi aprovada pela maioria do PS, sendo que mesmo algumas apresentadas por outro partido da oposição, mais concretamente pelo PCP, também não mereceram essa aprovação, sendo certo que todas elas, parece-nos, eram não sentido de melhorar o regime jurídico em causa.*

Apesar de todos estes percalços, parece-nos que existe uma melhoria e um avanço no regime jurídico relativo à habitação degradada e esse avanço mereceu, da parte do PSD, uma atitude responsável, positiva e activa.

Apesar de tudo isto, o PSD estudou o diploma, apresentou propostas e votou favoravelmente à grande generalidade das propostas apresentadas pelos outros partidos.

De resto, o PSD, como partido responsável que é, tem dado um contributo positivo ao nível do processo legislativo e vota consoante o mérito das propostas, consoante o

sentido positivo que tenham para a vida dos açorianos e não pela origem das respectivas propostas. Mais uma vez isso ficou aqui demonstrado.

Penso que todos contribuíram, na medida daquilo que entenderam, para que neste âmbito da habitação degradada se dêem condições aos açorianos, sobretudo os mais debilitados, para viverem melhor.

É esse o sentido nobre da actividade legislativa e é sobretudo por isso que estamos aqui. Nessa medida, e apesar dos pequenos percalços, parece-nos que contribuímos para isso.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro para uma declaração de voto.

**Deputado Vasco Cordeiro (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apesar dos percalços que o diploma teve, como foi aqui referido pelo Sr. Deputado José Decq Mota, que eu não consideraria como percalços, porque o diploma seguiu o seu processo normal em termos de apreciação, o Partido Socialista exerceu faculdades que o Regimento lhe garante e, portanto, não nos parece que, relativamente a esta matéria, tenha havido anormalidades que já não estejam previstas dentro da normalidade.

Se, à semelhança daquilo que faz o Partido Social Democrata, queremos retirar consequências políticas do significado de cada uma destas votações, talvez seja importante também lembrar que o Partido Socialista, relativamente às propostas de todos os partidos, PCP e PSD, argumentou e apresentou argumentos de discordância. Concretamente às propostas do PSD, apresentou argumentos muito concretos e muito precisos, porque, em nosso entendimento, fundamentam um voto contra propostas de alteração que, a serem aprovadas, subverteriam o espírito do diploma.

Portanto, buscar, em atitudes menos democráticas, a razão para o voto contra do PS, é manifestamente estar a exagerar naquele que foi, e parece-me notório, o comportamento esforçado de todos os partidos aqui presentes.

Além disso, se há também que retirar consequências políticas, a primeira delas começa pelo comportamento do Governo Regional, porque quando se acusa levianamente em muitas situações ou em todas elas levianamente o Governo



Regional de arrogante, de autoritarismo, de prepotência, é uma declaração de voto por que o PS votou a favor.

É essencial que se tenha presente que o Governo entrou nesta Casa – e foi isso também que fundamentou o voto a favor do PS, se quer colocar as questões nesses termos – com a humildade de reconhecer que efectivamente existem propostas que melhoram o diploma, que aprofundam aspectos e que podem melhorar quer na sua técnica, quer do ponto de vista de solução material.

Por último, e ainda em relação ao voto favorável do PS, apraz-nos registar que também as propostas do PS mereceram, na sua esmagadora maioria, o voto favorável dos outros partidos da oposição. Portanto, este também é um aspecto para realçar quando se levantam dúvidas quanto à postura que o PS aqui tem.

Nem todas as nossas propostas surgiram para o exercício de arrogância e de autoritarismo.

Os Srs. têm o direito de votar contra quando entendem, mas também convém salientar este aspecto.

Muito obrigado.

**Presidente:** Passamos agora ao ponto seguinte da nossa ordem de trabalhos, **Proposta de Decreto Legislativo Regional – Programa de Apoio à Habitação na Região Autónoma dos Açores.**

Para apresentação do diploma, tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Habitação e Equipamentos.

**Secretário Regional da Habitação e Equipamentos** (*José Contente*): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Esta Proposta de Decreto Legislativo Regional que nós consideramos que tem grande simplicidade, mas que nos obrigou a trazer aqui esta alteração, fundamentalmente derivada da entrada do euro em circulação na Comunidade Europeia, no nosso país e naturalmente na Região Autónoma e como o Decreto Legislativo Regional nº 14/95 e outros que lhe seguiram tinham arredondamentos em escudos.

Como essa não era uma razão técnica sob o ponto de vista de ser imediata a reconversão, foi necessário – e nós consultámos a Comissão do euro – introduzir

aqui esta alteração específica e simples, mas para garantir toda a legitimidade da reconversão e muito concretamente do arredondamento em relação à dezena de euros para a casa imediatamente a seguir.

Portanto, é simplesmente uma pequena alteração, mas que, de acordo com a Comissão do euro, verificámos que teria que ser feita e é só nessa justa medida que trazemos estas pequenas alterações aqui à Câmara para facilitar os arredondamentos.

**Presidente:** Tem a palavra a Sra. Deputada Andreia Cardoso.

**Deputada Andreia Cardoso (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A presente Proposta de Decreto Legislativo Regional visa essencialmente, por um lado, adaptar à nova moeda única os métodos de conversão previstos no Regulamento da CEE nº 1103/97 e, por outro, aditar um artigo 31º que visa essencialmente criar mecanismos jurídicos que possibilitam à administração assegurar maior efectividade no cumprimento das obrigações previstas no próprio diploma, conforme é possível constatar pelo preâmbulo do mesmo.

Este diploma, por estas razões, merece a concordância do Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

**Presidente:** Parecendo não haver mais intervenções, vamos votar o diploma na generalidade.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** A Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada, na generalidade, por unanimidade.

**Presidente:** Passamos agora à discussão na especialidade.

*Está aberto o debate sobre o artigo 1º.*

*(Pausa)*

*Não há intervenções, vamos votar.*

*Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.*

**Secretário:** O artigo 1º foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 2º. Está à discussão.

*(Pausa)*

*Não há intervenções, vamos votar.*

*Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.*

**Secretário:** O artigo 2º foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Passamos ao artigo 3º. Está à discussão.

*(Pausa)*

*Não há intervenções, vamos votar.*

*Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.*

**Secretário:** O artigo 3º foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Passamos à votação final global deste diploma, relativo ao Apoio à Habitação na R.A.A..

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** Em votação final global, a Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Para completarmos os nossos trabalhos, falta fazer uma votação autorizando o Sr. Deputado Renato Leal a ser ouvido como testemunha num processo.

A outra autorização da Assembleia, porque não era urgente, foi decidido em Conferência de Líderes ficar para uma próxima oportunidade.

Assim sendo, os boletins de voto vão ser distribuídos e deles consta apenas a seguinte pergunta: Se a Assembleia autoriza a inquirição do Sr. Deputado Renato Leal, como é sua vontade?

*(Pausa)*

*Vai proceder-se à votação com a chamada dos Srs. Deputados. Peço ao Sr. Secretário da Mesa o favor de proceder à chamada .*

*(Procedeu-se à votação e chamada dos Srs. Deputados)*

**Presidente:** Srs. Deputados, agradecia que ocupassem os vossos lugares para ser anunciada a votação.

*(Pausa)*

O resultado da votação foi o seguinte:

- Sim - 38 votos;
- Não - 5
- Abstenções - 3.

O Sr. Deputado está autorizado por esta Assembleia.

Srs. Deputados, vamos agora votar a seguinte Proposta de Resolução, apresentada pela Mesa:

A Mesa da Assembleia Legislativa Regional dos Açores propõe que a Assembleia declare findo o Período Legislativo de Janeiro.

Está à discussão.

*(Pausa)*

*Não há intervenções, vamos votar.*

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** A Proposta de resolução foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Srs. Deputados, queria agradecer a colaboração que hoje todos prestaram à condução dos trabalhos.

Muito obrigado e muito boa viagem.

*(Os trabalhos terminaram às 19 horas e 50 minutos)*

***Deputados que entraram durante a Sessão:***

***Partido Socialista (PS)***

**Manuel Soares da Silveira**

***Partido Social Democrata (PSD)***

**Duarte Nuno D'Ávila Martins de Freitas**

**Humberto Trindade Borges de Melo**

***Partido Popular (PP)***

**Alvarino Manuel Meneses Pinheiro**

**Paulo Domingos Alves de Gusmão**

***Partido Comunista Português (PCP)***

**José Eduardo Bicudo Decq Mota**

***Deputados que faltaram à Sessão:***

***Partido Socialista (PS)***

**José do Nascimento de Ávila**

***Partido Social Democrata (PSD)***

**Aires António Fagundes Reis**

Relatório e Parecer da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho sobre o pedido de autorização para inquirição como testemunha do Sr. Deputado Renato Luís Pereira Leal

## Capítulo I

### Introdução

**A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho reuniu no dia 23 de Janeiro de 2002 na Sede da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na cidade da Horta, para analisar o pedido de autorização para o Senhor Deputado Renato Luís Pereira Leal prestar depoimento como testemunha, e emitir o correspondente parecer.**

## Capítulo II

### Enquadramento Jurídico

**O n.º 3 do artigo 154.º da Constituição da República Portuguesa, dispõe que “a lei regula os casos e as condições em que os Deputados carecem de autorização da Assembleia da República para serem jurados, árbitros, peritos ou testemunhas”.**

**Nos termos do artigo 24.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, “o Estatuto dos Deputados à Assembleia Legislativa Regional é equiparado ao Estatuto dos Deputados à Assembleia da República no que se refere aos direitos, regalias e imunidades consagrados constitucionalmente”.**

**O artigo 21.º do Estatuto dos Deputados à Assembleia da República determina, no seu n.º 1, que “os Deputados carecem de autorização da Assembleia para serem jurados, peritos ou testemunhas”, enquanto que o n.º 3 estabelece que “a autorização (...) deve ser solicitada pelo juiz competente, ou pelo instrutor do processo, em documento dirigido ao Presidente da Assembleia (...), e a decisão será precedida de audição do Deputado”.**

**Embora neste artigo não exista menção expressa da entidade competente para proceder à audição, parece contudo razoável considerar que a “audição do Deputado” deverá ser efectuada pela comissão parlamentar competente em matéria de impedimentos.**

**Nos termos da Resolução da Assembleia Legislativa Regional n.º 1-A/99/A, os “assuntos constitucionais, estatutários e regimentais” e a “organização e funcionamento da Assembleia” constituem competências da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho.**

### **Capítulo III**

#### **Análise**

**Em 14 de Janeiro de 2002 deu entrada na Assembleia Legislativa Regional dos Açores o ofício, datado de 11 de Janeiro, em que o Meritíssimo Juiz de Direito do Tribunal Judicial da Comarca da Horta solicita autorização para o Senhor Deputado Renato Luís Pereira Leal ser inquirido, na qualidade de testemunha, no âmbito do processo Comum Singular n.º 84/00.1 PBHRT, em que é Autor o Ministério Público.**

**Por despacho de 22 de Janeiro de Sua Excelência o Senhor Presidente da Assembleia Legislativa Regional, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho foi chamada a dar parecer sobre o referido pedido de autorização.**

**Considerando-se competente em função da matéria, a Comissão procedeu à audição do Senhor Deputado Renato Luís Pereira Leal, que declarou que, caso seja autorizada a sua inquirição, daí não resultará qualquer inconveniente ou prejuízo para o desempenho da sua actividade enquanto Deputado Regional.**

### **Capítulo IV**

#### **Parecer**

**Tendo verificado que foram cumpridas as disposições legais aplicáveis, designadamente os aspectos formais da solicitação, e tendo sido efectuada a audição do Deputado em causa, a Comissão de Assuntos Parlamentares Ambiente e Trabalho deliberou por unanimidade emitir parecer no sentido de que a Assembleia Legislativa Regional autorize o Senhor Deputado Renato Luís**

**Pereira Leal a comparecer no Tribunal Judicial da Comarca da Horta, no dia 13 de Fevereiro de 2002, pelas 15,00 horas, para efeitos de prestar depoimento, como testemunha, no âmbito do processo n.º 84/00.1 PBHRT, Tribunal Judicial da Comarca da Horta.**

**Cabe agora ao Plenário a decisão final sobre a matéria objecto do presente parecer, no uso das competências previstas no 21.º do Estatuto dos Deputados.**

**Horta, 23 de Janeiro de 2002**

O Relator em Exercício, **António José Loura**

**O presente relatório foi aprovado por unanimidade.**

O Presidente, **Manuel Herberto Rosa**

**Os Redactores:** *Maria da Conceição Fraga Branco e José Rodrigues da Costa*